

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**



**RELATÓRIO DE GESTÃO 2019**

## **Créditos**

Controladoria Geral - Coordenação

Departamento de Atendimento

Departamento de Ética

Departamento de Fiscalização

Assessoria de Comunicação

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento Financeiro

Ouvidoria

Procuradoria Geral

Projetos Especiais

Secretaria Executiva

## **Diretoria**

Presidente: Ana Lucia Telles Fonseca

Vice-Presidente: Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeiro-Tesoureira: Maria Lúcia Tanajura Machado

Segundo-Tesoureira: Eliane Soares de Araújo

Primeira-Secretário: Glauber José de Oliveira Amâncio

Segundo-Secretária: Carolina Alves Felipe

Relatório de Gestão do Exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como prestação de contas anual, nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal e elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 178/2019.

# INTRODUÇÃO

## **Prezado Leitor,**

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender o que faz o Coren-RJ e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados.

Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o Coren-RJ produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2019 e foram aprovadas pelo Plenário, órgão colegiado de governança do Conselho.

O Relatório de Gestão do Coren-RJ está assim estruturado:

- Mensagem do Presidente
- Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo
- Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança
- Capítulo 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos
- Capítulo 4 – Resultados da Gestão
- Capítulo 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão
- Capítulo 6 – Demonstrações Contábeis

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE</b> .....	4
<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b> .....	5
Mensagem sobre missão e visão .....	5
Estrutura Organizacional.....	6
Organograma.....	9
Ambiente externo .....	10
Modelo de negócios.....	11
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b> .....	12
Principais objetivos estratégicos .....	12
Descrição das estruturas de governança .....	18
Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	21
Carta de Serviços ao Cidadão .....	24
Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	25
<b>GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	27
Matriz de risco.....	27
Resposta aos riscos .....	29
Controle sobre riscos judiciais.....	32
<b>RESULTADOS DA GESTÃO</b> .....	36
Atividade Fiscalizatória .....	36
Atividade Disciplinar .....	45
Atividade de Registro e Inscrição Profissional.....	49
Projetos Especiais.....	64
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO</b> .....	73
Gestão orçamentária e financeira.....	73
Gestão de Pessoas.....	78
Gestão de Licitações e Contratos .....	87
Gestão patrimonial e infraestrutura.....	92
Gestão da tecnologia da informação.....	108
Gestão de custos .....	115
Sustentabilidade ambiental .....	115
Relacionamento com a Sociedade .....	117
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	122
<b>ANEXOS E APÊNDICES</b> .....	149

## MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, caracterizado como uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, sem vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública. Está sujeito aos princípios gerais da Administração Pública, dentre os quais se ressaltam: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência e exerce ações deliberativas, administrativas e executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Coren-RJ possui competência para atuar em todo território do Estado do Rio de Janeiro e abrange, além de sua sede, no município de Rio de Janeiro, 09 subseções administrativas distribuídas pelos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Nova Friburgo, Petrópolis, Nova Iguaçu e Volta Redonda. A subseção na região oeste do município do Rio de Janeiro (Campo Grande) oferece cobertura de atendimento aos municípios da Costa Verde do Estado.

O Relatório de Gestão do Coren-RJ 2019 compreende, em regra, as seções e os itens de informação estabelecido na IN-TCU nº 178/2019. Para a elaboração de cada seção de conteúdo do Relatório de Gestão, o Coren-RJ observou o conjunto de itens de informações atribuídos à conta no sistema e-Contas.

O ano de 2019 encerrou com 284.263 profissionais de enfermagem inscritos e nosso desafio diário foi proporcionar meios para atender esses profissionais com qualidade, buscando assegurar uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade.

A atividade fiscalizatória, um dos nossos pilares de atuação, realizou 2.025 fiscalizações no estado do Rio de Janeiro, abrangendo 1.773 instituições situadas da região metropolitana e no interior do estado. Houve um aumento de 137% de atos fiscalizatórios entre os anos de 2018 e 2019, demonstrando maior abrangência da nossa atuação pelo estado do Rio de Janeiro.

Sobre a atividade disciplinar, gerenciada pelo Departamento de Ética, destacam-se as intensas atividades dos funcionários, conselheiros e colaboradores, face ao elevado quantitativo de denúncias recebidas e apuradas, além das sessões solenes de desagravo em favor de profissionais que tiveram sua honra maculada em função do exercício profissional.

Buscando o bem-estar do profissional de Enfermagem, foram realizados mais de 230 mil atendimentos presenciais na sede, subseções e através do Coren Móvel.



Ana Lúcia Telles Fonseca  
Enfermeira  
Presidente do Coren-RJ

Dentre os projetos e parcerias voltadas a capacitação da enfermagem, podemos citar o Capacita Coren que colaborou com a formação de mais de 14 mil profissionais de Enfermagem e Estudantes, a parceria com a Seeduc que resultou no Seminário Coren-RJ / Seeduc pela qualidade do ensino técnico em enfermagem e o Projeto Boas-Vindas que entregou mais de 200 carteiras aos recém-formados a nível técnico e superior.

Conforme será visto na leitura deste relatório de gestão, o Coren-RJ está diante de muitos desafios de ordem interna e externa. Permanecem o sucateamento da formação de profissionais, dificuldades do reconhecimento e valorização profissional no cenário atual, falta de representatividade política, além das questões éticas entre profissionais e respeito ao paciente.

Diante do atual cenário, em que pese as condições de precarização dos serviços de saúde e a crise econômica enfrentada pelo Estado do Rio de Janeiro, é que a enfermagem vem ampliando o seu espaço na área da saúde no contexto fluminense, assumindo um papel cada vez mais decisivo, resolutivo e proativo na identificação das necessidades/desafios de cuidado da sociedade.

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Mensagem sobre missão e visão

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, designado pela sigla Coren-RJ, criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, constitui em conjunto com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Conselhos Regionais de Enfermagem, uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

O Coren-RJ está sujeito aos princípios gerais da administração pública, dentre os quais se ressaltam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência e, em atendimento as suas finalidades o Coren- RJ exerce ações deliberativa, administrativa e/ou executiva, normativa, regulamentar, contenciosa e disciplinar.

Subordinado ao Cofen, Autarquia vértice do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o Coren-RJ é responsável perante o Cofen pelo atendimento no estado do Rio de Janeiro dos objetivos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

Tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Enfermagem que é exercida por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e demais ocupações de Enfermagem, autorizadas nos termos do art. 23 da Lei n° 7.498/86 e suas alterações, em sua jurisdição.

As principais atividades desempenhadas pelo Coren-RJ, observadas as diretrizes gerais do Cofen, são as seguintes:

- Fiscalizar a observância ao Código de Ética de Enfermagem e a aplicação da Lei que regula o exercício profissional;
- Zelar pelo bom conceito das ocupações de Enfermagem;
- Promover o desenvolvimento da profissão e o aprimoramento do exercício profissional;
- Defender o livre exercício das ocupações de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- Funcionar como órgão consultivo em problemas de competência do Coren-RJ no âmbito regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Cofen;
- Propor ao Cofen alterações de matérias de interesse da Enfermagem e da classe;
- Zelar pelo cumprimento das leis relativas à Enfermagem.

## Estrutura Organizacional

Os principais órgãos do Coren- RJ são o Plenário e a Assembleia Geral.

### A Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais inscritos e convocada pelo presidente para as eleições dos conselheiros efetivos e suplentes.

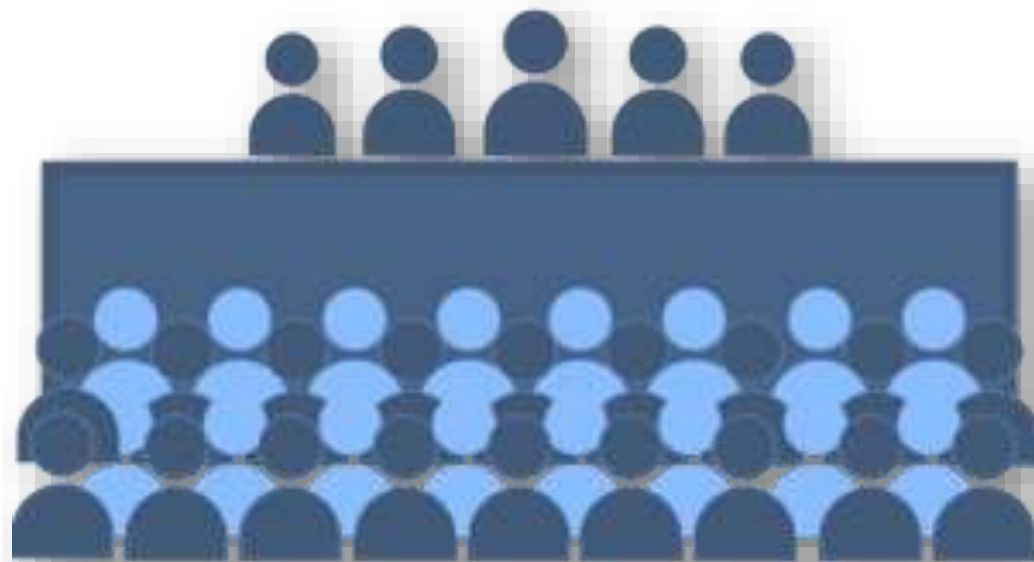
A Assembleia Geral é especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

### O Plenário do Coren-RJ

O Plenário é o órgão de deliberação do Coren-RJ. É composto por 21 Conselheiros efetivos e 21 Conselheiros suplentes. Todos de nacionalidade brasileira.

A composição do Plenário precisa ser de: de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem.

O mandato dos membros do Plenário do Coren-RJ é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva (art. 14, Lei nº 5.905/75).



**COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2018-2020**

<b>Aisar Santana Matos</b>	<b>Ana Lúcia Telles Fonseca</b>	<b>Ana Teresa Ferreira de Souza</b>	<b>Carolina Alves Felipe</b>	<b>Cintia Alves Cervantes Reis</b>	<b>Cristiane Bernardo Freires da Silva</b>	<b>Edmar Jorge Feijó</b>
Técnica de Enfermagem	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeiro
<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheiro Titular</b>
<b>Eliane Soares de Araújo</b>	<b>Evandro Cruz Gomes</b>	<b>Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio</b>	<b>Glauber José de Oliveira Amâncio</b>	<b>Ivonete Aparecida Rodrigues Corrêa</b>	<b>Josimar Santos Barbosa</b>	<b>Leonardo Machado Leal</b>
Técnica de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira	Enfermeiro	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem
<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Titular</b>
<b>Marcelo Barbosa de Almeida</b>	<b>Marcia Cristina Guimarães de Oliveira</b>	<b>Maria Lúcia Tanajura Machado</b>	<b>Uilza Marta de Souza de Andrade Passos</b>	<b>Wilma Gonçalves do Nascimento</b>	<b>Zuleida Vidal de Andrade</b>	<b>Zuleide Alzira de Santana Aguiar</b>
Técnico de Enfermagem	Enfermeira	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeira
<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>Conselheira Titular</b>
<b>Fabrcio da Silva Bastos</b>	<b>Jussara Pinho dos Santos</b>	<b>Olguimar dos Santos Dias</b>	<b>Adriana Miranda Silva Cristovão</b>	<b>Angelica Lyra Arnozo Nogueira</b>	<b>Brainer Augusto Alves</b>	<b>Carla Aparecida Juvenal da Silva</b>
Enfermeiro	Enfermeira	Enfermeira	Técnica de Enfermagem	Enfermeira	Auxiliar de Enfermagem	Técnica de Enfermagem
<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>
<b>Elizeth Lucio Ramos</b>	<b>Fernando Rocha Porto</b>	<b>Flávia Espindola Kiuchi</b>	<b>Gustavo Borges de Oliveira</b>	<b>Hamilton Delgado de Almeida</b>	<b>Jane Peçanha Gonçalves França</b>	<b>Lazaro José dos Santos</b>
Técnica de Enfermagem	Enfermeiro	Enfermeira	Enfermeiro	Enfermeiro	Enfermeira	Auxiliar de Enfermagem
<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
<b>Luiz dos Santos</b>	<b>Luiza Mara Correia</b>	<b>Magali de Carvalho Delfino</b>	<b>Maria da Conceição Pinheiro Mendes</b>	<b>Mônica Belarmino Ferreira Lima</b>	<b>Rogeria Maria Silva do Nascimento</b>	<b>Saulo da Lima da Silva Yanowich</b>
Enfermeiro	Enfermeira	Enfermeira	Técnica de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira	Técnico de Enfermagem
<b>Conselheiro Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheira Suplente</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>



## Diretoria do Coren-RJ

Para gerir o Conselho, o Plenário elege 6 Conselheiros efetivos para compor a Diretoria do Coren-RJ.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É composta de Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos dos Quadros I, II e III, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com o Código Eleitoral.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente

Enfermeira Obstetra, com pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, administração em serviços de enfermagem, enfermagem oncológica e licenciada em enfermagem.

Atuou como enfermeira assistencial na PMRJ, na Prefeitura do Rio de Janeiro e no Hospital Central do Exército.



**Glauber José de Oliveira Amâncio**  
1º Secretário

Enfermeiro Obstetra pela UERJ, pós-graduado em obstetrícia pela UERJ. Mestrando em finanças públicas pela UnB.

Atua no Projeto Cegonha Carioca na Maternidade Carmela Dutra no Município do Rio de Janeiro e no Hospital Municipal São Pedro de Alcantara no Município de Paraty.



**Maria Lúcia Tanajura Machado**  
1ª Tesoureira

Técnica de Enfermagem, formada em Direito e pós-graduada em Direito Tributário e Criminal.

Atuou no Ministério da Saúde nas Unidades de Terapia Intensiva, emergência adulto e pediátrico e na saúde do trabalhador. Também atuou no Município do RJ com infectologia e na atenção básica de saúde.

Participou da diretoria do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de enfermagem do município do RJ e como Diretora Presidente da Anaten do RJ.



**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Vice Presidente

Enfermeira, pós-graduada em Enfermagem do Trabalho e Gestão Hospitalar. Possui Mestrado em Saúde e Tecnologia, MBA em Gestão de Negócios e Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde da Família.

Tem atuação como assessora na Superintendência de Atenção à Saúde da SES-RJ e como professora assistente de enfermagem.



**Carolina Alves Felipe**  
2ª Secretária

Enfermeira Obstetra, especialista em epidemiologia e vigilância de saúde. Mestre em saúde da mulher. MBA em Gestão de Hospitais e Clínicas.

Coordenadora da Linha Materno Infantil do Complexo Hospitalar de Niterói.



**Eliane Soares de Araújo**  
2ª Tesoureira

Técnica de Enfermagem e Técnica de Contabilidade. Atuou na área de assistência e emergência.

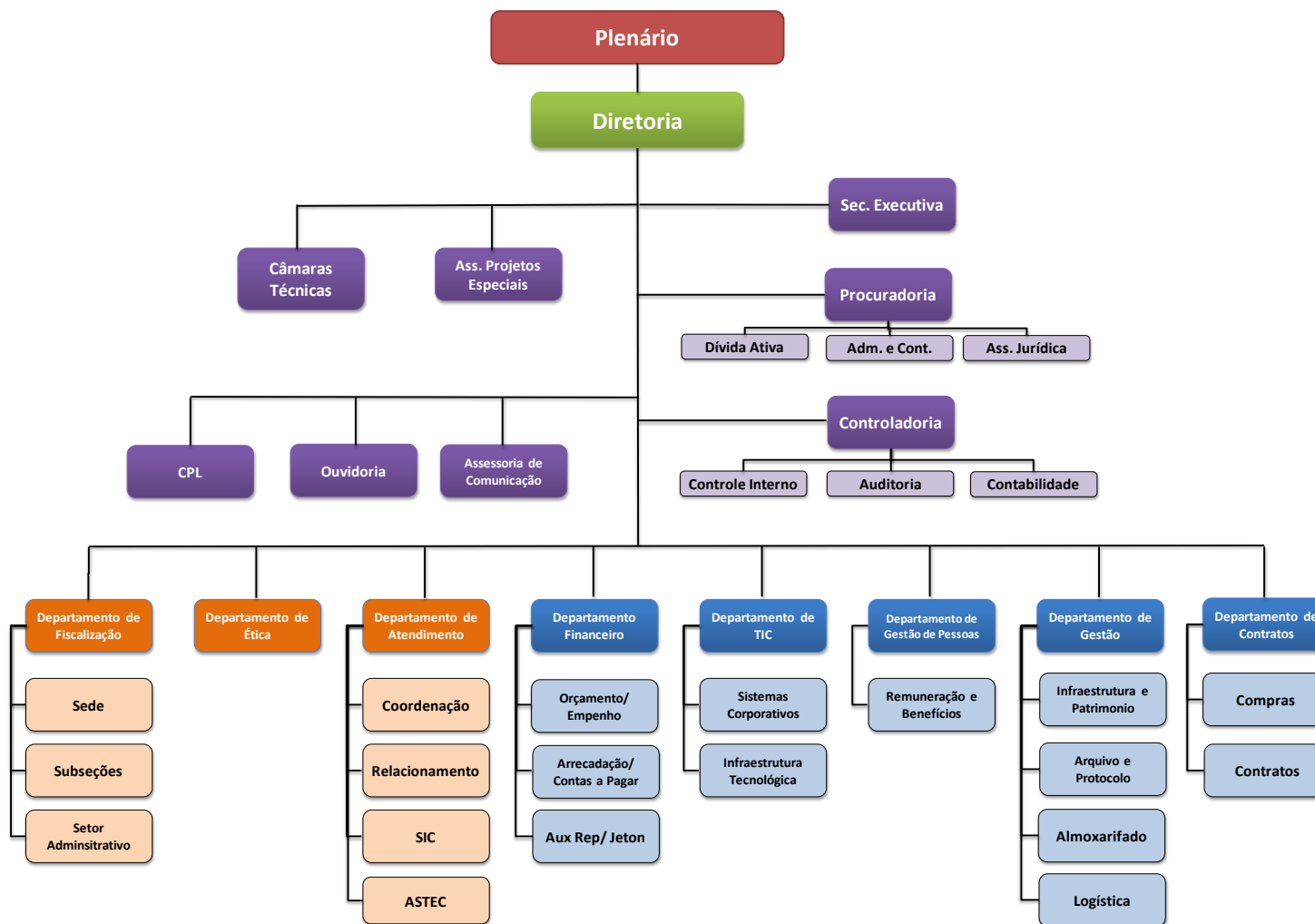
Também atuou no Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de São Gonçalo e na Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Anaten.



## Organograma

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-RJ, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

Demostramos abaixo o organograma oficial do Coren-RJ em 2019.



## Ambiente externo

A análise SWOT é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Esta análise ocorre avaliando os ambientes internos e externos do objeto analisado.

Ao analisar o ambiente externo, temos o objetivo de identificar as oportunidades e as ameaças que podem afetar o Coren-RJ, nos quais não há como atuar de forma direta.

O ambiente no qual o Coren-RJ está inserido reflete ações de instituições de saúde, unidades de saúde, a imprensa, setores educacionais, profissionais de enfermagem, o Estado, o Poder Judiciário e toda a sociedade.

Diante deste ambiente, podemos elencar como oportunidades e ameaças:

### Ameaças:

- Fragmentação entre categorias de profissionais de enfermagem;
- Caráter punitivo da legislação vigente;
- Manutenção ou aumento dos níveis atuais de inadimplência;
- Aumento das demandas de atendimento no COREN-RJ;
- Perda de áreas de atuação, com o surgimento de novas profissões;
- Baixa remuneração média do profissional de enfermagem;
- Ato médico;
- Baixa legitimidade do Coren-RJ junto aos profissionais de enfermagem;
- Desconhecimento por parte dos profissionais de enfermagem da real finalidade do
- COREN/RJ.

### Oportunidades

- Ampliação da credibilidade do COREN/RJ devido aos membros do Grupo;
- Intercâmbio com escolas e serviços;
- Crescimento na quantidade de concursos públicos força a busca pela regularidade junto ao COREN/RJ;
- Palestras ministradas pelo COFEN quanto aos regulamentos;
- Grande número de profissionais da área;
- Ampliação do mercado de trabalho conforme crescimento da atuação preventiva em saúde;
- Relacionamento com entidades de enfermagem: Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicatos;
- Possibilidade de intercâmbio com conselhos profissionais que possuam bons níveis de atuação;
- Possibilidade de estabelecimento de parceria com entidades de saúde: ANVISA, Bombeiros, etc.

## Modelo de negócios



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

## Principais objetivos estratégicos

O principal instrumento de planejamento estratégico da Administração Pública é o Plano Plurianual, também conhecido como PPA. Conforme determina o art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual determina as diretrizes, objetivos e metas da administração.

Do mesmo modo, a Resolução Cofen nº 503/2015 no art. 1º informa que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão elaborar o Plano Plurianual no primeiro ano da posse da nova diretoria, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos nos três exercícios seguintes.

O Coren-RJ aprovou através da Decisão nº 370/2018, alterada pela Decisão nº 551/2019 o PPA 2019-2021, definindo os objetivos estratégicos estabelecidos pela atual Gestão do Coren-RJ para os próximos 3 anos. Estão inseridas iniciativas estratégicas prioritárias, com seus indicadores de medição ao alcance das metas estabelecidas, assim como suas previsões orçamentárias.

O PPA apresentado foi fruto de estudos internos das diversas áreas administrativas do Regional, aliando-se às diretrizes quanto ao seu objetivo fim e consoante as normas legais e regimentais norteadoras do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em especial a Lei nº 5.905/73.

### Missão

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio de fiscalização do exercício profissional.

### Visão

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

## Fixação de programas temáticos

A construção do PPA 2019-2021 buscou evidenciar o zelo aos princípios da administração pública, visando uma atuação firme em defesa do fortalecimento e valorização da profissão, buscando melhoria das condições de trabalho, cumprimento do dimensionamento das equipes, dentre outras ações.

Os programas que regem o plano são: capital humano, excelência da gestão, conformidade legal, representatividade e cooperação, compromisso e transparência e gestão por resultados. Estes programas estão divididos em objetivos e subdivididos em iniciativas estratégicas.



## Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas (IE) são a última divisão do planejamento. O PPA 2019-2021 foi elaborado contendo 65 IEs, em diferentes frentes de atuação. Abaixo, demonstramos as IEs relacionadas aos seus respectivos objetivos estratégicos (OE).

Maiores informações sobre o PPA 2019-2021, podem ser encontradas no Portal da Transparência do Coren-RJ<sup>1</sup>.

<b>Capital Humano</b>	<b>Aprendizado e Crescimento</b>	OE1 - Promover o desenvolvimento de competências e reter talentos internos	IE 01 - Construção e implantação Plano de Cargos e Salários
			IE 02 - Implantação da Gestão de talentos (Identificação de potenciais de futuros gestores)
			IE 03 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Quadro de Funcionários
	OE2 - Promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional	IE 04 - Promover fóruns internos e seminários administrativos	
		IE 05 - Instituir política de qualificação, atualização e capacitação	
	OE3 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho	IE 06 - Criação de espaço de saúde e lazer	
		IE 07 - Criação do Programa de formação de Gestores	

<b>Excelência na Gestão</b>	<b>Processo Interno</b>	OE4 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de instituições de ensino e de saúde	IE 08 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem
			IE 09 - Implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem
		OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	IE 10 - Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão
	IE 11 - Atender as designações dos órgãos reguladores		
	IE 12 - Ampliar a cobertura de instituições fiscalizadas		
	OE6 - Manter e aperfeiçoar a infraestrutura física e tecnológica do COREN-RJ	IE 13 - Implantar e implementar a manutenção de bens móveis e imóveis do COREN-RJ	
		IE 14 - Realizar estudos para melhorias das condições de logística e transporte	
		IE 15 - Manutenção das condições de logística e transporte	
		IE 16 - Ampliar e padronizar a infraestrutura das subseções e sede	

<sup>1</sup> <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/planejamento-estrategico/>

		IE 17 - Ampliar e modernizar parque tecnológico ( <i>hardware</i> )
		IE 18 - Ampliar e modernizar parque tecnológico ( <i>software</i> )
		IE 19 - Otimizar, desenvolver e implementar sistemas estratégicos de gestão
		IE 20 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Serviços
		IE 21 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Bens e insumos
	OE7 - Aprimorar a comunicação institucional	IE 22 - Otimizar a comunicação interna (colaboradores)
		IE 23 - Aprimorar a infraestrutura de telefonia e canais de atendimento
	OE8 - Implantar a gestão pela qualidade total	IE 24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho
		IE 25 - Promover o realinhamento do planejamento estratégico institucional
		IE 26 - Implantar programa de qualidade total

Conformidade Legal	Administração Pública	OE9 - Manter o alinhamento da Gestão do COREN-RJ aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do COFEN	IE 27 - Formular as Diretrizes Orçamentárias anuais e elaborar proposta orçamentária anual
			IE 28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do COREN-RJ
			IE 29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações
			IE 30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública
			IE 31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão
			IE 32 - Realizar estudo para dimensionamento de Concurso Público
			IE 33 - Regularização jurídica dos imóveis próprios
			IE 34 - Promover cumprimento de legislação sobre segurança, saúde ocupacional e acessibilidade
			IE 35 - Cumprir os requisitos legais de repasse financeiro da receita

Representativas	Relações	IE 36 - Sistematizar fóruns de profissionais e estudantes de enfermagem realizados pelo COREN-RJ
		IE 37 - Ampliar a participação nos fóruns municipais e institucionais



Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	OE10 - Ampliar a representatividade da enfermagem nos eventos sociais e educativos relativos à saúde, relacionados à enfermagem	IE 38 - Otimizar os projetos de capacitação profissional e oferecer subsídios para a difusão dos saberes e práticas profissional
		OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação	IE 39 - Ampliar Projetos científicos que promovam o desenvolvimento da enfermagem
			IE 40 - Impulsionar os programas de cooperação interinstitucionais
			IE 41 - Ampliar as parcerias objetivando de defesa de direitos difusos e coletivos
			IE 42 - Sistematizar e ampliar o Projeto Boas Vindas
		OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade	IE 43 - Sistematizar e ampliar o Programa Coren Móvel
			IE 44 - Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação externa (sociedade, categoria, interlocução)
			IE 45 - Estreitar o relacionamento com os Gestores de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos
		OE13 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	IE 46 - Construir programação de eventos externos (Corrida da enfermagem, CONATEN, CBCENF, SENAFIS, Seminário de Pesquisa de Enfermagem obstétrica, etc.)
			IE 47 - Ampliar a representação nos Conselhos Municipais de Saúde
		IE 48 - Ampliar debate com as Secretarias Municipais de Saúde	

Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	OE14 - Zelar pelo conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	IE 49 - Criação da Comissão de Defesa de Prerrogativas da Enfermagem
		OE15 - Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Cofen e/ou Coren-RJ	IE 50 - Ampliar a criação das Comissões de Ética Institucionais
			IE 51 - Realizar Seminário de Ética a nível Estadual
			IE 52 - Expandir as Comissões de Instrução de Ética (regionais e sede)
		OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação e prática dos profissionais de enfermagem	IE 53 - Aprimorar a atuação das câmaras técnicas
			IE 54 - Apoiar e orientar a implantação da SAE e PE nas Instituições de saúde no Estado do Rio de Janeiro em cumprimento ao Art. 7º da Resolução Cofen nº 358/2009
			IE 55 - Apoiar e orientar os profissionais do estado do Rio de Janeiro na SAE e PE em cumprimento ao Art. 7º da Resolução Cofen nº 358/2009
			IE 56 - Promover eventos técnico-científicos para a promoção da SAE

	OE17 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	IE 57 - Instrumentalizar o atendimento da Ouvidoria Geral
		IE 58 - Facilitar o acesso a Legislação específica
		IE 59 - Criar cultura de intervenções educativas nos contatos aos profissionais
		IE 60 - Manter, atualizar e facilitar o acesso a informação e transparência dos dados do Coren-RJ
		IE 61 - Implementar e gerenciar política de avaliação continuada dos serviços prestados pelo Coren-RJ

Gestão por Resultados	Orçamentária	OE18 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos para a execução dos serviços prestados pelo Coren-RJ	IE 62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ (LAI)
			IE 63 - Promover o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
	OE19 - Aprimoramento das Técnicas legais de cobrança para o eficiente retorno financeiro	IE 64 - Combate a inadimplência com técnica legais de cobrança	
		IE 65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas	

## Descrição das estruturas de governança

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-RJ nº 1848/2013 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Em relação a órgãos superiores, está é exercida pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e pela sua Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012.

O Plenário do Conselho Federal de Enfermagem é o órgão deliberativo e soberano do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Federais, sendo composto por 9 membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

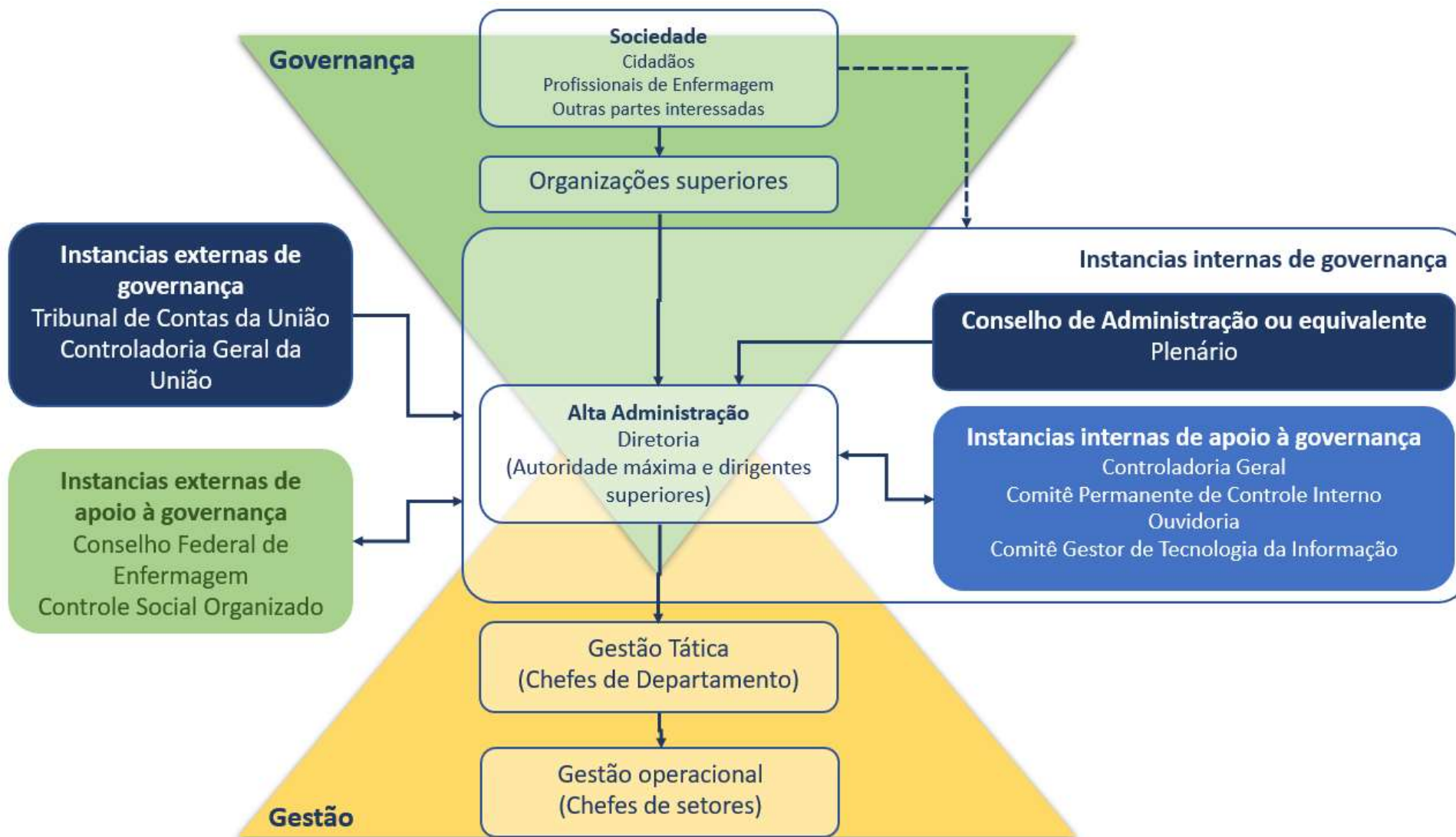
A Assembleia de Presidentes, órgão consultivo e recursal, é constituída pelo conjunto dos Presidentes do Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem, presidida pelo Presidente do Cofen, para deliberar pelo voto da maioria de seus integrantes a respeito de julgamento de recurso das Decisões proferidas em primeira instância pelo Cofen, em processo administrativo disciplinar envolvendo conselheiros federais ou regionais e processo ético, definição de macro políticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e manifestação sobre consultas formuladas pelo Plenário ou Presidente do Cofen.

No âmbito do Regional estão estruturadas a Procuradoria Geral e Controladoria Geral, que prestam assessoria e dão suporte às decisões colegiadas do Plenário e Diretoria.

A aprovação das contas do Coren-RJ, conforme dispõe o artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-RJ.

Existe ainda na estrutura de Governança Corporativa do Coren-RJ o Comitê Permanente de Controle Interno, com a atribuição de assessorar o Controlador Geral em temas relativos ao sistema de controle interno, proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria, analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria antes de sua aprovação, recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria e receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

**Figura da governança**



(v. Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, TCU, pág. 28).

## **Atuação da unidade de auditoria interna**

Atualmente o Coren-RJ não tem uma unidade de auditoria interna ativa, devido a vacância do cargo. A unidade de auditoria interna consta no organograma, dentro da estrutura da Controladoria Geral, entretanto não há trabalhos sendo realizados.

Foi realizado no mês de setembro de 2019 auditoria de gestão pelo Cofen, entretanto, até a data de publicação deste relatório, não recebemos relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

## **Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, temos a Resolução Cofen n.º 507/2016, que aprova o Código de Ética dos Empregados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, estabelecendo-se todas as normas atinentes à disciplina funcional, em especial os procedimentos de sindicância e disciplinar.

O Processo Administrativo Disciplinar demanda uma integração entre a legislação existente (Lei n.º 9.784/99 e Lei n.º 8.429/92), bem como com os princípios norteadores da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de princípios

## **Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não foram contratadas empresas de auditoria independente para realizar auditoria na gestão ou nas demonstrações contábeis no exercício de 2017, tendo em vista a não obrigatoriedade desta contratação no escopo da Lei n.º 4.320/64 e a não abrangência da Lei n.º 13.303/16 sobre autarquias federais.

processuais, como o do devido processo legal, ampla defesa, do contraditório, da presunção de não culpabilidade etc, valendo dizer que as outras normas infralegais podem ser usadas de forma subsidiária.

Assim, o poder disciplinar é exercido e a finalidade do sistema de correição é atingida sem quaisquer impedimentos à apuração de possíveis irregularidades cometidas por empregados públicos desta Autarquia, bem como a aplicação das devidas penalidades, por meio de um Processo Administrativo Disciplinar.

## **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário**

No exercício de 2019 foram iniciados 7 processos de apuração de responsabilidade no âmbito do regional. Os principais eventos apurados estão descritos abaixo:

1. Portaria n.º 23/2019 – Sindicância com o objetivo de apurar denúncia na sede do Coren-RJ;
2. Portaria n.º 414/2019 - Processo administrativo disciplinar acerca da manifestação da Ouvidoria;
3. Portaria n.º 482/2019 - Processo administrativo disciplinar sobre faltas injustificadas;
4. Portaria n.º 520/2019 - Processo administrativo disciplinar acerca da manifestação da Ouvidoria;

5. Portaria nº 673/2019 – Sindicância sobre acerca a destinação de veículos;
6. Portaria nº 921/2019 – Sindicância sobre manifestação recebida na Ouvidoria;

7. Portaria nº 1212/2019 - Sindicância acerca do não cumprimento atendimento ao Ministério Público.

Entretanto, no ano de 2019 não foram quantificados casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Coren-RJ, bem como de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU nos casos de não ressarcimento na fase interna de apuração.

## Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O Coren-RJ possui diversos canais de comunicação com a sociedade. Apresentamos abaixo as principais informações em cada uma destas áreas:

### Ouvidoria

A Ouvidoria é uma ponte entre a sociedade, os profissionais de Enfermagem e o Coren-RJ, o qual está sempre pronta para ouvir com ética, imparcialidade e discricção as reivindicações, denúncias, sugestões, pedidos de informações, elogios e solicitações dos cidadãos.

Ao coletar todas estas manifestações da sociedade, os dados devidamente tratados poderão ainda ser utilizados para a melhoria das atividades nos Departamentos do Coren-RJ, uma vez que poderá ser observado aquilo que funciona ou que ainda precisa de melhorias, servindo como grande ferramenta para a Gestão na tomada de decisões estratégicas.

A Ouvidoria do Coren-RJ presta serviços de atendimento ao público nas seguintes modalidades:

a) Presencial: O atendimento presencial ao público será realizado de segunda à sexta, na sala da Ouvidoria, lotada na sede do Coren-RJ, sito à Av. Presidente Vargas, 502, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

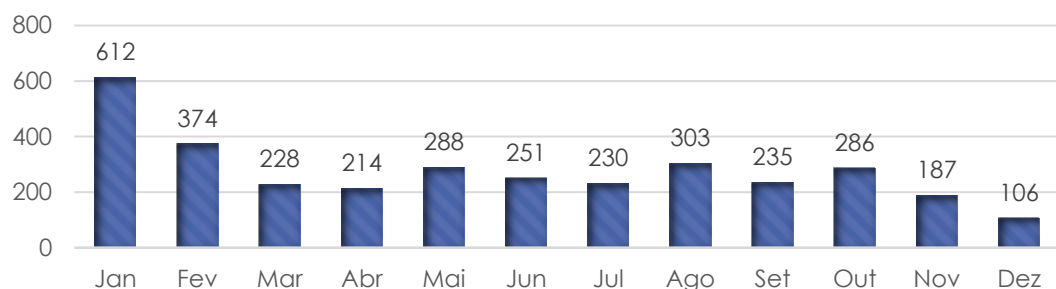
As manifestações realizadas verbalmente serão reduzidas a termo e inseridas no sistema integrado da Ouvidoria, onde o profissional/cidadão recebe um protocolo para acompanhamento de sua manifestação.

b) Site: As manifestações também poderão ser registradas através do sistema integrado da Ouvidoria, disponível no endereço [www.coren-rj.org.br/ouvidoria](http://www.coren-rj.org.br/ouvidoria).

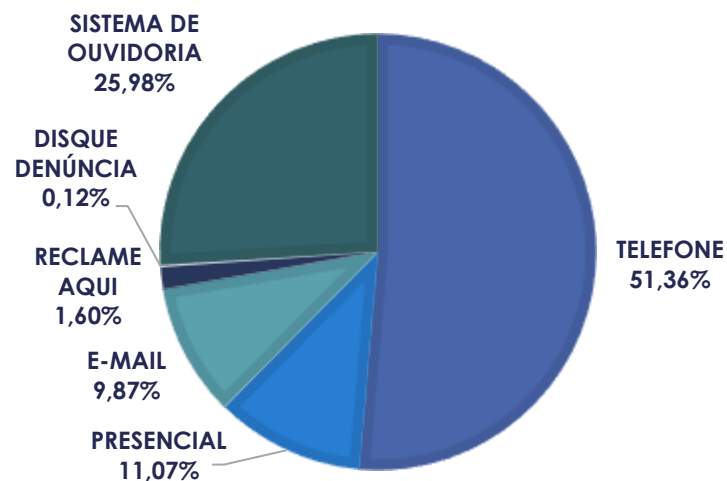
c) Telefone: Os profissionais que precisarem de informações adicionais poderão entrar em contato conosco via telefone através do número (21) 3232-8730 - ramal 408.

d) Outros Canais: A Ouvidoria também realiza atendimentos através dos canais Reclame Aqui, Disque Denúncia e e-mails encaminhados pelos demais departamentos do órgão.

## Quantidade de manifestações



### Manifestações por Canal de Atendimento

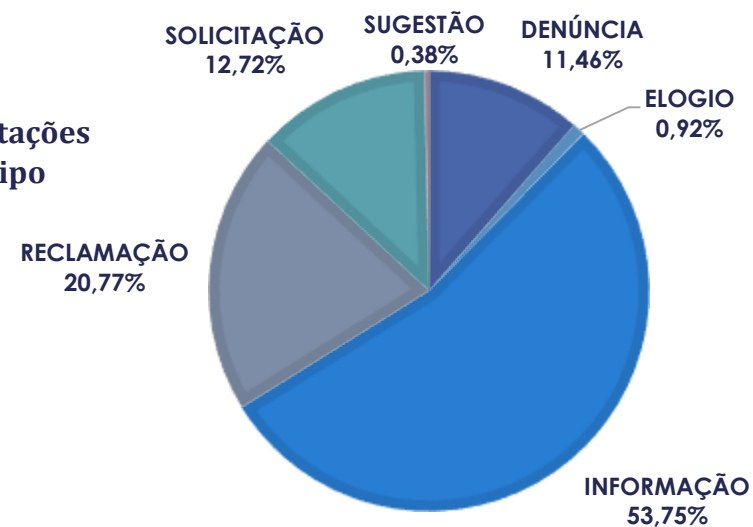


O atendimento por telefone ainda é o principal meio de recebimentos de manifestações, destacando-se dois tipos de atendimentos: Informações sobre requisição de serviços do Coren-RJ e reclamação sobre a dificuldade de falar ao telefone com o Coren-RJ.

No exercício de 2019 a Ouvidoria recebeu o total de 3.314 manifestações através dos canais de atendimento disponibilizados ao público.

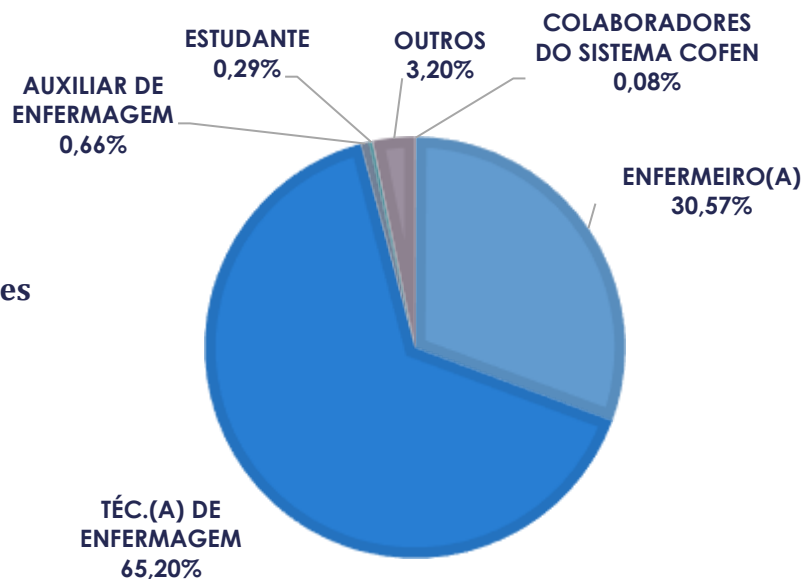
As manifestações mais recorrentes nos primeiros meses se dão em função de não recebimento dos boletos pelos correios, dificuldade em conseguir atendimento via telefone, orientações sobre como fazer a primeira inscrição e consulta sobre a disponibilidade de retirada dos registros e carteiras solicitadas.

### Manifestações por tipo



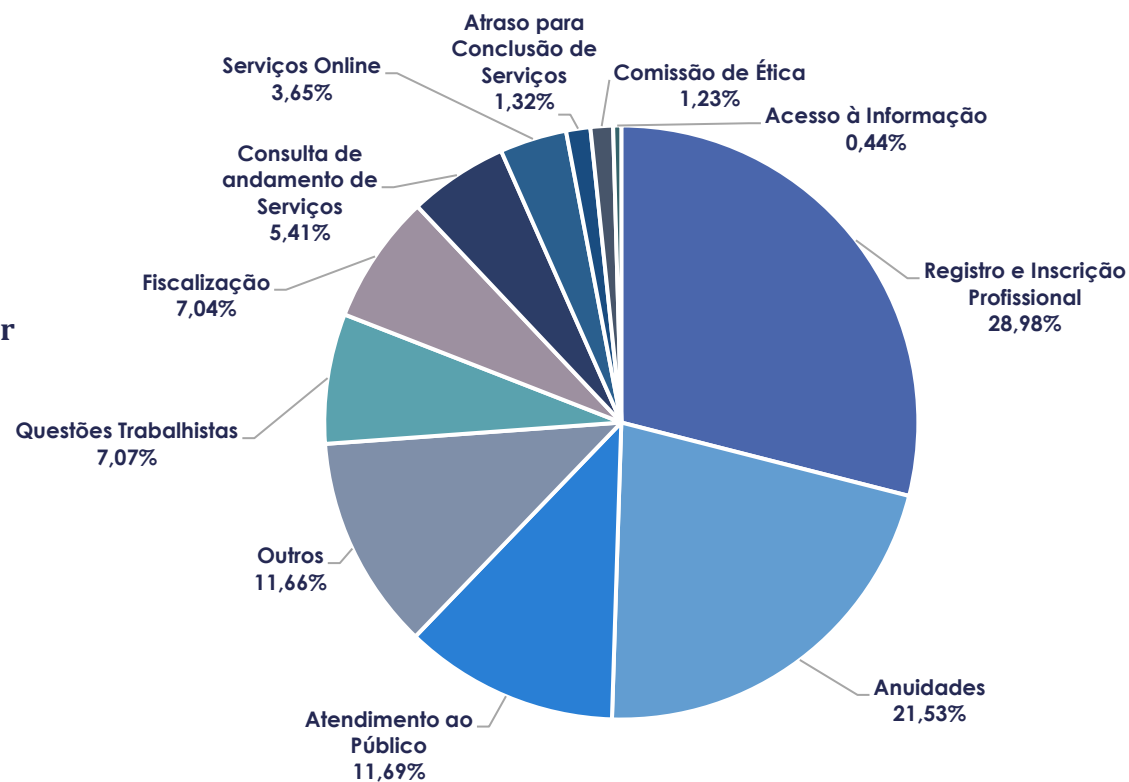
A maior parte de nossos manifestantes buscam obter informações a respeito de nossos serviços. Esse grande número de pedidos de informação se dá em função de nosso principal meio de atendimento ser via telefone.

### Perfil dos manifestantes



Os técnicos de enfermagem são o maior público demandante da Ouvidoria. Há coerência nestes dados quando se comparado com nosso quadro de inscritos ativos, onde os Técnicos representam cerca de 60% do total de inscritos.

### Classificação de Manifestações por Assunto



Assim que são recebidas as manifestações são classificadas por Assuntos. Este método amplifica nossa capacidade qualitativa de processamento dos dados, além de permitir a gestão identificar os temas mais recorrentes e avaliar o desempenho das áreas.



## **Acesso à Informação**

Durante o ano de 2019 recebemos 14 solicitações de acesso à informação, todas deferidas e com os conteúdos disponibilizados aos cidadãos.

Além disto, durante todo o exercício de 2019 a Ouvidoria manteve seu papel institucional de acompanhar e fiscalizar junto com a Comissão designada, a inserção dos documentos no Portal da Transparência, conforme exigido pela Lei nº 11.527/11 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

## **Carta de Serviços ao Cidadão**

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao cidadão sobre todos os serviços oferecidos pelo Coren/RJ, suas formas de acesso, requisitos e condições para obtenção, valores e prazos.

Em conformidade com a lei nº 13.460/2017, o Coren-RJ publicou sua primeira versão da carta em junho de 2017, selando o compromisso do órgão com a publicidade e transparência de seus atos. Seu acesso está disponível através do portal da transparência do Coren-RJ em <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prazo-para-prestacao-dos-servicos/>

Após minuta aprovada pela Presidência, foi autorizado o início dos trabalhos e durante o exercício de 2019 foram realizadas rodadas de conversa com os departamentos a fim de categorizar todos os serviços ofertados ao público e assim, propor nova versão da carta de serviços ao usuário do Coren-RJ para publicação em nosso site e portal da transparência.

## **Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

Através do monitoramento ativo das manifestações recebidas, a Ouvidoria promove estudos para aferir o grau de satisfação dos usuários com o órgão.

Um dos mecanismos utilizados é a pesquisa de satisfação do usuário enviada por e-mail ao final de cada manifestação. Esta tem por objetivo avaliar o atendimento prestado e se este atendeu às expectativas do usuário, na forma, conteúdo e padrões de qualidade desejados.

Os resultados obtidos nesta avaliação servem de base para a melhoria de nossos serviços, atuando como uma ferramenta essencial para a adoção de medidas estratégicas para a gestão do Coren-RJ.

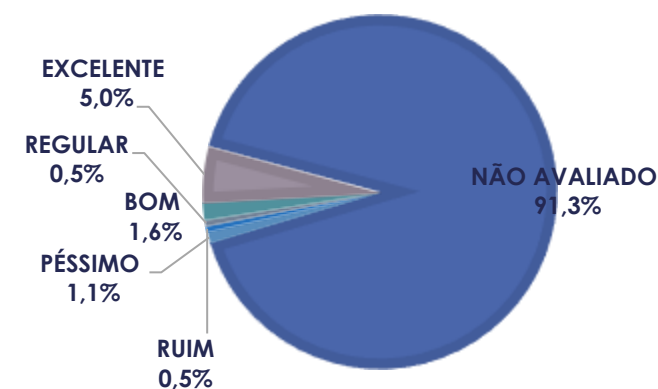
## Pesquisa de Opinião e Satisfação do Usuário

Ao final de cada manifestação, o manifestante é convidado a participar de nossa pesquisa de avaliação do atendimento realizado pela Ouvidoria.

Na via inversa do que ocorre no momento da manifestação, onde a maior parte dos usuários vem com intuito de registrar uma reclamação, no momento de nossa pesquisa a maior parte dos usuários tende a fazê-la quando estão contentes com seu atendimento.

Ainda assim, o índice de rejeição a avaliação é grande e estamos viabilizando outras formas de avaliar a qualidade de nosso atendimento.

Importante ressaltar que este tipo de avaliação retrata somente o atendimento da Ouvidoria, ainda que em boa parte dos relatos dos manifestantes esta informação seja confundida. Ou seja, apontam sua satisfação ou insatisfação com o órgão e não com o atendimento prestado pela Ouvidoria.



## Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

### Lei de Acesso à Informação e Pedidos de Acesso

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e com a Resolução Cofen nº 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, a Ouvidoria foi designada como órgão do Coren-RJ responsável pelo monitoramento das informações disponibilizadas no portal pelos departamentos, bem como a análise e resposta dos pedidos de acesso à informação através do E-Sic.

Além disso foi criada através da Portaria Coren-RJ nº 766/2019, uma Comissão responsável pela organização e implantação das normativas da LAI dentro do Coren-RJ.

O acesso a informação está disponível para consulta de qualquer cidadão através do portal da transparência do Coren-RJ em <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/>

Caso a informação desejada não esteja disponível para consulta imediata no portal, este poderá submeter de pedido de acesso à informação através dos seguintes canais:

a) Presencial: O pedido de acesso à informação poderá ser requerido de segunda à sexta, na sala da Ouvidoria, lotada na sede do Coren-RJ, sito à Av. Presidente Vargas, 502, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

b) Site: Também poderão ser requeridos através do E-Sic, disponível no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/>

### **Prazos para Resposta dos Pedidos de Acesso**

Recebido o pedido e estando as informações disponíveis, o acesso será imediato. Caso não seja possível o acesso imediato às informações, a Ouvidoria deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias dar resposta conclusiva ao cidadão a respeito do deferimento do pedido, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10(dez) dias mediante comunicação.

Em caso de negativa de acesso a informações ou de fornecimento de informações incompletas, o requerente poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão, devendo o recurso ser decidido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de seu recebimento.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## Matriz de risco

A Matriz de Riscos, é uma ferramenta que possibilita analisar os riscos de cada processo levando em consideração o Impacto e a Probabilidade. É uma ferramenta gráfica que possibilita visualizar rapidamente quais riscos carecem de mais atenção, o que facilita o entendimento e engajamento das equipes no processo.

A Matriz é segregada em três cores que indicam a graduação do risco levando em conta o Impacto e Probabilidade conforme a classificação deste risco, a saber:

**Verde** - Indicam os processos com riscos baixos que possuem baixo impacto e baixo grau de materialização.

**Amarelo** – Indicam processos de risco médio. Impacto no conselho moderado e média probabilidade de materialização do risco.

**Vermelho** – Processos que possuem alto risco. Impacto alto e alta probabilidade de ocorrência do risco.

Para cada risco é atribuída uma nota que varia de 1 a 5 de acordo com sua significância dentro do processo. Além da nota é atribuído um peso conforme a relevância do risco frente à categoria avaliada, ou seja, quanto mais relevante for o risco maior será o peso atribuído.

O resultado da relação entre a nota e o peso é o grau de risco e probabilidade, o que por sua vez apura-se por intermédio da seguinte fórmula: Nota atribuída x Peso da categoria = Grau de Risco e Probabilidade. Quanto maior for o grau maior será o risco. Os riscos são avaliados considerando-se o impacto e a probabilidade.

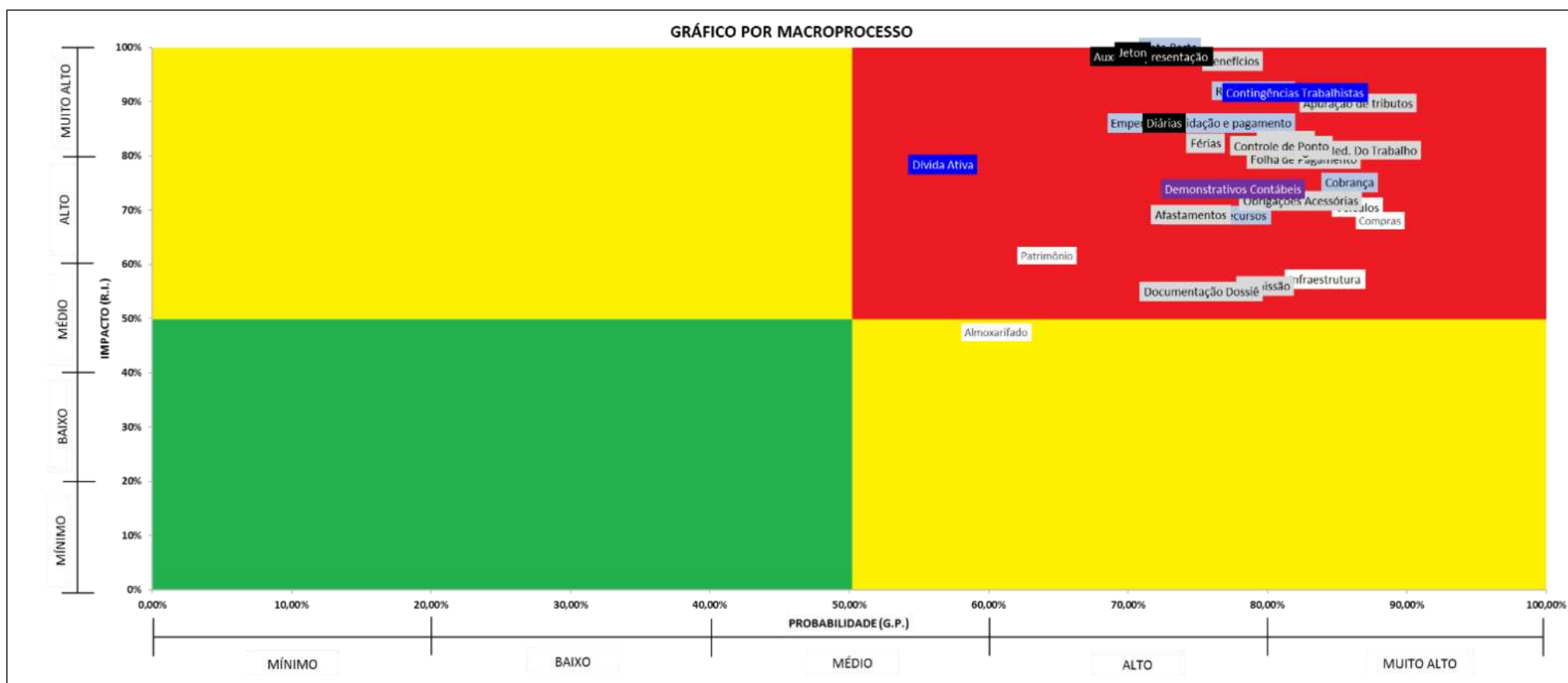
### **Classificação dos Riscos:**

Os riscos podem ser classificados em mínimo e baixo, médio e alto e muito alto. Após o cálculo de cada risco dos processos é possível determinar o risco médio do processo de trabalho e identificar quais carecem de maior atenção.

## Matriz de Risco Coren-RJ:

No ano de 2018, foi elaborada pela unidade de Auditoria Interna uma matriz com os principais riscos do Coren-RJ. Esta matriz não apresenta todos os riscos relacionados à organização, tendo em vista ainda estar em fase embrionária.

Pode-se observar que grande parte dos processos apresentam probabilidade e impacto em níveis altos. Este fato é devido a carência de detalhamento dos processos de trabalho. No ano de 2020 foi contratada uma consultoria para que todos os processos de trabalho sejam mapeados e assim classificados em seus devidos níveis de risco.



## Resposta aos riscos

A atuação da Controladoria Geral tem sido baseada na mitigação destes riscos. Seus principais objetivos são efetuar as atividades de preservação do erário público, verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos.

Dentre os mecanismos utilizados pela Controladoria para mitigar estes riscos, citamos abaixo os principais:

### Riscos relacionados a gestão de pessoal:

#### Ação: Análise dos gastos com pessoal

**PPA 2019-2021:** IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, alertas ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### Riscos relacionados a processos licitatórios:

#### Ação: Análise de processos licitatórios

**PPA 2019-2021:** IE29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações

Foram analisados 102 processos licitatórios, sendo realizadas 209 análises de processos licitatórios e emitidas 65 notas de análise e 144 pareceres. Deste total, 50 foram análises antes do certame e 31 depois do certame. O número de análises é superior ao número de processos analisados, pois 21 processos retornaram mais de uma vez devido a inconformidades ou ausência de informações que possibilitassem a emissão de opinião.

Conforme demonstrado na tabela, a análise de dispensas e inexigibilidades apresta maior índice de inconformidades.

	Pregão fase interna	Pregão fase externa	Dispensa e inexigibilidade	Renovação	Total
<b>Processos analisados</b>	33	25	9	35	<b>102</b>
<b>Nº de inconformidades</b>	116	44	34	73	<b>267</b>
<b>Média de inconformidades</b>	3,5	1,8	3,8	2,1	<b>2,6</b>

## Riscos relacionados a execução orçamentária:

### **Ação: Análise de Demonstrativos Contábeis**

**PPA 2019-2021:** IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

A análise mensal dos demonstrativos contábeis é objeto do PAD nº 679/2019. Através desta atividade apurou-se o montante arrecadado e a despesa executada mensalmente, providenciando-se também a resolução das pendências apontadas nas contas ativas, passivas e na conciliação bancária junto aos departamentos/setores responsáveis. As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 680/2019, nº 1227/2019 e nº 1704/2019, foram devidamente encaminhadas ao Cofen, conforme estabelecido pela Resolução nº 504/2016. A análise do 4<sup>a</sup> trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício.

### **Ação: Cronograma Anual de Desembolso**

**PPA 2019-2021:** IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

### **Ação: Análise de Transposições Orçamentárias**

**PPA 2019-2021:** IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Ao todo, foram analisados 35 processos com solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2019. Não foram encontradas inconformidades que impedissem a realização dos créditos.

### **Ação: Análise de processos de pagamento**

**PPA 2019-2021:** IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Todos os pagamentos foram analisados pelo Controle Interno antes do pagamento. No total foram realizadas aproximadamente 1.751 análises de processos de pagamento, com uma média de 7,38 processos analisados por dia.

### **Ação: Análise da Receita**

**PPA 2019-2021:** IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

A análise da receita com a conferência dos extratos bancários, mapas de arrecadação e mapas de baixas contábeis foram realizadas até o mês de abril de 2019, através do PAD nº 681/2019. Contudo, objetivando maior eficiência desta atividade, o método de conferência foi alterado para ser realizado por meio da análise dos demonstrativos mensais.

## Riscos relacionados ao cumprimento da legislação:

### **Ação: Análise da Prestação de Contas**

**PPA 2019-2021:** IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 211/2019 (PAD nº 133/2019). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa.

### **Ação: Análise da Proposta Orçamentária**

**PPA 2019-2021:** IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Foram analisadas a Proposta Orçamentária 2020 (Parecer Controladoria nº 417/2019) e a 1ª e 2ª Reformulações do Orçamento 2019 (Parecer Controladoria Geral nº 320/2019 e 416/2019), sendo ambas aprovadas pelo Cofen.

### **Ação: Acompanhar Portal de Acesso à Informação**

**PPA 2019-2021:** IE62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ.

Foi elaborado modelo de controle para as informações divulgadas no portal de acesso à informação. Sua utilização será iniciada em janeiro de 2020.



## Controle sobre riscos judiciais

A Procuradoria Geral é um departamento que compõe a estrutura organizacional da autarquia, possui a função precípua de representar o Conselho nas esferas judicial e administrativa, bem como garantir a legalidade dos atos internos do Coren-RJ, de modo a criar bases que possibilitem ao órgão o cumprimento seus misteres legais e constitucionais.

A organização e distribuição das atividades da Procuradoria Geral é realizada em razão da matéria, cumpre a cada advogado no âmbito de sua especialização o atendimento das demandas administrativas e judiciais que lhe são afetas.

## Termos de Ajustamento de Condutas

Antes de ingressar com ações civis públicas ou até mesmo no curso das ações, a Procuradoria Geral e o Departamento de Fiscalização sempre buscam a solução consensual do litígio por meio da formulação de Termo de ajustamento de Conduta – TAC compreendendo plano de trabalho e cronograma de execução de modo a fornecer as condições necessárias para o exercício regular da enfermagem.

No ano de 2019 importa destacar o TAC firmado entre o Conselho e o Município de São Gonçalo, com o objetivo de sanar as irregularidades do Complexo Hospitalar Luiz Palmier/Hospital da Mulher, incluindo-se a contatação de 15 (quinze) Enfermeiro a fim de garantir a presença deste profissional nas 24h de funcionamento e em todos os setores do Hospital.

## Ações ajuizadas visando dar efetividade às fiscalizações:

### **Processo nº: 5000038-64.2019.4.02.5109**

Autor: COREN-RJ

Objetivo: MUNICÍPIO DE RESENDE (Hospital Municipal Henrique Sergio Gregori)

Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem,

anotações de enfermagem e saneamento de irregularidades na infraestrutura, mobília e maquinário.

### **Processo nº 5000123-71.2019.4.02.5102**

Autor: COREN-RJ

Réu: HOTELAR SOCIEDADE SIMPLES

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte

e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

### **Processo nº 5000149-69.2019.4.02.5102**

Autor: COREN-RJ

Réu: REVIVER TERCEIRA IDADE EIRELI

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da

enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000149-69.2019.4.02.5102**

Autor: COREN-RJ

Réu: CASA DE REPOUSO ARVORE DA VIDA LTDA

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000185-08.2019.4.02.5104**

Autor: COREN-RJ

Réu: ASILO DA MENDICIDADE DE BARRA MANSA

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000185-08.2019.4.02.5104**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (Hospital Municipal São Francisco Xavier)

Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem, anotações de enfermagem e saneamento de irregularidades na infraestrutura, mobília e maquinário.

**Processo nº 5000265-57.2019.4.02.5108**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA (Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth)

Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem, anotações de enfermagem e saneamento de irregularidades na infraestrutura, mobília, maquinário e falta de insumos.

**Processo nº 5000265-57.2019.4.02.5108**

Autor: COREN-RJ

Réu: POUSADA DA TERCEIRA IDADE ANALIA FRANCO LTDA

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000460-60.2019.4.02.5102**

Autor: COREN-RJ

Réu: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS VOVO SANTINA LTDA

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000211-88.2019.4.02.5109**

Autor: COREN-RJ

Réu: ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA

Objetivo: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5000366-03.2019.4.02.5106**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (Hospital Municipal Maternidade Santa Therezinha)

Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem, anotações de enfermagem e saneamento de irregularidades na infraestrutura, mobília, maquinário e falta de insumos.

**Processo nº 5002981-69.2019.4.02.5104**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICÍPIO DE RIO CLARO (Centro Geriátrico Doutor Leonel Chaves)

Assunto: Compelir a Instituição de Longa Permanência de Idosos -ILPI Ré ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem.

**Processo nº 5043821-33.2019.4.02.5101**

Autor: COREN-RJ

Réu: NEFROMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem e anotações de enfermagem.

**Processo nº 5004701-77.2019.4.02.5102**

Autor: COREN-RJ

Réu: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA  
Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem e anotações de enfermagem.

**Processo nº 5006680-20.2019.4.02.5120**

Autor: COREN-RJ  
Réu: CENTRO PEDIATRICO DE NOVA IGUACU LTDA  
Assunto: Compelir o réu ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, nomeação de Enfermeiro Responsável Técnico, Sistematização da Assistência da Enfermagem e anotações de enfermagem.

## Ações ajuizadas visando dar efetividade ao tribunal ético:

**Processo nº 5014766-37.2019.4.02.5101**

Autor: COREN-RJ

Réu: PLENO SAUDE LTDA

Assunto: Exibição de prontuário de paciente e do procedimento de sindicância, a fim de conhecer e decidir quanto aos assuntos relacionados à técnica e a ética do exercício profissional da enfermagem.

**Processo nº 5035019-80.2018.4.02.5101**

Autor: COREN-RJ

Réu: CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA

Assunto: Exibição de prontuário de paciente e do procedimento de sindicância, a fim de conhecer e decidir quanto aos assuntos relacionados à técnica e a ética do exercício profissional da enfermagem.

**Processo nº 5046559-91.2019.4.02.5101**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira)

Assunto: Exibição de prontuário de paciente e do procedimento de sindicância, a fim de conhecer e decidir quanto aos assuntos relacionados à técnica e a ética do exercício profissional da enfermagem.

## Defesa visando dar efetividade às deliberações a respeito da inscrição profissional:

**Processo nº 5091464-84.2019.4.02.5101**

Autor: CRISTIANE APARECIDA DA MOTTA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Mandado de segurança onde se busca a prorrogação da inscrição profissional sem o diploma.

Autor: DANIELLE SOARES DA SILVA CAMARA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Mandado de segurança onde se busca a prorrogação da inscrição profissional sem o diploma.

Réu: COREN/RJ

Assunto: Mandado de segurança onde se busca a prorrogação da inscrição profissional sem o diploma.

**Processo nº 5004400-88.2019.4.02.5116**

Autor: ROSEMARA COSTA SILVA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Procedimento do Juizado Especial Federal onde se busca a inscrição profissional e indenização por danos morais.

**Processo nº 5084628-95.2019.4.02.5101**

Autor: PATRICIA VAIRAO CARELLI VIEIRA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Ação de natureza laboral proposta por ex-funcionário onde se busca a percepção de parcelas salariais e benefícios

**Processo nº 5071054-05.2019.4.02.5101**

Autor: ELIZA OLIVEIRA TAVARES DE LIMA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Mandado de segurança onde se busca a prorrogação da inscrição profissional sem o diploma.

**Processo nº 5018771-05.2019.4.02.5101**

Autor: SAMIRA MARIA BONATELLI LOPES COELHO

Réu: COREN/RJ

**Processo nº 5089791-56.2019.4.02.5101**

**Processo nº 5071096-54.2019.4.02.5101**

Autor: ELZILENE FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Procedimento do Juizado Especial Federal onde se busca a inscrição profissional e indenização por danos morais.

**Processo nº 5000430-19.2019.4.02.5104**

Autor: FABIOLA D ASSUMPCAO REIS

Réu: COREN/RJ Assunto: Procedimento do Juizado Especial Federal onde se busca a inscrição profissional e indenização por danos morais.

## Atuação visando garantir os direitos dos profissionais da enfermagem:

**Dissídio Coletivo de Greve nº 0101132-87.2019.5.01.0000**

Suscitantes: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ASSOCIAÇÃO DE MUSICOTERAPIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS  
Suscitados: IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE e MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO  
Amicus Curiae: COREN/RJ

Assunto: Dissídio Coletivo de Greve decorrente do atraso salarial dos profissionais de saúde e ausência de pagamento de verbas rescisórias, resultando na necessidade de paralização das categorias da saúde, arresto de verbas das contas do Município e pagamento em Juízo.

**Processo nº 5100423-44.2019.4.02.5101**

Autor: COREN-RJ

Réu: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Assunto: Pagamento dos profissionais da enfermagem vinculados aos contratos de gestão do Município do Rio de Janeiro, compreendendo os salários de outubro, novembro e 13º salário, bem como os benefícios de vale-transporte e vale-refeição, tributos e encargos sociais.

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6149**

Requerente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS - CNS

Amicus Curiae: COREN/RJ

Assunto: Arguição movida por entidade patronal a fim de declarar a inconstitucionalidade da expressão "em regime de 30 (trinta) horas" contida nos incisos III, IV e VI do art. 1º da Lei nº 8.315, de 19 de março de 2019, do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que seja compreendida considerado o valor do piso salarial da categoria para a jornada de trinta horas semanais, excluída a interpretação atinente à fixação de jornada reduzida.

## Defesa em processos trabalhistas:

**Processo nº 5002045-32.2019.4.02.5108**

Autor: PRISCIANE ANDRADE ROSA DA SILVA

Réu: COREN/RJ

Assunto: Fornecimento de passagens e diárias não abrangidos por disposição legal.

**Processo nº 0102582-65.2019.5.01.0000**

Autor: COREN/RJ

Interessado: LUZIA DE FÁTIMA PINTO GUIMARÃES  
Assunto: Ação rescisória ajuizada pelo COREN/RJ a fim de desconstituir título executivo judicial trabalhista.

Assunto: Anulação de demissão, reintegração, verbas trabalhistas e indenizações.

**Processo nº 0102609-48.2019.5.01.0000**

Autor: COREN/RJ

Interessado: MIRIAM JENNY BRAVO JALIL

Assunto: Ação rescisória ajuizada pelo COREN/RJ a fim de desconstituir título executivo judicial trabalhista.

**Processo nº 0100319-79.2019.5.01.0511**

Autor: RENATA BOY MASCOUTO

Réu: COREN/RJ

**Processo nº 1000003-49.2019.5.00.0000**

Autor: COREN/RJ

Interessado: JULIO CESAR DO MONTE

Assunto: Reclamação proposta com o intuito de que seja cassada a liquidação de cálculos fixado pelo Juízo trabalhista.

# RESULTADOS DA GESTÃO

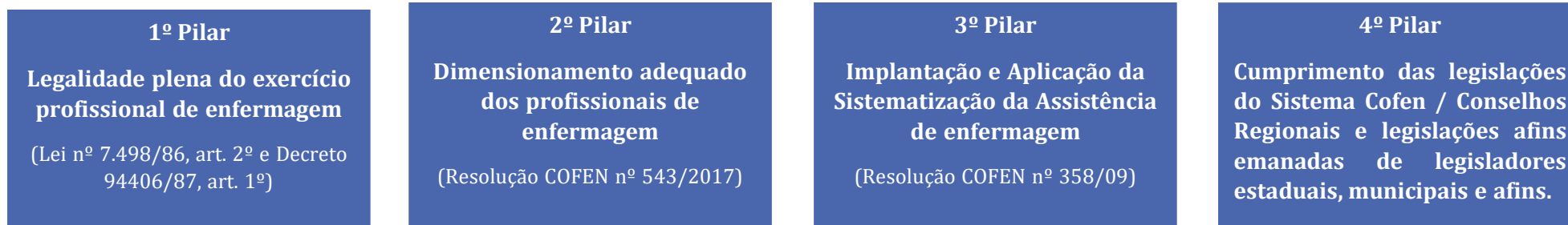
Os principais resultados alcançados pelo Coren-RJ no ano de 2019 estão relacionadas as suas atividades finalísticas e a valorização de profissional de Enfermagem que são as prioridades da gestão.

## Atividade Fiscalizatória

De acordo com a Lei nº 5.905/73, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, compete aos Conselhos Regionais como atividade fim “disciplinar e fiscalizar o exercício profissional” da enfermagem (art. 15, inciso II). Nesse sentido, as Resoluções Cofen nº 374/2011 (art. 1º) e 617/2019, que normatizam o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, define que este sistema tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem.

### O Departamento de Fiscalização do Coren-RJ (DEFIS)

O Departamento de Fiscalização do Coren-RJ (DEFIS) atua na fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro, a partir das diretrizes da Resolução Cofen nº 617/2019, com vista a promover os quatro pilares táticos, definidos a partir do Manual de Fiscalização do DEFIS/COREN-RJ (2014), sendo:



No que tange às ações de fiscalização, o DEFIS tem suas ações provocadas a partir de Planejamento Anual Fiscal (PAF), aprovado no último mês do ano anterior pelo plenário e por demandas emergenciais, por origem: ex officio da direção e do plenário, solicitações do Departamento de Ética para

instruções processuais e representações via escritórios do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça, dentre outros órgãos oficiais.

Assim, o objetivo deste relatório é explicitar as ações fiscais desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no ano de 2019, principalmente no que tange à cobertura fiscal dos territórios do estado do Rio de Janeiro e o total de inspeções realizadas no ano. Para tanto, faz-se necessário diferenciar os conceitos **fiscalização** e **inspeção**, pactuados em outubro de 2017 na reunião de Coordenadores de Fiscalização realizada pela Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen (CTFis). Assim, entende-se por:

### Fiscalização

Conjunto de ações que estão relacionadas a uma designação fiscal, podendo ser uma fiscalização inicial padrão/técnica, ou uma fiscalização diligencial padrão/técnica. Após o início das ações, todas as fiscalizações serão diligenciais, podendo resultar na elaboração de um relatório de fiscalização de retorno (quando esgotadas as possibilidades por meio da fiscalização).

### Inspeção

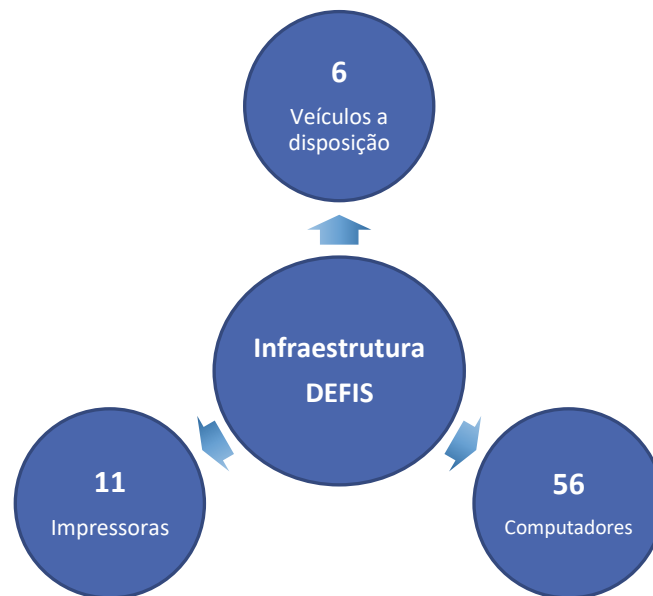
Número de atos fiscalizatórios, ou seja, número de vezes que a equipe do DEFIS necessitou se deslocar até a instituição para concluir uma fiscalização. Neste caso, o número de atos se dará pelo somatório das Notificações e dos Termos de Fiscalização e irá contribuir para a avaliação da eficácia do DEFIS.

Cabe ressaltar que estes indicadores determinam diferentes ações, custos e resultados nas etapas processuais e não podem ser atribuídos à cobertura fiscal ou ao número de instituições fiscalizadas. Ou seja, uma mesma instituição pode sofrer várias inspeções ao longo do ano, bem como pode ter várias fiscalizações ao longo dos anos, o que está diretamente relacionado à eficiência dos processos de trabalho e da atuação do Conselho em sua atividade fim.

### O Departamento de Fiscalização do Coren-RJ (DEFIS)

Em 2019 o Departamento de Fiscalização extinguiu as fiscalizações em dupla e estabeleceu a distribuição da carga horária fiscal de 50% para atividades administrativas e 50% para atos fiscalizatórios. Ressalta-se que as instituições localizadas em área de risco iminente ao agente público são fiscalizadas através de atos administrativos.

O Departamento dispõe de 34 enfermeiros fiscais totais, sendo 29 fiscais operacionais, 04 em atividades administrativas (1 Gerência, 1 Coordenação, 1 no atendimento interno aos titulares da sede e 1 parecerista do dimensionamento para todo o estado do Rio de Janeiro) e 1 cedida à Subsecretaria de Saúde do município de São Gonçalo. Ressalta-se que 08 enfermeiros fiscais possuem liberação de parte da carga horária mensal para cursar pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).



## Gestão DEFIS

### Conselheiros

Fernando Rocha Porto  
(Conselheiro Suplente Quadro I)

Luiza Mara Correia  
(Conselheira Suplente Quadro I)

## Coordenação DEFIS

### Enfermeiras Fiscais

Danielle Costa Carvalho Bartoly  
Gerente de Fiscalização

Ana Caroline Arouche Gomes de Souza  
Coordenação de Fiscalização

Thiago Dnardo Raimundo de Almeida  
Coordenação Administrativa

## Resultados

Em referência às instituições fiscalizáveis, realizou-se a extração por profissional no site do SCNES em março/2019, com 4092 estabelecimentos de saúde, além de 552 instituições de longa permanência para idosos, totalizando 4644 instituições fiscalizáveis. E, em referência aos 92 municípios do estado, os atos fiscalizatórios abrangeram 85 municípios, somente 7 não foram contemplados (Carapebus, Iguaba Grande, Italva, Natividade, Paraíba do Sul, São José de Ubá e Silva Jardim). Esses 7 municípios foram priorizados no planejamento anual fiscal de 2020.

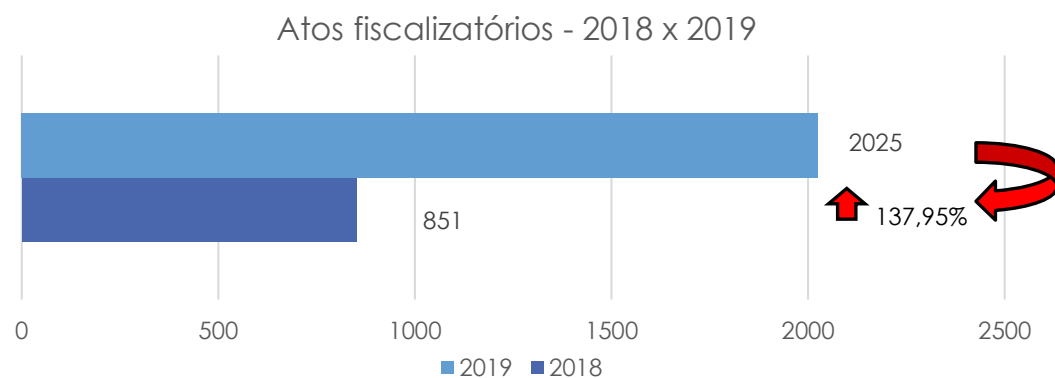
No segundo trimestre houve a participação da Comissão Nacional de Militares e da Força Nacional de Fiscalização para atualização do dimensionamento do Hospital Central do Exército.

Ressalta-se a existência do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Educação e o Coren-RJ a fim de fiscalizar e promover medidas que busquem a garantia da adequada prestação das ações e serviços educacionais, nas suas respectivas áreas de atuação, em especial nos processos de autorização, acompanhamento, avaliação e apuração de denúncias.

Em junho/2019 foi realizado o planejamento do ato fiscalizatório das 47 unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro, com previsão de início para o terceiro trimestre de 2019.

No quarto trimestre a Gerência do DEFIS participou de diversas reuniões com promotorias, defensorias e órgãos gestores em busca de medidas extrajudiciais para a resolução das irregularidades do exercício profissional e proteção da sociedade, correlacionadas também à crise financeira dos municípios e estado. Houve a propositura de 64 Termos de Ajustamento de Conduta pelo DEFIS, com êxito na conclusão em uma instituição.

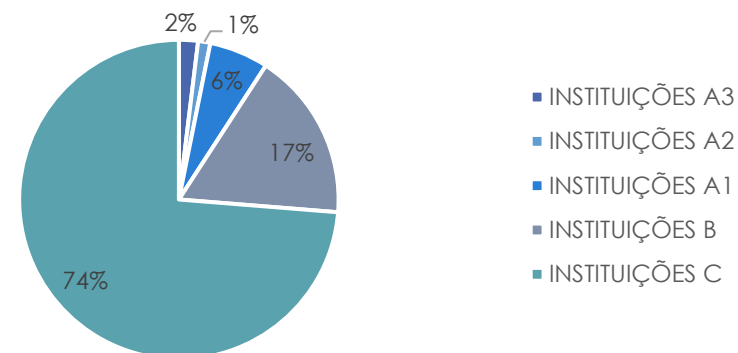
De acordo com o PAF de 2019 estavam previstos 2.888 atos fiscalizatórios e foram cumpridos 1.773 (61,39%) planejados. No entanto, foram realizados 2.025 atos fiscalizatórios totais, ao contabilizar também os 252 atos fiscalizatórios extraordinários, ou seja, fora do planejamento anual fiscal. Ao comparar o total dos atos fiscalizatórios de 2019 com os de 2018, verificou-se o aumento de 137,95% na atuação fiscal.



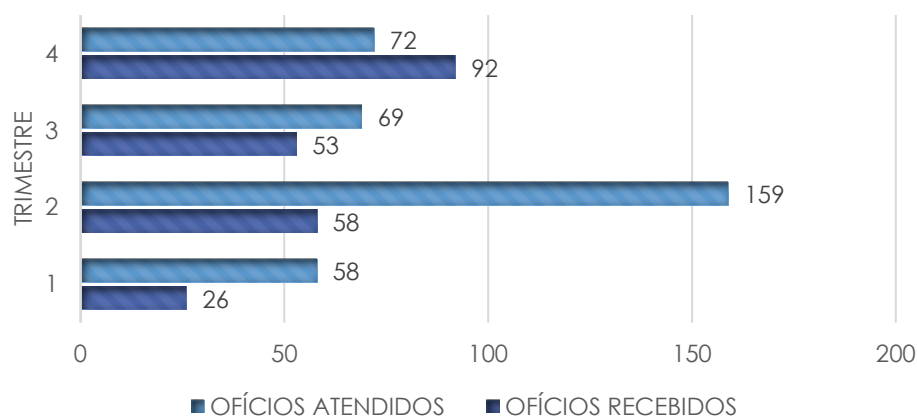


Em referência à ação fiscalizatória (administrativa – verificação de irregularidades e/ou ilegalidades do exercício profissional, confecção de relatórios/pareceres/documentos administrativos como termo de diligência/auto de infração/termo de juntada/termo de desentranhamento/termo de ciência/preenchimento de Aviso de Recebimento e envelope, juntada e paginação; e de inspeção in loco) foram contempladas 3.315 instituições, seguindo a classificação DEFIS do Coren-RJ, sendo 64 (2%) do tipo A3 (apresentam mais de 40 unidades ou serviços de enfermagem), 41 (1%) do tipo A2 (31 a 40 unidades), 199 (6%) do tipo A1 (21 a 30 unidades), 567 (17%) do tipo B (11 a 20 unidades) e 2.444 (74%) do tipo C (até 10 unidades), conforme o gráfico Explosão Solar exposto abaixo.

Instituições fiscalizadas x Classificação DEFIS (CINSE) 2019



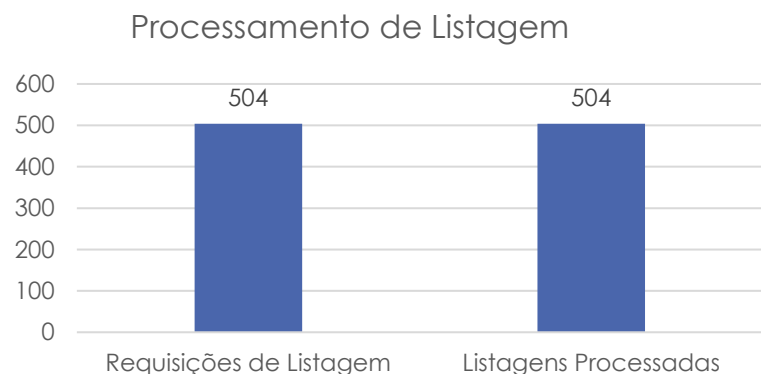
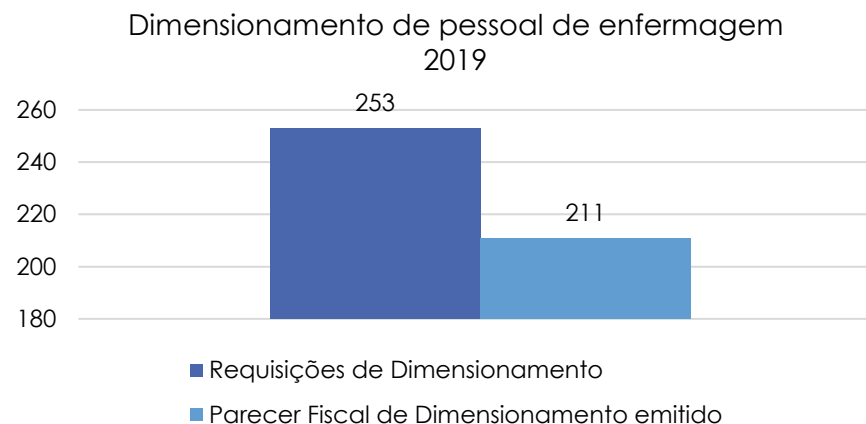
Ofícios recebidos x Ofícios atendidos 2019



No ano de 2019, foram emitidos 10.680 documentos pelos enfermeiros fiscais, como por exemplo, 2.058 notificações, 408 termos de fiscalização, 1.893 memorandos, 853 termos de juntada, 551 termos de ciência, 31 termos de desentranhamento, 14 errata, 210 declarações de comparecimento, 211 pareceres de dimensionamento, 713 requisições de veículos, 427 minutas de ofícios, 461 requisições de processamento de listagem, 1.055 relatórios de fiscalização, 253 requisições de dimensionamento, 568 pareceres fiscais, 901 termos de diligência e 73 autos de infração.

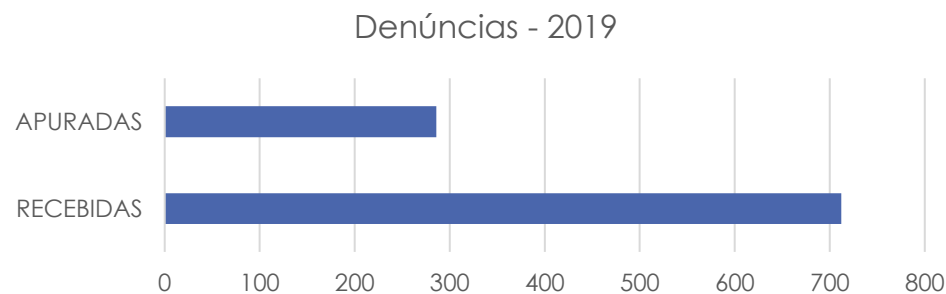
No ano de 2019 foram recebidos 229 ofícios dos órgãos ministeriais e/ou de regulação, com o retorno do atendimento de 358 demandas, tendo em vista que havia demanda com solicitação de prorrogação de prazo de períodos anteriores.

No ano foram emitidas 253 requisições de dimensionamento ao fiscal exclusivo parecerista, com o retorno de 211 (83,39%) pareceres de dimensionamento para todas as instituições fiscalizadas no estado do Rio de Janeiro.



Em referência à verificação de possíveis ilegalidades e/ou irregularidades através do cadastro profissional institucional, no ano foram recebidas 504 requisições de processamento, com o retorno de 504 (100 %) listagens processadas, finalizando a fila de espera do processamento de 2019. Esse fato denota o empenho dos profissionais administrativos e do estagiário em zerar a fila de espera para o processamento das listagens no ano de 2019.

No ano o DEFIS recebeu 712 denúncias, sendo 286 (40,16%) apuradas e respondidas. O desempenho na apuração das denúncias tem relação direta com o atendimento imediato das demandas extraordinárias, pois horas fiscais das apurações de denúncias foram redirecionadas.



Em referência às irregularidades e/ou ilegalidades notificadas pelos fiscais, constatou-se o demonstrado na tabela abaixo.

<b>Irregularidades e/ou ilegalidades notificadas pelos fiscais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Inexistência ou inadequação do gerenciamento dos processos de trabalho	2.600	32%
Inexistência ou inadequação dos registros da assistência	1.116	14%
Inexistência, inadequação de cálculo de dimensionamento	1.035	13%
Inexistência de CRT	962	12%
Profissional que não executa o Processo de Enfermagem	950	12%
Exercício irregular	855	11%
Inexistência / ausência de enfermeiro	499	6%
Inexistência de registro de empresa	62	1%
Exercício ilegal	57	1%
Profissional de enfermagem exercendo com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado	4	0%

## DEFIS em números

### Processo de trabalho:

Instituições planejadas: **2.888**

Instituições fiscalizadas do PAF: **1.773 (61,39%)**

Instituições fiscalizadas na região metropolitana: **1.259**

Instituições fiscalizadas no interior: **766**

Municípios fiscalizados no ano: **85 (média de 54,62% de abrangência por trimestre)**

Fiscalizações realizadas no ano: **2.025**

Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina: **1.489**

Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno: **1.284**

Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas: **1.869**

Relatórios de fiscalização elaborados: **1.055**

Denúncias de fiscalização recebidas: **712**

Denúncias de fiscalização apuradas: **286**

Demandas de outros órgãos atendidas: **358**

Palestras realizadas por fiscal: **17**

Reuniões realizadas por fiscal: **268**

Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização: **142**

Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: **212.967**

Público atendido no Departamento de Fiscalização para orientações (presencial e telefone): **3.268**

E-mails respondidos pela fiscalização: **4.443**

Pareceres emitidos pelo Departamento de Fiscalização: **779, sendo 211 pareceres de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem**

Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais: **6**

Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: **0**

Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Registro de Empresa emitido: **0**

## Processo de fiscalização:

Processos de fiscalização autuados: **314**

Total de notificações emitidas: **2.058**

Total de Termos de Diligência emitidos: **901**

Total de Autos de Infração lavrados: **73**

Total de Autos de Infração encaminhados à Presidência: **73**

Número de notificações lavradas pela **inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho** do serviço de enfermagem: **2.600**

Número de notificações lavradas pela **inexistência ou inadequação dos registros** relativos a assistência de enfermagem: **1.116**

Número de notificações lavradas pela **inexistência de anotação de responsabilidade técnica** do serviço de enfermagem: **962**

Número de notificações lavradas para profissional(is) de enfermagem que **não executa(m) o processo de enfermagem**, contemplando as cinco etapas preconizadas: **950**

Número de notificações lavradas para **exercício irregular** da enfermagem: **855**

Número de notificações lavradas para **inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento** de pessoal de enfermagem: **1.035**

Número de notificações lavradas para **inexistência/ausência de enfermeiro** onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem: **499**

Número de notificações lavradas para **inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo** na proporção indicada por Lei: **18**

Número de notificações lavradas para **inexistência de registro de empresa**: **62**

Número de notificações lavradas para **exercício ilegal** de enfermagem: **57**

Número de notificações lavradas para profissional de enfermagem exercendo atividade com **impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado**: **4**

Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados): **504**

Total de Termo de Ajustamento de Conduta: **1**

Total de Ação Civil Pública ajuizada no ano de 2019: **16**

Total de Interdição Ética: **0**

Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: **68**

Total de encaminhamento a outros órgãos: **427**

## Atividade Disciplinar

O Departamento de Ética do Coren-RJ é o responsável por tratar das denúncias ética, instrução e andamento de processos éticos e preparo dos julgamentos destes, encaminhamento dos recursos a segunda instância.

Também é responsável pela implantação de comissões de ética nas Instituições de Saúde e promoção de reuniões com RTs, com suporte diário as chamadas da categoria, por várias vias de comunicação e ainda realizando sensibilizações com as equipes de enfermagem, sempre de forma educativa, dividindo experiências e orientando os profissionais de Enfermagem sobre os problemas, desafios e limites na prestação da assistência de enfermagem em consenso com os princípios éticos, com a finalidade de aprimoramento e atualização, buscando uma assistência de enfermagem com qualidade e isenta de riscos.

O Departamento de Ética ainda operacionaliza todas as demandas éticas recebidas e encaminhadas pela Presidência do Conselho, com a responsabilidade de catalogar as demandas através de autuação numerada, de acordo com o preconizado na Resolução COFEN nº 370/10, das denúncias e processos éticos desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo (transitado em julgado).

### **Atribuições das Comissões de Instrução Ética**

As Comissões de Instrução do Processo Ético são formada por Profissionais de Enfermagem designados pela Presidência através de Portaria, com atribuição de instruir e organizar o processo ético conforme determinado pela Resolução Cofen 370/10, dando cumprimento ao prazo de 120 dias, renováveis por igual período, atendendo aos Princípios Constitucionais da Legalidade, do Devido Processo Legal da Ampla Defesa e do Contraditório, sem emitir juízo de valor. As atribuições da Comissão de Instrução estão elencadas no Capítulo IV, artigo 64 e seguintes.

#### **Departamento de Ética**

**Enf. Wilma Gonçalves do Nascimento**  
Conselheira

**Marcia Dutra Câmara**  
Responsável pelo Departamento

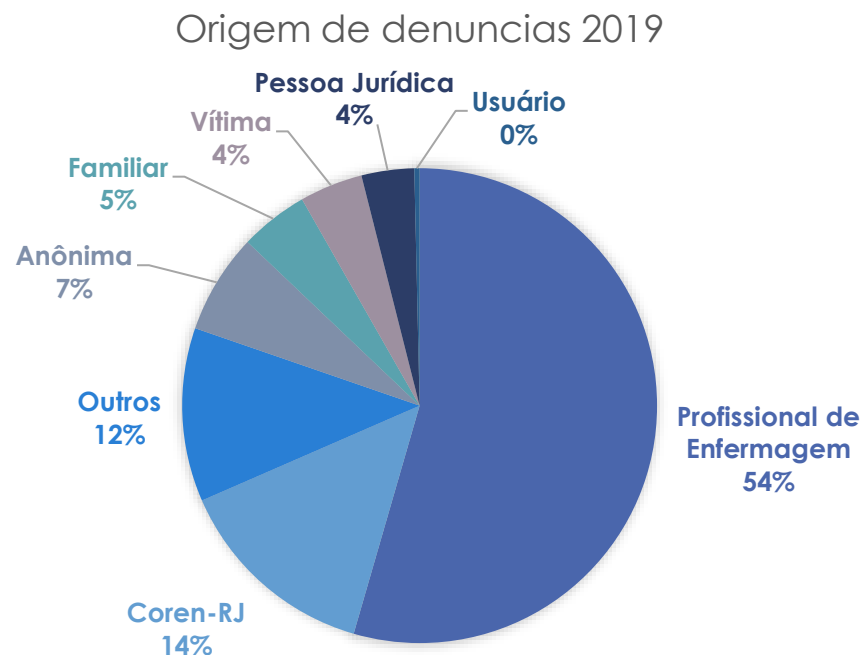
## Composição das Comissões de Ética Permanente 2019

<b>Comissão I:</b>	Presidente:		Enf. Rosimere Maria da Silva (Colaboradora);
	Secretária:		Enf. Tereza Cristina Marcelino Soares (Colaboradora).
<b>Comissão II:</b>	Presidente:		Enf. Regina Célia Carvalho Veras (Colaboradora);
	Secretária:		Enf. Carlos Alberto Mendes (Colaborador).
	1ª Alteração	Presidente:	Enf. Maiara da Silva Pereira (Colaboradora);
		Secretária:	Enf. Carlos Alberto Mendes (Colaborador).
	2ª Alteração	Presidente:	Enf. Maiara da Silva Pereira (Colaboradora);
		Secretária:	Enf. Tereza Cristina Marcelino Soares (Colaboradora).
<b>Comissão III:</b>	Presidente:		Enf. Flávia de Fátima Guimarães Diniz (Colaboradora);
	Secretária:		TE Aisar Santana Matos (Conselheira).
<b>Comissão IV:</b>	Presidente:		Enf. Flávia de Fátima Guimarães Diniz (Colaboradora);
	Secretária:		Enf. Carlos Alberto Mendes (Colaborador).
	1ª Alteração	Presidente:	Enf. Andressa Santos de Oliveira (Colaboradora);
		Secretária:	Enf. Carlos Alberto Mendes (Colaborador).
	2ª Alteração	Presidente:	Enf. Andressa Santos de Oliveira (Colaboradora);
		Secretária:	Enf. Flávia de Fátima Guimarães Diniz (Colaboradora).
<b>Comissão V:</b>	Presidente:		Enf. Flavia Espindola Kiuchi (Conselheira);
	Secretária:		Enf. Ludmila de Oliveira Jacinto (Colaboradora).
<b>Comissão VI:</b>	Presidente:		Enf. Caroline de Lucas Bruzzi (Colaboradora);
	Secretária:		Enf. Andressa Santos de Oliveira (Colaboradora).
	1ª Alteração	Presidente:	Enf. Caroline de Lucas Bruzzi (Colaboradora);
		Secretária:	Enf. Andressa Santos de Oliveira (Colaboradora).

## Indicadores Departamento de Ética 2019

Dentre os principais temas de denúncia ética, os principais ocorridos em 2019 foram:

- Suposta conduta antiética;
- Assédio moral;
- Abuso de poder;
- Agressão física e verbal;
- Negligência;
- Abandono de plantão;
- Não atendimento de notificação do DEFIS;
- Constrangimento;
- Atestado médico falso;
- Abandono de plantão;
- Perseguição.

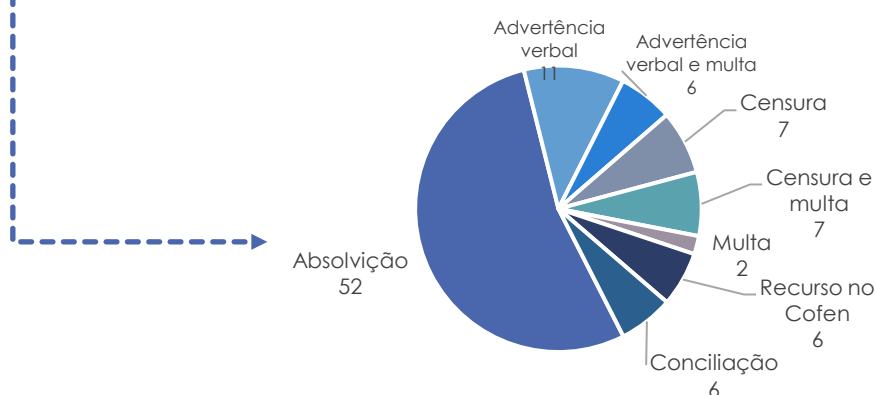


Quantitativos processuais: tramitando e transitados				
Ano do processo	Em tramitação			Transitado em julgado
	Admissibilidade	Instrução	Julgamento	
2019	159	77	34	35
2018	110	36	46	44
2017	03	02	29	29
2016	0	02	0	41

Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética			
Ano-calendário	Denúncia recebida	Resultados em denúncias éticas	
		Denúncia não admitida	Denúncia admitida
2019	159	28	12
2018	165	70	32
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>78</b>	<b>21</b>
Observações	Existem denúncias ainda não apreciadas.		



<b>DENÚNCIAS</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Denúncias recebidas</b>	165	159	-3,6%
<b>Reuniões de esclarecimento - admissibilidade</b>	103	103	0,0%
<b>Denúncias arquivadas</b>	44	106	140,9%
<b>Denúncias conciliadas/arquivadas</b>	13	26	100,0%
<b>Solicitações de recursos</b>	2	4	100,0%
<b>Denúncia com solicitação de abertura de processo ético</b>	71	54	-23,9%
<b>Denúncias em andamento</b>	106	116	9,4%
<b>PROCESSOS ÉTICOS</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Processos éticos disciplinares julgados</b>	46	55	19,6%
<b>Processos com absolvições</b>	14	52	271,4%
<b>Processos com penalidades</b>	18	45	150,0%
<b>Processos com conciliações</b>	7	6	-14,3%



<b>COMISSÕES</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Reuniões realizadas pelas comissões de ética</b>	663	803	21,1%
<b>Depoimentos realizados pelas comissões</b>	301	283	-6,0%
<b>DILIGÊNCIAS</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Quantitativo das diligências</b>	28	53	89,3%
<b>PORTARIAS</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Designação de defensores</b>	22	21	-4,5%
<b>Designação de relatores</b>	211	238	12,8%
<b>Abertura de processos éticos disciplinares</b>	71	54	-23,9%
<b>Designação de comissões eleitorais institucionais</b>	15	27	80,0%
<b>Designação de comissão de instrução ética</b>	7	10	42,9%
<b>COMISSÕES DE ÉTICA A NÍVEL LOCAL</b>			
	2018	2019	Varição
<b>Implantação de comissões de ética institucionais</b>	19	25	31,6%
<b>Solicitação de reeleição de comissões de ética institucionais</b>	10	7	-30,0%

## Atividade de Registro e Inscrição Profissional

Os Conselhos Regionais de Enfermagem, criados pela Lei 5.905/1973, têm entre suas principais competências legais: realizar o registro dos profissionais de enfermagem, manter este registro atualizado e expedir a carteira profissional, indispensável ao exercício da profissão.

Na estrutura organizacional do Coren/RJ estas responsabilidades, que se desdobram em mais de 25 tipos de serviços que são oferecidas aos aproximadamente 290 mil profissionais em atividade no Estado do Rio de Janeiro, são incumbência do Departamento de Atendimento.

### Departamento de Atendimento

O Departamento de Atendimento tem como principal atribuição atender e processar as demandas relativas ao registro e ao cadastro dos egressos de cursos de enfermagem e dos profissionais de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Na consecução das suas atribuições, o Departamento atua desde a recepção do egresso ou profissional de enfermagem nas dependências da autarquia, perpassando pelo cadastro, análise de documentos e efetivação do registro profissional, culminando com a emissão e entrega da carteira ao profissional de enfermagem.

No intuito de melhor exercer as funções que nos são atribuídas, o Departamento de Atendimento se divide em setores que são responsáveis por coordenar, planejar e acompanhar a execução das marco etapas desse processo de trabalho, são eles: o Setor de Atendimento Sede, Setor de Atendimento Subseção e Setor de Registro e Cadastro.

### Departamento de Atendimento

**Enf. Márcia Cristina Guimarães Oliveira**

Conselheira Coordenadora

**Demarie Amaral Gonçalves**

Gerência de Departamento

**Patrícia Vieira Nascimento**

Chefe de Atendimento Sede

**Emmanuele Costa**

Chefe de Atendimento Subseções

**Thiago De Oliveira Souza**

Chefe Setor de Inscrição e Registro

## Principais serviços prestados pelo Departamento de Atendimento aos profissionais de enfermagem

- Inscrição Definitiva Principal com ou sem Diploma;
- Inscrição Definitiva Secundária
- Inscrição Remida Principal e Secundária;
- Prorrogação e Regularização de Inscrição Sem Diploma;
- Cancelamento de Inscrição Profissional;
- Reabertura de Inscrição Profissional;
- Registro de Especializações;
- Transferência de Inscrição Profissional;
- 2ª via e Renovação de Carteira de Identidade Profissional;
- Emissão de Certidões de Regularidade “Nada Consta”;
- Suspensão de Inscrição;
- Autorização para Atendente;
- Emissão de anuidades e Parcelamentos de Boletos;
- Envio de certidões e anuidades por e-mail;
- Entrega de documentos e carteiras profissionais;
- Certidão de Responsabilidade Técnica e
- Registro de Empresa.

## Resultados

### Operacionalização das Resoluções Cofen e outras Legislações

**PPA 2019-2021: OE4 - IE8 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem.**

No transcorrer do ano de 2019, o Cofen instituiu novas resoluções que normatizam e/ou modificam os procedimentos realizados ordinariamente neste Departamento.

Após a publicação das resoluções, as chefias do departamento procedem à devida análise visando esclarecer os impactos e as modificações necessárias nos procedimentos e rotinas, com intuito de elaborar as orientações ao grupo de funcionários e realiza as devidas modificações nos protocolos do sistema Incorp. Concluída essa fase os atendentes são informados e devidamente

treinados, assim como são disponibilizadas as novas informações no portal do Coren/RJ.

O mesmo procedimento ocorre com as publicações dos diversos órgãos públicos que diretamente ou indiretamente afetam os procedimentos administrativos relacionados ao registro, em especial as publicações da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Educação, dentre outras. As principais normas implementadas no exercício de 2019 foram:

Resolução nº 603/2019 – Modifica o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais.

Resolução nº 609/2019 – Atualiza os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem.

Resolução nº 610/2019 – Atualiza os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades.

## Nada Consta – Emissão Online

**PPA 2019-2021: OE4 - IE9 - Implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem.**

A emissão da Certidão de Regularidade “Nada Consta” através do site de serviços do Coren/RJ é um serviço pelo qual se almeja há muitos anos, tendo havido processo administrativo aberto datado de 2015.

Contudo, diversas eram as exigências para a consecução desse objetivo, havia demandas relativas às questões jurídicas, havia questões relativas à tecnologia da informação, em especial relativas aos mecanismos de segurança e armazenamento.

No ano de 2019, a DTIC em parceria com o Departamento de Atendimento deu continuidade ao processo que nos permitiu disponibilizar em julho/2019 a emissão da Certidão de Regularidade “Nada Consta” através do site de serviços do Coren/RJ.

No transcorrer do processo foram definidos os textos, os parâmetros de acesso à certidão online, os parâmetros a serem pesquisados no sistema, os dados que estariam disponíveis na certidão, entre outras questões, que se desdobram em ao menos

uma dezena de reuniões contando com a participação dos setores diretamente envolvidos como Departamento de Ética, Departamento Financeiro, Setor Interno de Cadastros e Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa, assim como também reuniões com a Presidência e a Diretoria do Coren/RJ.

No total em 2019 foram emitidas pela internet 26.541 Certidões de Regularidade.

## Guichê Rápido na Sede

**PPA 2019-2021: OE4 - IE9 - Implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem.**

O Departamento de Atendimento iniciou o ano de 2019 tendo Jovens Aprendizes em seu corpo funcional, o que nos possibilitou ampliar a oferta dos serviços existentes e estabelecer o serviço do Guichê Rápido na sede.

O atendimento da sede se inicia através da triagem que auxilia o profissional a identificar o serviço desejado, confere com o profissional se este está de posse de toda a documentação necessária ao

serviço e o mune com a respectiva senha. Considerando todas essas etapas, é muito frequente a formação de fila para o atendimento da triagem.

A criação do Guichê Rápido objetivou justamente reduzir a fila para a triagem e atender aos profissionais que desejavam atendimentos rápidos, como boleto da anuidade vigente e a emissão da Certidão de Regularidade “Nada Consta” e para isto

o situamos espacialmente antes da entrada da triagem.

O saldo da implantação do Guichê foi extremamente positivo, tendo reduzido a fila da triagem nos meses de pico (janeiro, fevereiro e março), época que chegou a atender em média a 120 profissionais em um dia.

## Higienização do Cadastro das Instituições de Ensino

**PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.**

No antigo Cadboleta, sistema que precedeu o atual, não havia um espaço próprio para o preenchimento de todos os dados das instituições de ensino. Estas tinham somente seus nomes mencionados em um campo na ficha do profissional, ao lado do nome da mãe, CPF, entre outros. A falta de uma padronização e o livre acesso de nomeação fez com que uma mesma instituição aparecesse sob inúmeras nomenclaturas distintas. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por exemplo, poderia ser encontrada como: Escola de Enfermagem Anna Nery, Esc Enf Anna Nery, EE Anna Nery UFRJ, Univ Fed RJ, UFRJ, U.F.R.J etc. Desse modo, o Cadboleta chegou a ter em torno de 16 mil instituições de ensino “cadastradas”.

Com o advento do Incorp, as supracitadas instituições passaram a ter uma ficha própria para preenchimento de seus diversos dados, sendo agora vinculadas à ficha do profissional, e

cadastramento restrito a funcionários especializados. Com isso, por volta de 2012 e 2013, houve uma primeira ação para dirimir o problema. Fez-se uma espécie de peneiragem entre as instituições de ensino, visando unificar as diferentes nomenclaturas da mesma instituição, porém devido aos reduzidos recursos da época era necessário entrar em ficha por ficha e a volumosa tarefa não foi concluída, porém reduziu-se a quantidade de instituições cadastradas entorno de 20%. Além disso, visando orientar aos funcionários sobre a correta escolha de instituição a ser cadastrada na ficha dos requerentes, optou-se por identificar as instituições de ensino com o termo “(OFICIAL)” no início do nome. Contudo essa ação não foi o suficiente e ao longo dos anos muitos erros ainda eram cometidos, além disso essa nomenclatura com o “(OFICIAL)” prejudicava nossos relatórios, certidões e controles, não era funcional continuar tendo essa “sujeira” no sistema.

Em 2019, o Setor de Inscrição de Cadastro, agora responsável pelo cadastro administrativo das instituições de ensino, constituiu uma incomensurável parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação a fim de resolver definitivamente esta pendenga. Inicialmente, examinou-se uma a uma todas as variantes de nomenclaturas com as quais foram registradas uma instituição, em meio as outras instituições de ensino; todas as localizadas foram renomeadas igualmente; apagou-se aquelas fichas que não haviam profissionais vinculados; e uniu-se todas as fichas restantes referentes à mesma instituição em uma. Das 16 mil instituições de ensino que foram migradas para o sistema Incorp, reduziu-se esse número a 3 mil. Não havia mais necessidade do “(OFICIAL)” porque se extinguiu as fichas repetidas. E o cadastro das instituições restou por fim, organizado.

## Atualização do Cadastro das Instituições de Ensino

**PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.**

Após a contenda da higienização do cadastro das Instituições de Ensino fez-se mister a atualização dos dados das instituições de ensino. A primeira etapa consistiu em adequar o sistema Incorp às novas demandas, neste sentido foi necessário criar

e configurar campos no sistema afim de comportar as novas determinações legais como, por exemplo, o número do SISTEC e outros campos que facilitassem nossas pesquisas e relatórios, como

por exemplo, o estado em que se situam as instituições.

O Setor de Inscrição e Cadastro prosseguiu o trabalho de atualização com uma consulta à base de dados do Cofen e aos arquivos físicos que se

encontravam nas dependências do Setor. Este levantamento visou encontrar informações sobre os endereços das instituições, o nível educacional em que atuavam, a existência de pareceres autorizativos em caso de nível médio e a oferta de cursos de cada instituição (especializações). A

etapa seguinte, contando com a colaboração dos jovens aprendizes, foi contatar as instituições de ensino médio e superior afim de atualizar os dados de contato e divulgar nosso formulário online para atualização cadastral.

Por último foi estabelecida uma padronização e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos das fichas das instituições de ensino, de forma tal que o cadastro não volte ter erros e duplicidades.

## Importação de dados de registro do Cofen ao Sistema Incorp

**PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.**

Por muito tempo, o Cofen manteve um sistema descentralizado e analógico de registros. Após ser enviado a Brasília, o prontuário retornava com uma folha de enquadramento e os dados de registro deviam ser preenchidos manualmente em cada ficha do profissional, fosse essa contida em livro ou em um sistema de dados no computador.

No caso do Coren/RJ, após os livros, havia o antigo Cadboleta, sistema que precedeu o atual. Por muito tempo acreditou-se que naquele sistema não havia um espaço próprio para inserção dos dados de registro do Cofen, mas somente do Regional. Desse modo, na migração dos supracitados dados para o Incorp, muitos profissionais não foram contemplados. E, a partir da descentralização e informatização do procedimento de registro implementados pelo

Cofen, no início da década, os dados passaram a ser inseridos digitalmente e em lote no novo sistema.

Devido aos inúmeros acessos ao Cadboleta por conta da crescente demanda de solicitações de inscrição remida, entre outras necessidades, por parte do Setor de Inscrição e Cadastro, em 2019, descobriu-se enfim um campo para o preenchimento de dados de registro do Cofen. Quase oculto, verificou-se que esse campo foi inserido posteriormente no Cadboleta e utilizado manualmente a partir de meados da década passada.

A parceria constituída entre o Setor de Inscrição e Cadastro e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação não havia se findado

após a higienização das instituições de ensino. Pelo contrário, tem se mostrado cada vez mais necessária e relevante. Para isso, por muitas vezes, os analistas dedicados ao Incorp no DTIC precisam se dedicar quase que em tempo integral para conclusão das tarefas.

No caso dos dados de registro do Cofen, após inúmeros levantamentos e testes, através da parceria mencionada, foram incluídos, no sistema Incorp, os respectivos dados supracitados de 56 mil profissionais que estavam em branco. A manutenção de um cadastro correto e completo é uma atividade que o Setor de Inscrição e Cadastro busca sempre realizar e promover.

**PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.**

A Resolução Cofen 616/2019, que trata dos valores das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, estabeleceu em seu art. 3º que “O profissional que tiver mais de uma inscrição, no mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação às quais também possua inscrição”.

Este dispositivo implementou uma mudança radical no modo de cobrança da anuidade e portanto, a partir de 2020 o Sistema Incorp deveria ser capaz de reconhecer que um determinado profissional possui inscrição em mais de uma categoria no Coren/RJ e cobrar apenas a anuidade da categoria referente ao maior nível de formação.

Contudo, havia obstáculos tecnológicos e de cadastro para a consecução do disposto na referida resolução. No sistema que atualmente utilizamos para registro e cadastro dos profissionais de enfermagem, o Sistema Incorp, existe um módulo denominado de ENTIDADE que é o que contém os dados civis e de contato e há o módulo de INSCRIÇÃO que é o que contém os dados referentes aos registros do profissional.

No uso correto do sistema, cada profissional deve ter apenas uma ENTIDADE no sistema Incorp e nesta poderão estar conectadas todas as

INSCRIÇÕES que ele tiver, deste modo o sistema reconhece que é aquela pessoa física possui diversas inscrições, a partir do qual poderá então cobrar apenas a anuidade da categoria referente ao maior nível de formação. Contudo, devido à migração do sistema CadBoleta para o Incorp, temos milhares de casos em que a mesma pessoa física possui mais de uma ENTIDADE, por tanto todas as Inscrições- Registros não ficam conectadas à mesma impossibilitando que o sistema reconheça que aquelas inscrições são pertencentes a uma pessoa física apenas.

Deste modo, após tentativas frustradas de solucionar o problema de forma automática através da empresa IncorpTech, optou-se pela análise e unificação das ENTIDADES consideradas duplicadas e considerando que a resolução foi publicada em outubro/2019, o Coren/RJ teria dois meses (este era o tempo restante até a geração dos boletos para anuidade 2020) para solucionar a duplicidade de 73mil casos.

Ante o volume de correções que deveriam ser realizadas, o primeiro passo foi definir um filtro de prioridades, assim sendo, decidiu-se que nesse curto período de tempo seriam analisados, corrigidos e unificados os profissionais que tivessem duas ou mais inscrições ativas, pois assim eliminaríamos o problema de cobranças indevidas em 2020. E com isto, o número de entidades a serem corrigidas reduziu para 18 mil.

O Departamento de Atendimento, mais uma vez com o suporte do Departamento de Tecnologia da Informação-DTIC, organizou equipes de funcionários que passaram a se dedicar exclusivamente a esta tarefa sob orientação e protocolos elaborados pelas chefias. A tarefa consistia em, de posse das listas das fichas-ENTIDADES duplicadas fornecidas pela DTIC, comparar as fichas-ENTIDADES, reconhecer se de fato tratavam-se da mesma pessoa e igualar os dados de ambas as fichas (reconhecendo o mais recente). Em momento posterior o DTIC ou a Chefia do SIC rodava um programa para unificar todas as fichas-ENTIDADES que estivessem exatamente iguais.

Em 08/12/2019, o Departamento de Atendimento finalizou a unificação das entidades prioritárias (18 mil), permitindo deste modo que as anuidades de 2020 fossem cobradas corretamente.

O Departamento de Atendimento, mais uma vez com o suporte do Departamento de Tecnologia da Informação-DTIC, organizou equipes de funcionários que passaram a se dedicar exclusivamente a esta tarefa sob orientação e protocolos elaborados pelas chefias. A tarefa consistia em, de posse das listas das fichas-ENTIDADES duplicadas fornecidas pela DTIC, comparar as fichas-ENTIDADES, reconhecer se de fato tratavam-se da mesma pessoa e igualar os dados de ambas as fichas (reconhecendo o mais recente). Em momento posterior o DTIC ou a

Chefia do SIC rodava um programa para unificar todas as fichas-ENTIDADES que estivessem exatamente iguais.

Em 08/12/2019, o Departamento de Atendimento finalizou a unificação das entidades prioritárias

(18 mil), permitindo deste modo que as anuidades de 2020 fossem cobradas corretamente.

## Treinamento com os funcionários do Departamento de Atendimento

**PPA 2019-2021:** OE4 - IE8 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem e OE4 - IE9 - Implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem.

A equipe do Departamento de Atendimento é composta por muitos funcionários e está distribuída por diferentes unidades administrativas (subseções) pelo Estado do Rio de Janeiro. E é devido ao seu tamanho e dispersão geográfica, que um dos principais objetivos e desafios das chefias do departamento é manter a padronização no atendimento ao profissional de enfermagem.

Neste sentido, visando transmitir homogeneamente a todos os funcionários do departamento as orientações sobre os protocolos e exigências no atendimento ao profissional de enfermagem, assim como atualizá-los sobre as legislações e normas da autarquia, faz-se necessário que periodicamente suspendamos o atendimento ao profissional de enfermagem para reunir toda a equipe.

Na consecução desta tarefa é necessário planejar o fechamento das subseções e comunicá-lo ao grande público; requerer diárias para os lotados em subseções a 100km da sede; definir o conteúdo e a programação do treinamento; convocar os setores cujas atividades impactam no atendimento para que participem e reunir com eles para alinhar o conteúdo a ser transmitido; elaborar o material didático do treinamento.

Assim sendo, tendo esta meta norteadora, em outubro/2019 o Departamento de Atendimento realizou o primeiro treinamento da Gestão Coren/RJ 2018/2020, este evento contou com a presença de toda a equipe e se iniciou com a palestra motivacional de Richard Moreira. Cabe ressaltar que reunião análoga a esta não ocorria desde 2015.

Nesta data contamos com a colaboração dos seguintes Departamentos Setores: Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, além de todos os Setores do Departamento de Atendimento.

Os temas abordados foram os seguintes: Atendimento ao Público e seus Princípios Legais; Orientações Gerais de Inscrição e Cadastro Orientações Gerais de Inscrição e Cadastro; Atendimento ao Público: Revisão de Procedimentos; Análise de Diplomas e Certificados; O Código de Ética dos Servidores Públicos; Site de Serviços do Coren: suas Funcionalidades; Serviço Público e Ouvidoria.



## Elaboração de Protocolos de Atendimento

**PPA 2019-2021: OE4 - IE8 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem.**

Nos meses que se antecederam ao treinamento a Gerência e as Chefias dos Setores do Departamento de Atendimento elaboraram e/ou revisaram protocolos de atendimento, deixando-os documentados para futuras consultas de toda a equipe. Os protocolos elaborados foram os seguintes:

- Princípios Legais e Éticos do Atendimento no Serviço Público;
- Inscrição Definitiva de Enfermeiro com Diploma;
- Inscrição Definitiva de Enfermeiro sem Diploma;
- Inscrição Definitiva de Técnico de Enfermagem com Diploma;
- Inscrição Definitiva de Técnico de Enfermagem sem Diploma;
- Inscrição Definitiva de Auxiliar de Enfermagem;

- Inscrição Remida (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar);
- Registro de Especialização de Nível Superior;
- Registro de Especialização Nível Médio;
- Transferência de Inscrição;
- Carteira Profissional – Renovação e 2ª Via;
- Regularização de Inscrição Sem Diploma;

Outro importante protocolo elaborado foi o relativo aos requerimentos de prescrição de anuidades que são analisados pela Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa. Ocorre que desde meados de 2018, a Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa certamente proibiu o Departamento de Atendimento de cobrar as anuidades passíveis de prescrição até a exigibilidade destas tivesse sido analisada.

Contudo, os longos prazos não atendiam aos profissionais de enfermagem que necessitavam da

Certidão de Regularidade, tendo em vista que até a efetivação da prescrição no sistema ou a cobrança e pagamento dos valores, na referida certidão constaria a dívida.

Ante esta problemática o Departamento de Atendimento propôs à Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa um protocolo de atendimento para os casos que necessitassem a prescrição com urgência, cabe salientar que, entre outros itens, o protocolo previu a conclusão da análise em 03 dias úteis.

No intuito de implementá-lo este protocolo foi amplamente divulgado para os atendentes de sede e subseção, assim como seus tópicos foram revisados no treinamento, tendo por fim sanado a problemática e obtido a aprovação de todos as partes envolvidos, em especial, o profissional de enfermagem.

## Coren Móvel – Sistematização e Ampliação do Programa

**PPA 2019-2021: OE11 - IE43 - Sistematizar e ampliar o Programa Coren Móvel.**

O Coren Móvel realiza atendimento similar ao que ocorre na sede e nas subseções do Coren/RJ, porem de forma descentralizada, fora das dependências da autarquia, visando propiciar atendimento aos profissionais de enfermagem que não residem em municípios atendidos pelo conselho ou ainda em locais em que tenhamos

grande quantitativos de profissionais, como os grandes hospitais.

Em 2019, no intuito de sistematizar e ampliar o Programa Coren Móvel foram realizadas as seguintes ações:

1. Criação de um e-mail do Programa Coren Móvel visando ter um canal independente para atender ao público atendido pelo programa: [corenmovel@coren-rj.org.br](mailto:corenmovel@coren-rj.org.br);
2. Ampliação do Atendimento em Grandes Hospitais, como por exemplo a Casa de Saúde São José e o Complexo Hospitalar de Niterói

3. Envio de Mala Direta para os Responsáveis Técnicos – RT's: adotou-se o procedimento de enviar, na semana que antecedia às visitas, e-mail aos RT's divulgando a agenda.
4. Campanha de Divulgação no WhatsApp: a agenda do mês é divulgada no WhatsApp do plenário, sendo

solicitado que cada conselheiro a divulgue ao maior número de contatos possíveis;

5. Enquete sobre o Canal de Comunicação: esta enquete visava saber por qual meio de comunicação os titulares se informaram da agenda do Coren Móvel. O primeiro resultado apontou que a maioria

dos profissionais souberam da agenda por mensagens de WhatsApp.

## Subseções – Organização do Atendimento ao Público e Visitas

**PPA 2019-2021: OE4 - IE8 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem.**

O atendimento nas subseções do Coren/RJ tem características diferentes ao do atendimento na sede. As subseções têm uma estrutura funcional enxuta, composta em média por dois agentes administrativos, que além da função de atender ao público tem outras relevantes funções como abrir e fechar as dependências da subseção, fiscalizar o trabalho dos terceirizados, requerer material e insumos etc.

Outra característica relevante é o fato de serem unidades administrativas independentes e por isso, com certa frequência, adotam ou adaptam os procedimentos e protocolos de forma alheia às orientações das chefias do atendimento, deste

modo, as ações relativas à supervisão das atividades exercidas são de suma importância visando a padronização e a qualidade do atendimento. Ante o exposto, nos norteando por estes objetivos, foram realizadas as seguintes ações:

1. Visita às Subseções: no ano de 2019, a Chefe do Atendimento Subseções e a Conselheira Responsável, visitaram todas as subseções do Coren/RJ, no intuito de fazer um diagnóstico da situação de infraestrutura, mapear os processos de trabalho, orientar sobre alterações nos procedimentos internos e promover feedback em relação às atividades executadas.

2. Padronização de Murais e Arquivos: como resultado desta visita, a Chefe do Atendimento Subseções elaborou uma padronização dos informativos de maior relevância expostos nos murais e da organização do arquivo, de forma tal que facilitasse o acesso de qualquer outro agente administrativo que porventura precisasse substituir os alocados na subseção, por motivos de férias ou afastamento, por exemplo.
3. Aquisição e disponibilização de dispensadores de senhas para todas as subseções, esta medida visava ordenar o atendimento ao ordenar a fila de atendimentos, evitando conflito entre titulares e impactando diretamente na melhoria do ambiente de trabalho.

## Emissão Digital da Certidão de CRT/RE

**PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.**

O setor de CRT/RE, em 2019, compunha relativamente há pouco tempo o Departamento de Atendimento, e desde sua incorporação o que norteou as ações no setor foi a revisão de fluxo de

trabalho, o estabelecimento de padrões e a modernização.

O primeiro foco de mudança foram as certidões de Responsabilidade Técnica e a de Registro de

Empresa que historicamente eram elaboradas no programa Word, emitidas somente em papel vergê e precisavam ser assinadas pela Presidência. Ou seja, não apresentavam qualquer mecanismo de

segurança e a morosidade do processo de emissão impactava diretamente o setor, reduzindo sua produtividade, pois dependiam de uma única impressora no Conselho, de um único tipo de papel e da disponibilidade da assinatura da Presidente.

No ano de 2019, efetivamos a mudança no modelo das certidões e o novo formato é emitido através

do sistema Incorp, com o qual foi possível ampliar as informações que as compõe, enquadrá-las no modelo dos outros documentos do Departamento de Atendimento, tendo layout similar e os mesmos mecanismos de segurança. A assinatura foi delegada à chefia do setor, permitindo sua incorporação digital. O papel passou a ser o mesmo que o das demais documentações.

Esta mudança não representou apenas economia de gastos ao regional, mas também significou uma completa dinamização do processo de Certidão de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa, além de padronização e segurança na emissão das certidões.

## Registro de empresa Online – Estruturação Fluxos de Trabalho e Modernização

O Setor de CRT/RE, em especial as funções relativas ao registro de empresa, vem demandando uma atenção especial desde sua incorporação ao Departamento de Atendimento. Apesar de seu baixo volume de inscrições, recebemos um setor com procedimentos ainda anacrônicos e erráticos. Por exemplo, as anotações ainda eram realizadas em livros de registro que não se relacionavam objetivamente com o cadastro das empresas no sistema Incorp. Muitas vezes, uma empresa já registrada, ao querer renovar seu cadastro, obtinha um novo número de inscrição, somente porque este se encontrava em um livro mais antigo. Somava-se a isso uma falta de padronização e treinamento dedicado aos funcionários das subseções para receber o requerimento e os documentos. Para culminar, a

resolução que rege o Registro de Empresa está prestes a completar 20 anos de existência.

Com isso, a fim de evitar a propagação de danos históricos, o Setor de CRT/RE tomou as seguintes providências:

1. A revisão de todos os modelos de requerimentos, formulários;
2. A reestruturação dos fluxos de trabalho em relação ao Registro de Empresa;
3. Adequação do Sistema Incorp para que as anotações sobre os Registro de Empresa fossem realizadas diretamente no sistema, abolindo o uso de livros físicos, e tornou o uso do sistema um procedimento padrão do setor.
4. A transposição (trabalho ainda em curso) dos dados dos livros para o referido sistema, incluindo a inovação trazida pela Resolução 568/2018, acerca

do registro de Consultórios e Clínicas de Enfermagem.

Em conjunto estas ações possibilitam a elaboração de relatórios, um maior controle operacional, a dinamização dos processos de trabalho ao torná-lo completamente eletrônico, a otimizando da documentação exigida, a redução de diligências e de forma geral uma maior efetividade do setor.

Em tempo, outras medidas continuam a ser tomadas, como consultas de esclarecimento sendo realizadas junto ao Jurídico e no estabelecimento de uma parceria com o Setor de Sistemas Corporativos, do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, para higienização do cadastro e maior modernização de sua informatização.

## Registro e Inscrição Profissional: o Departamento de Atendimento em Números

Quantitativos de novos registros de inscrição	TOTAL
Autorização para Atendente	1
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Principal	129
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Secundário	0
Auxiliar de Enfermagem Remido	217
Enfermeiro Definitivo Principal	3.713
Enfermeiro Definitivo Secundário	6
Enfermeiro Remido	376
Enfermeiro Remido Secundário	1
Obstetriz Definitivo Principal	0
Obstetriz Definitivo Secundário	0
Técnico de Enfermagem Definitivo Principal	18.168
Técnico de Enfermagem Definitivo Secundário	13
Técnico de Enfermagem Remido	216
<b>Total</b>	<b>22.840</b>

Quantitativo de cancelamentos de inscrições realizadas	Total
Auxiliar de Enfermagem	1.095
Enfermeiro	947
Técnico de Enfermagem	3.202
<b>Total</b>	<b>5.244</b>

Quantitativos de novos registros de especialização	TOTAL
Enfermeiro	592
Técnico de Enfermagem	287
<b>Total</b>	<b>879</b>

<b>Quantitativo de profissionais inscritos ativos em 31/21/2019</b>	<b>Total</b>
Autorização para Atendente	1.570
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Principal	48.259
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Secundário	18
Auxiliar de Enfermagem Remido	416
Enfermeiro Definitivo Principal	53.507
Enfermeiro Definitivo Secundário	181
Enfermeiro Remido	1.009
Enfermeiro Remido Secundário	1
Obstetriz Definitivo Principal	1
Obstetriz Definitivo Secundário	0
Técnico de Enfermagem Definitivo Principal	178.711
Técnico de Enfermagem Definitivo Secundário	129
Técnico de Enfermagem Remido	461
<b>Total</b>	<b>284.263</b>

### **Quantidade de funcionários por profissionais de enfermagem**

Em 2019 o Departamento de Atendimento contou com 60 funcionários (somados jovens aprendizes e estagiários) e o número de inscritos no Coren/RJ foi de 284.263. Sendo por tanto a relação de 4.737 profissionais inscritos para cada funcionário.

## Total de atendimentos 2019

Tipo de atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2a via de carteira	203	159	129	121	148	129	172	150	149	130	145	111	1.746
2a via de carteira - roubo/furto	65	51	43	51	89	49	59	68	56	51	49	47	678
Baixa de registro (DEF)	783	495	551	277	506	339	527	428	336	334	341	429	5.346
Especialização enfermeiro	50	46	28	70	61	110	94	61	68	48	85	48	769
Especialização técnico	25	24	20	20	25	23	56	29	34	31	41	29	357
Inscr def.principal QI	122	141	123	105	112	86	90	107	113	128	77	59	1.263
Inscr def. Principal QI (res.)	271	376	161	237	104	45	131	253	236	97	39	19	1.969
Inscr def. Principal QII e QIII	1.973	1.573	1.346	1.451	1.658	1.399	1.741	1.475	1.381	1.338	963	551	16.849
Inscr def. Principal QII e QIII (res.)	42	46	29	36	35	23	42	37	35	28	17	7	377
Inscrição remida	148	119	176	11	32	15	37	37	39	74	92	70	850
Presc./decadência de débito	517	322	272	326	433	346	588	432	421	555	563	371	5.146
Regularização resolutive	291	223	167	176	187	161	180	184	151	183	174	141	2.218
Reinscricao	67	48	40	51	76	46	52	48	43	37	43	28	579
Renovação de carteira	1.744	1.468	1.254	1.313	1.472	1.501	1.808	1.533	1.345	1.481	1.545	944	17.408
Solicitação de isenção de débitos	12	6	5	4	8	12	6	12	12	9	8	10	104
Suspensão temporária	40	13	29	4	2	2	3	9	2	4	112	16	236
Transferência p/ Coren-RJ	71	65	55	51	47	39	47	46	37	62	33	35	588
Certidão de regularidade	7.926	6.114	4.897	5.667	7.063	6.404	7.263	5.099	3.703	5.039	3.745	2.860	65.780
Decl. Quitação de anuidade	530	347	188	301	330	438	433	351	281	340	346	197	4.082
Anuidade vigente	1.005	769	523	917	528	377	2.131	3.026	2.278	2.461	1.966	189	16.170
Parcelamento	4.194	3.322	2.556	2.891	3.307	2.857	3.138	2.311	1.828	2.118	1.836	1.301	31.659
Parcelamento primeira inscrição	50	149	87	56	26	8	3	4	0	0	0	0	383
Certidão de especialização	15	10	11	15	31	21	22	17	7	11	10	1	171
Entrega de carteira	2.993	3.199	2.941	3.558	4.561	3.850	4.592	3.901	3.509	3.457	3.368	2.290	42.219
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO - INCORP</b>	<b>23.206</b>	<b>19.163</b>	<b>15.709</b>	<b>17.742</b>	<b>20.906</b>	<b>18.332</b>	<b>23.290</b>	<b>19.686</b>	<b>16.113</b>	<b>18.069</b>	<b>15.646</b>	<b>9.788</b>	<b>217.650</b>

O Departamento de Atendimento contou com 60 funcionários (somados jovens aprendizes e estagiários), porém contando apenas os funcionários efetivos, fomos 47 e o número de atendimentos presenciais foi de 217.650. A relação de atendimentos para cada funcionário efetivo foi de 4.630.

### Atendimentos Coren Móvel 2019

Município	2018	2019
Paraty	146	148
Angra dos Reis	181	370
Resende	142	178
Valença	66	170
Casimiro de Abreu	102	232
Araruama	76	172
Santo Antônio de Pádua	77	61
Teresópolis	406	705
Paraíba do Sul	264	268
Três Rios	186	356
Rio Bonito	280	508
Macaé	380	1.166
Barra do Piraí	11	0
Cachoeiras de Macacu	36	0
Miguel Pereira	0	125
Itatiaia	0	50
<b>Total</b>	<b>2.353</b>	<b>4.509</b>

### Atendimentos CRT e RE

Registros de CRT e RE	Total 2019
Emissões de CRT	1.517
Emissões de RE	11
Cancelamentos de CRT	105
Cancelamentos de RE	1
<b>Total</b>	<b>1.634</b>

## Análise de dados

Através dos dados obtidos através dos requerimentos registrados no Sistema de Cadastro de Profissionais – Incorp, poderemos obter informações essenciais, que servirão tanto para analisar o resultado das ações realizadas em 2019 como para o planejamento de estratégias de atendimento ao profissional de enfermagem em 2020. Estes dados darão fundamentos para a tomada de decisões estratégicas fundamentais para a plena execução das atividades deste Departamento.

- Anuidade Vigente - 7%
- Renovação De Carteira - 8%
- Inscrição Definitiva Principal QI QII e QIII - 9%
- Parcelamento - 15%
- Certidão De Regularidade - 30%

O requerimento que têm destacadamente maior incidência são aqueles relativos à comprovação da regularidade profissional e financeira: certidão de regularidade e parcelamento, seguidos também dos requerimentos de registro da renovação de carteira e da emissão de boletos da anuidade vigente.

No que tange à certidão de regularidade ressaltamos ainda que as 65.780 emitidas presencialmente, somam-se as 26.541 emitidas on-line e estas, que

são um serviço novo e começaram em julho, representam 29% de todas as certidões emitidas.

Neste sentido mostra-se que a disponibilização deste serviço tem um prognóstico muito promissor de crescimento, em especial se consideramos que é a Certidão de Regularidade que atestar ao empregador a regularidade financeira e ética do profissional. Entre os atendimentos de maior demanda a Certidão De Regularidade e a Anuidade Vigente também podem ser requeridos através de e-mail, contudo é limitada a capacidade do departamento para responder e-mails.

Os dados acima evidenciam que o investimento em automatizar todos os principais serviços poderia reduzir os custos relativos a pessoal, espaço físico e insumos para atender esta necessidade, uma vez que estas funções poderiam ser realizadas pelo próprio profissional através da internet, assim como ocorre em outros regionais de enfermagem e instituições públicas.

Por último cabe destacar que em 2019 foram realizados 217 mil atendimentos, ou seja, cerca de 50 mil atendimentos a mais que no ano de 2018 e isto sem que houvesse qualquer prejuízo em nossos prazos ou interrupção de nossas atividades, tanto na sede como nas subseções.



## Projetos Especiais

### Programa Boas-Vindas

O Programa tem como compromisso realizar a aproximação do Coren-RJ com os cursos de Ensino Superior e cursos Técnico de Enfermagem, apresentando a autarquia aos formandos e otimizando o processo de primeira inscrição profissional no Conselho, com a realização da inscrição e entrega da carteira de identidade profissional na formatura ou em solenidade de entrega realizada pelo Coren-RJ (Artigo 13 da Resolução Cofen 560).

O Programa Boas-Vindas no exercício de 2018 foi reformulado, com vistas a atender as exigências das legislações do Cofen concernentes ao processo de requisição de primeira inscrição profissional.

A Resolução Cofen nº 560/2017, artigos 17 e 18, exige a apresentação de comprovante de conclusão de curso, seja a nível superior ou a nível técnico para instrução dos processos de primeira inscrição profissional, motivo pelo qual o Programa necessitou de reformulação no primeiro trimestre de 2018.

Assim, em abril de 2018 foi publicado o Edital de Chamada para Celebração de Convênio, nº 001/2018 para instituições de nível superior e técnico, devidamente regularizadas junto aos órgãos públicos responsáveis pelo gerenciamento da educação, que almejam estabelecer convênio com a autarquia para participarem do Programa Boas-Vindas.

#### **Programa Boas-Vindas**

##### **Jussara Pinho dos Santos**

Conselheira Coordenadora Geral da Assessoria de Programas Especiais

##### **Eliane Soares de Araújo**

Conselheira Diretora Coordenadora do Programa Boas-Vindas

##### **Mônica Belarmino Ferreira Lima**

Conselheira Integrante do Programa Boas-Vindas

##### **Ulza Marta de Souza de Andrade Passos**

Conselheira Integrante do Programa Boas-Vindas

## Resultados

No primeiro semestre de 2019 o Programa Boas-Vindas atualizou os contratos com as parcerias vigente, e realizando a entrega de 227 (duzentos e vinte e sete) carteiras aos recém-formados a nível técnico e superior.

### Encontro com coordenadores e gestores do ensino técnico de enfermagem

Em maio foi realizado no Centro de Ensino e Capacitação da Enfermagem Fluminense (CECENF), um encontro com as instituições de ensino técnico parceiras do Programa e instituições que desejavam parceria. Tal encontro viabilizou a maior estreitamento dos laços e o agradecimento a participação do evento ocorrido no Parque de Madureira como promoção do dia das mulheres.

Na ocasião compareceram os representantes das instituições de ensino: Curso Santos Moura, Sistema de Ensino Invictus, Curso Souza Barros, Centro Califórnia, Hilton Gama, Colégio Realengo, Colégio e Curso MOVA,

Colégio e Curso Sandra e Silva, Colégio Flama, Escola Técnica Destake, Colégio e Curso Evolução e Colégio Curso Progressão.

As supramencionadas instituições de ensino foram esclarecidas que a parceria se efetivaria a partir de um convênio com a autarquia e o estabelecimento das referidas parcerias a partir do convênio visa garantir que a operacionalização do Programa esteja em conformidade com as legislações do Cofen no que tange o processo de registro no Conselho.

### Workshop de Conscientização da Violência Obstétrica

Ainda no primeiro semestre de 2019, mais precisamente em junho do ano em curso, foi realizado pelo programa um Workshop de Conscientização da Violência Obstétrica para os novos egressos do ensino técnico de enfermagem. O evento teve participação da Conselheiras Eliane Araújo e contou com a participação da convidada técnica de enfermagem Mônica Cunharski Ferro para representar o Coren-RJ.

Como observado na tabela abaixo, foram registrados 616 profissionais de enfermagem através do Programa Boas-Vindas, o que levou a uma receita de arrecadação através das novas inscrições efetivadas pelo Programa.



N	Instituições de Ensino	Número de Inscritos
1	Escola Técnica Vencer	254
2	Colégio Aplicação em Saúde	12
3	EEAN/UFRJ	20
4	Colégio Hilton Gama	39
5	Curso Sistema Invictus	98
6	Santos Moura	26
7	Colégio e Curso Evolução	34
8	UFRJ - Macaé	20
9	Unilagos	62
10	UERJ	51
<b>Total de Inscritos pelo Programa Boas-Vindas 2019</b>		<b>616</b>



## Entrega de carteira profissional de enfermagem no primeiro semestre de 2019

No que concerne as atividades desenvolvidas pelo Programa Boas-Vindas no ano de 2019, foram realizadas, no primeiro semestre de 2019, palestras de apresentação do Conselho e recolhimento de documentações nas instituições: UERJ, Colégio e Curso Evolução, Colégio Santos Moura, Colégio Estadual Hilton Gama, EEAN/UFRJ e Colégio Vencer.

Posteriormente, foram entregues os registros profissionais dos formandos, de acordo com as agendas estabelecidas. Neste primeiro período, foram entregues 227 carteiras de identidade profissional.

## Entrega de carteira profissional de enfermagem no segundo semestre de 2019

No Segundo Semestre de 2019, as instituições atendidas pelo Programa em tela foram: UERJ, Colégio Santos Moura, Curso Invictus, Colégio Estadual Hilton Gama, Colégio Aplicação em Saúde, UFRJ-Macaé, Colégio Vencer e Unilagos. Neste período foram entregues 389 carteiras de identidade profissional. As solenidades de entrega de carteira profissional foram realizadas na instituição de ensino e no Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense.



## Novas parcerias no Programa Boas-Vindas

Vale destacar as duas novas parcerias firmadas com as instituições de ensino técnico e superior, no segundo semestre de 2019, a saber: Unifeso e Colégio Aplicação em Saúde. Ambas parcerias ilustram os desdobramentos do convênio estabelecido entre o Coren- RJ e a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) que a partir de fevereiro de 2018 desenvolvem ações de fiscalização nas escolas de nível técnico por meio de um termo de cooperação técnica.

Concluimos o ano de 2019 com duas novas parcerias estabelecidas através do edital nº 001.2018, a saber: Unifeso e Colégio Aplicação em Saúde.



## **Parceria SEEDUC Coren-RJ**

O objetivo da parceria entre o Coren-RJ e a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro é estabelecer a cooperação mútua entre as Instituições Partícipes, visando a fiscalização e a promoção de medidas que buscam garantir a adequada prestação de ações e serviços educacionais, nas suas respectivas áreas de atuação, em especial nos processos de autorização, acompanhamento, avaliação e apuração de denúncias de escolas ensino técnico de enfermagem.

A justificativa para tal parceria é a necessidade de integração no combate de eventuais práticas irregulares, seja na oferta de cursos sem autorização, seja em ações de prática profissional ou em campo estágio supervisionado, buscando garantir assim, a luz da legislação em vigor, a plena regularidade da formação profissional.

O proposto programa tem como metas a serem atingidas, aprimorar os fluxos administrativos e modelos de planos de trabalho das escolas técnicas inspecionadas, afim ao objeto através da integração de profissionais vinculados ao Conselho Profissional nas comissões de autorização de funcionamento, de inspeção regular e apuração de denúncias, visando a emissão conjunta de pareceres técnicos que descrevam e avaliam as condições de funcionamento dos laboratórios de práticas das instituições de ensino e/ou cursos técnicos de enfermagem, considerados os termos definidos na legislação em vigor.

## **Resultados**

Os primeiros passos desta parceria se deu no ano de 2018, como pode ser visto no PAD 0390/2018, e foi repactuada em 2019, junto à SEEDUC aproximando ainda mais o Conselho das escolas de nível técnico, a fim de oferecer competência em didática e ensino práticos/laboratoriais na enfermagem com a regularização das instituições de ensino, sempre dando ênfase na ética profissional e desde então vem caminhando com sucesso.

### **Atividades realizadas 2019 junto à escolas técnicas**

No primeiro semestre do ano de 2019 a parceria cumpriu com o que foi estabelecido no acordo, foram avaliados 8 (oito) instituições de ensino técnico através da visita e inspeção conjunta. Ainda no primeiro semestre foi realizado uma reunião junto a nova gestão da SEEDUC para repactuação da parceria, reafirmação do cumprimento do cronograma estabelecido no acordo de cooperação técnica e novas ações realizadas.

Instituições de Ensino Técnico pela parceria SEEDUC 2019	
1	Unidade De Ensino Centena - Centro Técnico De Ensino
2	Centro De Educação E Formação Novo Horizonte
3	Escola Técnica Aplicação Em Saúde
4	Centro De Estudos Século XXI
5	Colégio Curso Delta
6	Centro De Treinamento De Enfermagem Aline Moraes
7	Escola Técnica Vencer
8	Escola Técnica Objetivo
9	Instituto Massad C.C. Caça Talentos
10	Colégio Águia
11	Instituto Técnico De Enfermagem Em Saúde
12	Curso Vigma
13	Colégio E Curso Evolução
14	Centro De Ensino Brasileiro Profissionalizante Humanitário



**Visita e inspeção a instituição de ensino técnico**

Como observado na tabela acima, foram abertos processos administrativos 14 instituições de ensino técnico em enfermagem pela parceria SEEDUC, o que levou a análise dos ambientes laboratoriais aproximação junto às instituições e uma maior expertise nas didáticas atualmente praticado pelo ensino técnico.

No Segundo Semestre de 2019 foram visitadas 6 instituições, como visto na também acima, para verificação da regularidade da mesma pela parceria em tela foram: Instituto Massad C. C. Caça Talentos, Colégio Águia, Instituto Técnico de Enfermagem em Saúde, Curso Vigma, Colégio e Curso Evolução e Centro de Ensino Brasileiro Profissionalizante Humanitário.

## Eventos e Reuniões afins à parceria

Ainda no segundo semestre de 2019 foram realizados eventos, sempre com o intuito de promoção de um ensino de qualidade. A agenda do segundo semestre de 2019 teve início em agosto com a reunião no Coren-RJ para discussão das ocorrências do convênio SEEDUC Coren-RJ, contando com a presença dos representantes das entidades. Em agosto também foi realizada a audiência pública em Laje do Muriaé/RJ sobre o currículo de técnico de enfermagem com as entidades de classe para a construções das “Diretrizes Curriculares para Formação Profissional de Técnicos de Enfermagem”, tal evento contou com a presença também de coordenadores de enfermagem e gestores de cursos de ensino técnico. Uma nova audiência pública foi realizada no auditório da sede do SINEPE/RJ, no Rio de Janeiro, como exemplo da iniciativa em Laje do Muriaé, para debate do ensino médio técnico, alguns dos temas foram abordados: melhor formação dos professores e carga horária mínima para os estágios.

Iniciamos o mês de outubro de 2019 com reunião para tratativa sobre a cooperação mútua entre as instituições partícipes visando a fiscalização e a promoção de medidas. Ainda no mês em questão foi promovido um seminário que contou com a participação do Coren-RJ sobre o Ensino à Distância no Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro, cujo objetivo do encontro visou promover uma ampla discussão política acerca da expansão desordenada do EAD e consequentes reflexos negativos na qualidade da educação ministrada nesta modalidade. E por fim, não menos importante, no fim de outubro de 2019 tivemos o seminário pela qualidade do ensino junto à direção da SEEDUC-RJ para esclarecer o fluxo de solicitação para pedido de autorização para o funcionamento das escolas técnicas. Finalizando assim as atividades anuais.



Reunião para repactuação do acordo de cooperação técnica no CEE



Seminário Coren-RJ e SEEDUC pela qualidade do ensino técnico em enfermagem



Audiência pública para debate do ensino técnico de enfermagem na sede do SINEPE/RJ

## Capacita Coren

O Projeto Capacita Coren tem o objetivo de evitar a negligência, imprudência e imperícia por parte dos profissionais de enfermagem, através do oferecimento de cursos gratuitos, com certificação à categoria. O projeto tem como objetivos específicos sensibilizar a categoria de enfermagem sobre as questões éticas e legais profissionais por área específica de conhecimento e evitar danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência pelo profissional de Enfermagem derivados da falta de conhecimento técnico-científico.

O Público Alvo incluso neste programa de Educação em saúde, foram os profissionais da categoria de enfermagem composta de auxiliares, técnicos, enfermeiros e estudantes de enfermagem (percentual de 10% dos totais) devidamente regulamentados no Coren/Cofen e nas instituições de origem.

### Relação de temáticas dos cursos oferecidos pelo Projeto Capacita Coren

- Administração e diluição de fármacos
- Farmacologia aplicada a enfermagem
- Cálculo de medicamentos
- Tópicos essenciais em administração e diluição de fármacos
- Introdução à cálculo de medicações
- Classificação de risco intra hospitalar
- Eletrocardiograma básico
- Eletrocardiograma para enfermagem
- Interpretação de eletrocardiograma
- Interpretação básica em radiologia
- Interpretação de exames radiológicos
- Interpretação de exames laboratoriais
- Interpretação básica de exames laboratoriais
- Tópicos essenciais em exames laboratoriais
- Classificação de risco na atenção primária
- Determinantes sociais na saúde
- Prescrição de medicamentos estabelecidos pelo sus
- Prevenção e tratamento de úlceras por pressão
- Abordagem ao pé diabético
- Registros de enfermagem com enfoque na SAE
- Sistematização da assistência de enfermagem
- Aplicação da sistematização da assistência de enfermagem voltada para a prática profissional
- Suporte prático para a sistematização da assistência de enfermagem
- Suporte teórico para a implementação da sistematização da assistência de enfermagem
- Tópicos principais em legislação e sus
- Ética e legislação na saúde
- Inserção da enfermagem nas políticas de saúde
- Princípios do sistema único de saúde
- Tópicos avançados do exame físico no adulto e no adolescente
- Urgência e emergência cardiovascular
- Abordagem prioritária em emergência cardiovascular
- Urgência e emergência na saúde coletiva
- Urgência e emergência obstétrica e neonatal
- Abordagem prioritária em emergência obstétrica
- Tópicos essenciais para o pré natal
- Urgência e emergências traumáticas
- Abordagem prioritária em emergência traumática
- Abordagem prioritária em emergências clínicas
- Urgência e emergência neurovascular
- Abordagem prioritária em emergências neurovascular
- Urgências e emergências clínicas
- Atendimento prioritário ao choque
- Suporte básico em urgência e emergência
- Temas prioritários de parada cardio respiratória
- Suporte básico em parada cardio respiratória
- Suporte avançado em parada cardio respiratória
- Monitoração hemodinâmica invasiva e não invasiva
- Classificação de risco



Foram realizados 154 cursos, abordando 49 temas, com presença em 11 municípios ou 12% do total do estado durante todo o ano de 2019, sendo treinados em média 1.170 profissionais e estudantes por mês.

O programa contou com a participação nos treinamentos da Colaboradora Enfermeira Lilian Behring e dos Conselheiros Ana Teresa, Glauber Amâncio e Zuleide.

Meses	Enfermeiros	Técnicos	Auxiliares	Estudantes	Total de Participantes
<b>Janeiro</b>	276	507	6	9	798
<b>Fevereiro</b>	178	556	14	42	790
<b>Março</b>	369	1161	7	61	1.598
<b>Abril</b>	164	573	6	33	776
<b>Maiο</b>	894	1081	36	12	2.023
<b>Junho</b>	307	668	8	92	1.075
<b>Julho</b>	280	674	14	14	982
<b>Agosto</b>	522	573	14	16	1.125
<b>Setembro</b>	240	964	40	512	1.756
<b>Outubro</b>	248	711	0	394	1.353
<b>Novembro</b>	174	512	0	867	1.553
<b>Dezembro</b>	44	159	0	13	216
<b>Total Geral</b>	<b>3.696</b>	<b>8.139</b>	<b>145</b>	<b>2.065</b>	<b>14.045</b>

Evento	Total de Participantes
Evento UERJ	1.036
Novembro Azul/2019	758
Administração e diluição de Farmaco	746
Feira de Saúde da Mulher	690
Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico	683
Feira de Saúde COREN RJ: Semana Bras.de Enf	594
Interpretação de Exames Laboratoriais	491
Urgência e Emergência Cardiovascular	804

Ano	Enfermeiros	Técnicos	Auxiliares	Estudantes	Total de Participantes
2018	3.490	6.019	99	921	10.539
2019	3.696	8.139	145	2.065	14.045
<b>Aumento</b>	<b>6%</b>	<b>35%</b>	<b>46%</b>	<b>124%</b>	<b>33%</b>

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

## Gestão orçamentária e financeira

### Perfil do gasto

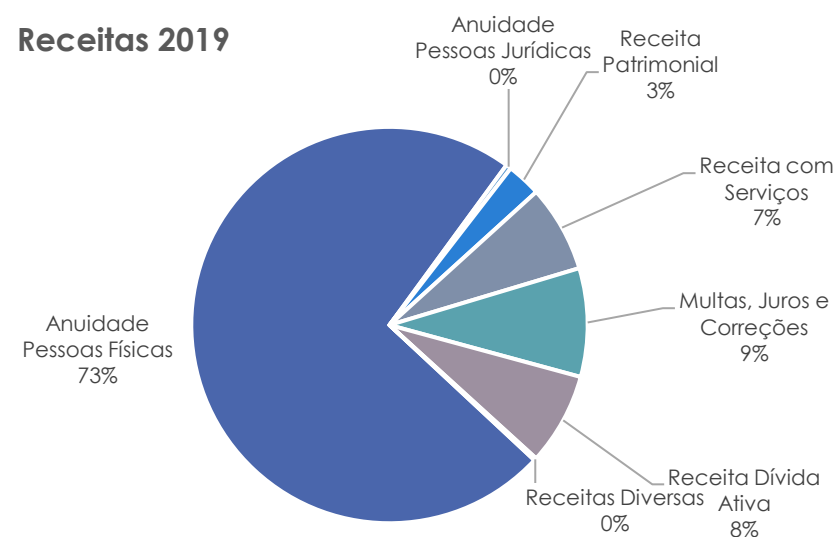
#### Receitas

No exercício de 2019 a arrecadação total do Regional foi de R\$ 44.156.736,40, que excedeu em 10,45% a arrecadação prevista, de R\$ 39.979.500,00.

A arrecadação foi contabilizada através dos valores creditados na conta nº 33042-6, mantida na agência de nº 1769-8 do Banco do Brasil e conta de nº 00038-2, mantida na agência de nº 4775 da Caixa Econômica Federal. Destacamos que se trata de contas compartilhadas (Coren/Cofen) para fins de repasse automático na importância de 25% do total arrecadado.

Destaca-se também o aumento no orçamento ocasionado por duas reformulações/retificações orçamentária. A 1ª Reformulação Orçamentária foi realizada no mês de Junho/2019 em decorrência do superávit herdado do exercício anterior, fazendo com que o orçamento fosse reformulado para o montante de R\$ 43.956.300,00. A 2ª Reformulação Orçamentária foi realizada no mês de Dezembro/2019 em decorrência do excesso de arrecadação, fazendo com que o orçamento fosse reformulado para o montante de R\$ 48.165.925,00.

Receitas 2019

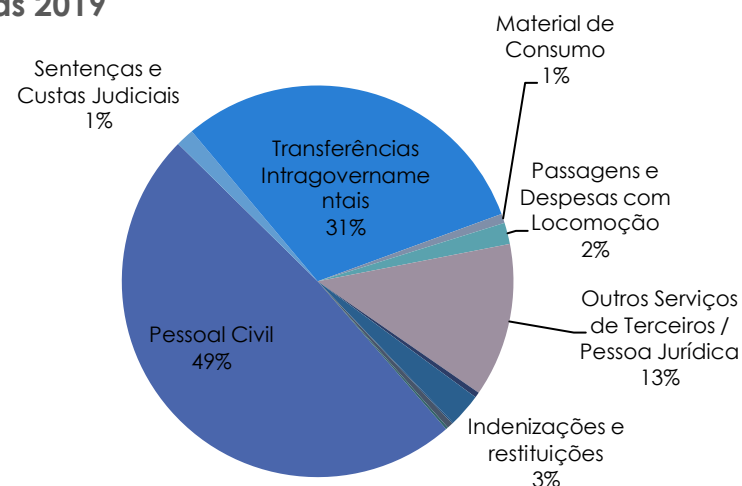


## Despesas

A despesa realizada no ano de 2019 totalizou R\$ 35.080.037,20, correspondente a 87,75% do valor orçado para o exercício, que foi de R\$ 39.979.500,00.

Foi apurado como transferência corrente (despesa de cota parte) o valor de R\$ 10.709.255,36 totalmente repassada ao Cofen na forma de compartilhamento. A despesa com cota parte equivaleu a 30,53% das despesas totais deste Regional no exercício.

### Despesas 2019



## Resultado Orçamentário

O Regional encerrou o exercício com Superávit Orçamentário de R\$ 9.076.699,20 se comparada a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada Liquidada.

## Resultado Financeiro

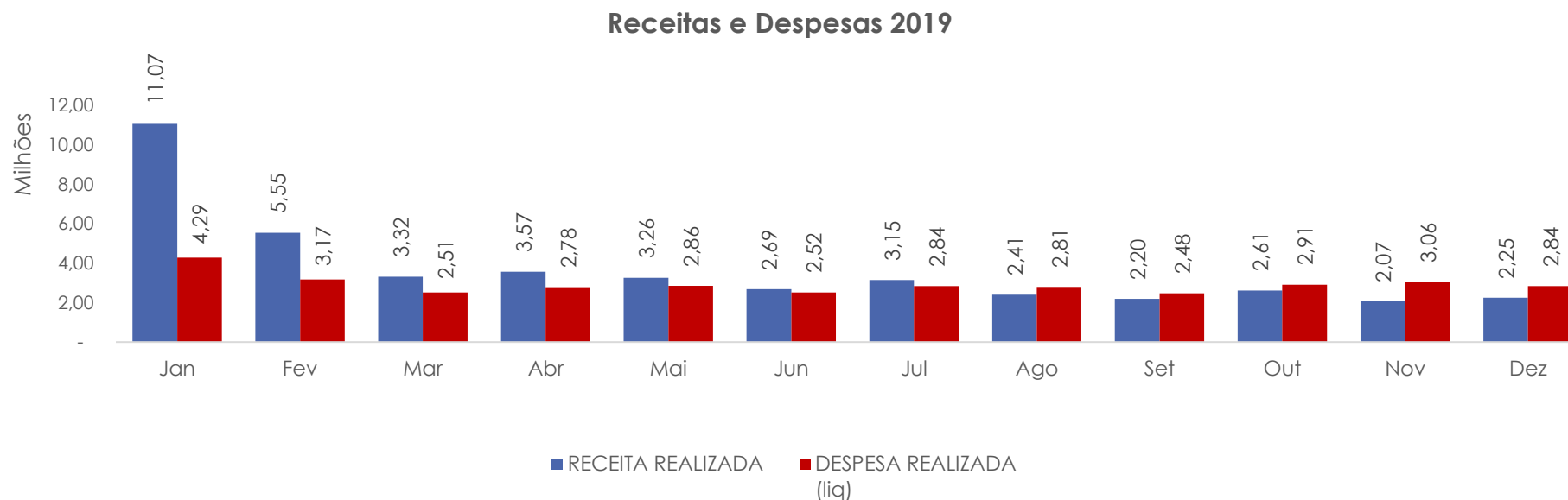
O lastro financeiro apurado no exercício de 2019 (ativo financeiro menos passivo financeiro) monta em R\$ 23.191.859,97.

Ressaltamos as provisões realizadas referentes as férias dos funcionários e respectivos encargos sociais, conforme preceitua a nova redação das normas contábeis.

O Regional encerrou o exercício de 2019 com disponibilidade imediata no montante de R\$ 24.129.720,81

## Alterações significativas ocorridas no exercício

O orçamento para o exercício de 2019 foi fixado em R\$ 39.979.500,00. Durante o exercício de 2019, houve duas reformulações/retificações orçamentárias. A 1ª Reformulação Orçamentária foi realizada no mês de Junho/2019 em decorrência do superávit herdado do exercício anterior, fazendo com que o orçamento fosse reformulado para o montante de R\$ 43.956.300,00. A 2ª Reformulação Orçamentária foi realizada no mês de Dezembro/2019 em decorrência do excesso de arrecadação, fazendo com que o orçamento fosse reformulado para o montante de R\$ 48.165.925,00.



Origem das Receitas	2018	2019
Contribuições anuidade de pessoas físicas	29.766.972,65	32.280.931,98
Contribuições anuidade de pessoas jurídicas	162.572,48	190.982,36
Receitas de valores mobiliários	963.171,00	1.232.624,48
Receitas de serviços	2.591.453,35	3.130.095,27
Multas, juros e correções sobre anuidade	3.296.369,98	3.911.674,38
Receitas da dívida ativa	2.471.220,92	3.323.337,45
Receitas diversas	38.810,39	87.090,48

Previsão e Arrecadação por Natureza da Receita	Previsto	Arrecadado
Contribuições anuidade de pessoas físicas	30.921.810,00	32.280.931,98
Contribuições anuidade de pessoas jurídicas	143.200,00	190.982,36
Receitas de valores mobiliários	900.000,00	1.232.624,48
Receitas de serviços	2.394.190,00	3.130.095,27
Multas, juros e correções sobre anuidade	3.239.800,00	3.911.674,38
Receitas da dívida ativa	2.362.500,00	3.323.337,45
Receitas diversas	18.000,00	87.090,48

Partilha das Receitas Arrecadadas	2018	2019
Receita Total Arrecadada	39.290.570,77	44.156.736,40
Receita Total Compartilhada	38.288.589,39	42.843.838,96
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	9.572.147,34	10.709.192,66

Previsão e Execução da Despesa			
Categoria econômica	AUTORIZADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
<b>Despesa corrente</b>	<b>45.354.425,00</b>	<b>34.842.614,17</b>	<b>-23,18%</b>
Pessoal civil	19.130.098,00	17.107.575,77	-10,57%
Sentenças e Custas Judiciais	1.155.000,00	528.166,62	-54,27%
Transferências intragovernamentais	12.233.625,00	10.709.192,66	-12,46%
Material de Consumo	825.600,00	268.275,96	-67,51%
Passagens e Despesas com Locomoção	700.000,00	618.906,32	-11,58%
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	8.715.925,00	4.452.179,04	-48,92%
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física	480.000,00	155.925,12	-67,52%
Indenizações e restituições	2.047.177,00	968.050,05	-52,71%
Obrigações Tributárias e Contributivas	67.000,00	34.342,63	-48,74%
<b>Despesa capital</b>	<b>2.332.000,00</b>	<b>237.423,03</b>	<b>-89,82%</b>
Obras e Instalações	350.000,00	171.447,61	-51,01%
Equipamento e Material Permanente	1.432.000,00	65.975,42	-95,39%
Inversões financeiras	550.000,00	0,00	-100,00%
Reserva de contingência	<b>479.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Total r\$</b>	<b>48.165.925,00</b>	<b>35.080.037,20</b>	<b>-27,17%</b>

## Principais desafios e ações futuras:

A redução da inadimplência continua sendo um dos principais desafios do Departamento Financeiro. As cobranças e as execuções fiscais, juntamente com o Programa de Conciliação Fiscal, foram as ferramentas utilizadas para redução da inadimplência no ano de 2019. O desafio para 2020, antes de mais nada, devido a pandemia do Coronavírus, será evitar que haja um déficit muito elevado no período de abril a julho. Após serão efetuadas as cobranças, não só do ano corrente como dos últimos cinco anos. A continuação do Programa de Conciliação Fiscal sendo realizada não só pelo Departamento Financeiro, como também pelo Setor de

Atendimento. Iniciar a operacionalidade do cartão de crédito no pagamento das anuidades, tanto do ano corrente como dos anos anteriores, com as baixas e conciliações automáticas e de modo compartilhada. O pagamento das anuidades com o cartão de possibilitará ao profissional de enfermagem cumprir seu compromisso com o Conselho, sem que lhe falte o sustento, tendo em vista a grave crise financeira que assola o Estado do Rio de Janeiro, reduzindo significativamente os postos de trabalho, principalmente na área da saúde.

## Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Não há previsão legal da aplicabilidade de multas à pessoas jurídicas na Lei de criação dos Conselhos de Enfermagem, Lei nº 5905/73. Entretanto, alguns processos que geram ações judiciais preveem multas quando as sentenças não são cumpridas, mas estes pagamentos são direcionados à fundos que não geram receita ao Conselho. Ao mesmo tempo, na mesma Lei nº 5905/73, art. 18, inciso 2, há a previsão de aplicação de multa à pessoa física, após julgamento de processo ético. Muitos destes processos são originados à partir de atos fiscalizatórios, quando são colhidas provas materiais de infrações cometidas pelos profissionais.

## Renúncia de receitas

O Programa REFIS ESPECIAL deu indícios de que haveria anistia de juros e multa do Programa de Recuperação Fiscal Especial, conforme Decisão Coren-RJ nº 572/2019, impactando negativamente a Receita do Coren-RJ, havendo evolução crescente em sua receita. Entretanto, não afetando as metas previstas no cronograma de receitas e despesas. Com a aprovação da Resolução Cofen 614/2019, a qual determina um plano permanente de descontos sobre parcelamentos de anuidades inadimplidas, perdeu seu objeto o REFIS, o qual tinha o mesmo fim, no entanto com validade limitada ao fim do exercício financeiro.

### Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018(Ano de referência)	2019	2020	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ISENÇÃO	PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 514.168,73	R\$ 534.581,23	R\$ 555.147,98	Inscrição em Dívida Ativa Programa de cobrança Reajuste Anual das anuidades Novas Inscricões
<b>TOTAL</b>			R\$ 514.168,73	R\$ 534.581,23	R\$ 555.147,98	-

FONTE: Sistema Incorp - Relatório de Quantitativos de Acordos - Parcelamentos REFIS no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Emitido em 31/05/2019

## Gestão de Pessoas

### Legislação Aplicada

O Coren-RJ observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e pelo Cofen para assegurar a conformidade dos seus atos relacionados ao seu quadro funcional.

As legislações mais utilizadas são o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT), as Resoluções do Cofen nº 425/2012, 561/2017 e 566/2018, assim como os Acordos Coletivos de Trabalho em vigência.

### Apontamentos dos Órgãos de Controle

Durante o ano de 2019 realizamos uma reintegração judicial no mês de dezembro de 2019, conforme determinado através do processo nº 0010945042013501001313, de uma funcionária demitida no ano de 2013. Este funcionário tinha contrato de trabalho caracterizado como nulo, tendo em vista ter sido admitido após o início da vigência da Constituição de 1988.

### Indicadores de Conformidade

Os indicadores de conformidade são pautados pelo cumprimento da legislação trabalhista, minimizando assim os passivos relacionados ao não cumprimento das obrigações patronais e da legislação vigente.

Os mais importantes estão elencados abaixo:

- Recolhimento do FGTS dos empregados e repasse dos valores e informações;
- Recolhimento de INSS dos empregados e repasse das informações através da SEFIP;
- Acompanhamento de concessões de licenças médicas e benefícios;
- Recolhimento de impostos e repasse à RFB mensal, bem como declaração de ajuste anual;
- Envio de CAGED anual;
- Envio da RAIS anual.

## Avaliação da força de trabalho

### Distribuição por faixa salarial

Faixas Salariais			Quantidade de Empregados
R\$ 1.748,01	a	R\$ 2.914,15	35
R\$ 2.914,16	a	R\$ 4.861,14	34
R\$ 4.861,15	a	R\$ 7.660,76	64
R\$ 7.660,77	a	R\$ 10.442,70	14
R\$ 10.442,71	a	R\$ 16.409,98	4

### Distribuição dos servidores por gênero

	Feminino	Masculino
<b>Efetivos</b>	81	39
<b>Comissionados</b>	15	16

### Distribuição dos servidores por etnia

Raça/Cor:	Branca	Preta	Parda	Indígena
<b>Efetivos</b>	69	13	36	2
<b>Comissionados</b>	12	3	16	0

### Distribuição dos servidores por faixa etária

Faixa etária	Efetivos	Comissionados
de 0 a 18 anos	0	0
de 19 a 29 anos	7	3
de 30 a 39 anos	46	11
de 40 a 49 anos	30	6
de 50 a 59 anos	26	7
acima de 60	11	4

### Distribuição dos servidores por situação funcional

Efetivos	Comissionado	Estagiários
<b>120</b>	31*	19

\*O quantitativo de cargos comissionados está de acordo com o percentual previsto na Resolução do COFEN nº566/2018 que prevê a criação de até 40% de cargos comissionados sobre o percentual de funcionários efetivos.

### Distribuição dos servidores por deficiência

Não existe no quadro de empregados do COREN-RJ, portadores de necessidades especiais.



## Distribuição dos servidores por carreira

Não há no Coren-RJ Plano de Cargos, carreira e remuneração estabelecido. Os empregados são divididos em três grupos: contrato por prazo indeterminado, empregados concursados celetistas e assessores.

Contratos por Prazo Indeterminado	Quantidade
Aux. Serviços Gerais	1
Aux. Manutenção	1
Motorista	4
Secretária	1
Secretária I	1
Agente Administrativo I	8
Agente Administrativo II	1
Agente Administrativo Pleno	18
Técnico Administrativo	4

Concursados Celetistas	Quantidade
Advogados	3
Agente Administrativo	32
Analista de Sistemas	4
Arquivista	1
Assessor Técnico de RH	1
Enfermeiro Fiscal	32
Mensageiro	1
Recepcionista	2
Secretaria Bilingue	1

Cargos Comissionados (Assessores)	Quantidade
Assessor Técnico Nível VI	12
Assessor Técnico Nível V	3
Assessor Técnico Nível IV	6
Assessor Técnico Nível III	5
Assessor Técnico Nível II	0
Assessor Técnico Nível I	3
Assessor Jurídico	1
Procurador Geral	1

## Distribuição dos servidores por área de trabalho

Unidade	Empregados	Estagiários
Secretaria Executiva	3	2
Assessoria de Secretaria e Plenário	2	
Assessoria de Comunicação	1	
CPL	2	
Ouvidoria	1	
Procuradoria	4	

Unidade	Empregados	Estagiários
Setor administrativo e Contencioso de Fiscalização	4	2
Departamento de Atendimento	48	2
Setor de Inscrição e Cadastro	6	1
Astec	1	
Setor de CRT	2	
Departamento de Ética	2	

<b>Unidade</b>	<b>Empregados</b>	<b>Estagiários</b>
Procuradoria Adjunta Contencioso e Trabalhista	1	2
Procuradoria Adjunta Dívida Ativa	3	3
Controladoria Geral	2	
Setor de Contabilidade	1	
Setor de Controle Interno	1	
Tesouraria	0	1
Departamento Financeiro	2	2
Setor de Orçamento e Empenho	1	
Setor de Diárias, Verbas de Representação e Jeton	2	
Setor de Controle de Receita	2	
Setor de Contas a Pagar	1	
Departamento de Fiscalização	30	1
Coordenação de Fiscalização	1	

<b>Unidade</b>	<b>Empregados</b>	<b>Estagiários</b>
Câmaras Técnicas	1	
Departamento de Gestão	1	
Setor de Almoarifado	1	
Setor de Infraestrutura	1	
Setor de Logística e Infraestrutura	10	
Setor de Arquivo e Protocolo	3	
Departamento de Gestão de Pessoas	2	
Setor de Remuneração e Benefícios	1	
Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	2	
Setor de Sistemas Corporativos	1	2
Setor de Infraestrutura Tecnológica	2	1
Departamento de Contratos	1	
Setor de Compras	1	

Em 31/12/2019 o Core-RJ possuía um total de 3 (três) funcionários cedidos que não constam no quadro acima.

## Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Atividade	Área Fim	Área Meio
<b>Efetivos</b>	<b>84</b>	<b>36</b>
<b>Comissionados</b>	<b>9</b>	<b>22</b>
<b>Estagiários</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

## Evolução do quadro de pessoal

Desde o Concurso de 2010, a evasão de empregados aprovados no concurso se deu da seguinte forma:

Admitidos em Concurso	Ativos	Demitidos
<b>180</b>	<b>80</b>	<b>100</b>

Quando se avalia o percentual de evasão, 100% se deu por pedido de demissão e a falta de um plano de carreira e busca por melhores oportunidades foram os principais motivos. Não houve alteração entre o percentual do último ano para o ano de 2020.

## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

### **Necessidade de Recursos Humanos: Seleção e Recrutamento de Pessoas**

A contratação no Conselho Regional de Enfermagem se dá através de concurso público. O último concurso público foi realizado em 2010, o que torna o cenário crítico no que tange ao déficit de pessoal.

A faixa etária elevada dentre os empregados efetivos também é um fator relevante pois aumenta o número de absenteísmo por motivos de afastamentos.

### **Plano de Remoção e Alocação de Servidores**

Na falta de um Plano de cargos, Carreira e Remuneração, a alocação de servidores é feita através da avaliação da formação técnica do empregado em determinada área e da sua disponibilidade quanto ao comprometimento e interesse nas tarefas diárias.

## Detalhamento de despesa de pessoal

	Vantagens fixas	Gratificação natalina	Contrato temporário	Exercício anterior	Patronal	Pessoal requisitado	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Total
<b>2019</b>	9.860.746,24	69.219,44	125.595,43	0	3.088.810,05	82.856,70	11.976,00	3.890.342,17	17.117.570,03
<b>2018</b>	10.340.023,27	62.119,88	52.846,85	1.303,20	2.440.319,69	311.777,10	11448	2.585.512,41	15.805.350,40

### Justificativas para o aumento das Despesas com Pessoal

Os gastos com Plano de Saúde dos empregados tiveram um aumento por conta do índice de sinistralidade apresentado, e por isso houve um aumento considerável na linha vantagens variáveis.

Outro aumento identificado foi o reajuste pelo INPC dos salários e benefícios definidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020. Também podemos citar o aumento da carga horária dos cargos de Enfermeiros Fiscais e a inclusão da dedicação exclusiva, ambos com aumento de vencimentos.

### Avaliação de desempenho

Não houve processo de Avaliação de Desempenho em 2019.

### Progressão funcional

Na ausência de processo de avaliação de desempenho estruturado, não há no Coren-RJ promoção por progressão funcional.

### Estágio probatório

Como não houve concurso público nos últimos 5 anos, não há nenhum empregado cumprindo estágio probatório.

## Tabela de remuneração

Abaixo demonstramos a tabela de salarial por cargo. Importante mencionar que atualmente a remuneração dos cargos possui cenários discrepantes, entretanto este cenário deve mudar tendo a vista a futura implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração estruturado.

<b>Contratos por Prazo Indeterminado</b>	<b>Remuneração:</b>	<b>Concursados Celetistas</b>	<b>Remuneração:</b>	<b>Cargos de Assessoria</b>	<b>Remuneração:</b>
<b>Aux. Serviços Gerais</b>	R\$ 2.432,71	<b>Advogado</b>	R\$ 6.903,84	<b>Chefe do Departamento de Fiscalização</b>	R\$ 16.409,98
<b>Aux. Manutenção</b>	R\$ 2.859,89	<b>Agente Administrativo</b>	R\$ 2.149,48	<b>Chefe do Departamento de Atendimento</b>	R\$ 10.442,70
<b>Motorista</b>	R\$4.222,74 a R\$4.625,70	<b>Analista de Sistemas</b>	R\$ 6.582,81	<b>Procurador Geral</b>	R\$ 16.409,98
<b>Secretária</b>	R\$ 5.109,12	<b>Arquivista</b>	R\$ 2.648,18	<b>Procurador Adjunto Contencioso e Trabalhista</b>	R\$ 13.239,84
<b>Secretária I</b>	R\$ 9.229,03	<b>Assessor Técnico de RH</b>	R\$ 6.046,96	<b>Procurador Adjunto da Dívida Ativa</b>	R\$ 13.239,84
<b>Agente Administrativo I</b>	R\$2.914,15 a R\$3.420,96	<b>Enfermeiro Fiscal*</b>	R\$ 6.046,96	<b>Assessor Jurídico</b>	R\$ 7.459,07
<b>Agente Administrativo II</b>	R\$ 2.420,45	<b>Mensageiro</b>	R\$ 1.748,01	<b>Controlador Geral</b>	R\$ 16.409,98
<b>Agente Administrativo Pleno</b>	R\$3.381,51 a R\$5.474,69	<b>Recepcionista</b>	R\$ 1.748,01	<b>Chefe da Secretaria Executiva</b>	R\$ 10.442,70
<b>Técnico Administrativo</b>	R\$7.660,76 a R\$ 9.735,89	<b>Secretaria Bilingue</b>	R\$ 3.472,64	<b>Chefe Comissão Permanente de Licitação</b>	R\$ 8.116,66
		<b>*Enfermeiras Fiscais Concursadas</b>	<b>Remuneração:</b>	<b>Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação</b>	R\$ 10.442,70
		<b>Enfermeira Fiscal 30 horas</b>	R\$ 6.903,84	<b>Chefe do Departamento Financeiro</b>	R\$ 10.442,70
		<b>Enfermeira Fiscal 40 horas</b>	R\$ 8.062,61	<b>Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas</b>	R\$ 10.442,70
		<b>Enfermeira Fiscal Dedicção Exclusiva</b>	R\$ 10.078,26	<b>Chefe do Departamento de Gestão</b>	R\$ 10.442,70
				<b>Chefe do Departamento de Contratos</b>	R\$ 10.442,70
				<b>Assessor Técnico Nível VI</b>	R\$ 2.149,48
				<b>Assessor Técnico Nível V</b>	R\$ 3.310,20
				<b>Assessor Técnico Nível IV</b>	R\$ 3.631,63
				<b>Assessor Técnico Nível III</b>	R\$ 5.870,66

## Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

O Coren-RJ possui a proporção de 35% dos cargos gerenciais ocupados por empregados efetivos, o que demonstra que há grande quantitativo de funcionários efetivos ocupando cargos de liderança.

Em relação à proporção de cargos comissionados o Coren possui a proporção de 26% sobre os cargos efetivos existentes considerando o que preconiza a Resolução do Cofen nº 566/2018 – Art. 14º parágrafo único, que prega o limite de 40%.

	Cargos em comissão	Funções Gratificadas	Não comissionados e não gratificados	Total
Efetivos	11	20	89	120
Não efetivos	31	0	0	31
Total	42	20	89	151
	Limite	Em 31/12/19		
Proporção de cargos ocupados por efetivos (Res. 425/2012 - Art. 8º)	30%	<b>35%</b>		
Proporção de cargos comissionados em relação ao total de efetivos (Res. 566/2018 - Art. 14º, parágrafo único)	40%	<b>26%</b>		

## Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

O Coren-RJ cumpre as ações previstas na NR5 sendo elas: Implantação e Atuação da CIPA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (sede e subseções), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da sede e subseções, mantendo os exames periódicos anuais de todos os seus empregados em dia.

### Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução nº 421/2012.

### Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução nº 421/2012.

## Capacitação

Em 2019 o Coren-RJ priorizou capacitação técnica diante das dificuldades mapeadas no dia a dia do trabalho, e proporcionou treinamento e capacitação voltado para as principais deficiências mapeadas pela chefia imediatas.

Foi disponibilizada a participação em fóruns e seminários específicos no próprio sistema Cofen/Conselhos Regionais aos empregados.

Foi oferecido treinamento de Gestão de Contratos para todos os empregados, já que este foi um tema identificado como uma das

principais dificuldades dos empregados ao se depararem com a fiscalização de contratos corporativos.

Todos os empregados do Departamento de Atendimento participaram de reciclagem em treinamento custeado e realizado pelo COREN-RJ.

E, ainda, como previsto em acordo coletivo, a revisão da liberação de 1 dia por semana para realização de Mestrado e Doutorado por parte do empregado que apresentar comprovante de aprovação no curso, desde que previamente aprovado pela Presidência.

## Principais desafios e ações futuras.

O Coren-RJ permanece tendo como seus principais desafios em Gestão de Pessoas a falta de um Plano Cargos, Carreira e Remuneração, um processo de medição de avaliação de desempenho por competência estruturado e déficit de pessoal considerável, as principais ações futuras no que tange à política de Gestão de Pessoas são:

- Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, juntamente com avaliação de desempenho;
- Política de capacitação mais abrangente e direcionada para a atividade fim do Conselho;
- Instituir política formal de Gestão de Pessoas;
- Promover fóruns internos de boas práticas e seminários administrativos.

# Gestão de Licitações e Contratos

## Gestão de Licitações

O artigo 6º, XVI da Lei n.º 8.666/93 prevê que a Administração deve manter comissão permanente ou especial de licitação “com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”. Desta sorte, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, exerce a gestão do processo de aquisição, compreendendo-se as fases interna e externa.

Na fase interna, a CPL exerce as seguintes tarefas: verificação da adequação do Projeto Básico, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (com base na pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Contratos), definição do tipo de licitação ou reconhecimento de contratação direta, formulação de edital (quando for

o caso) e minuta do contrato, encaminhamento do processo para Procuradoria Geral e Controladoria Geral para análise da adequação dos procedimentos adotados, encaminhamento à Presidência para aprovação pela Diretoria e pela Plenária.

A lei não determina como que cada órgão deve gerir seus processos, mas tornou-se prática na Administração Pública, especialmente no Cofen, que todas as aquisições sejam concentradas na CPL (inclusive as contratações diretas), de modo a aumentar a eficiência e o controle dos processos de aquisição, especialmente diligenciar para evitar projetos repetidos ou mesmo a ocorrência de fracionamento ilícito de licitação.

## Licitações Realizadas

No exercício de 2019, foram realizados 27 processos licitatórios, conforme tabela do comparativo, dos quais 01 foi convite, 01 participação em Atas de Registro de Preços, 17 pregões usuais, 08 pregões pelo Sistema de Registro de Preços. Dos Pregões e Pregões SRP tivemos 02 fracassados, onde houve a sessão pública, contudo não houve licitante habilitado.

## Estatísticas

Conforme explicado nas considerações iniciais, o processo de aquisição somente prossegue após o levantamento do valor médio no mercado e existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, com exceção do SRP - Sistema de Registro de Preços, em que a disponibilidade deve ser aferida somente no momento da requisição do material ou serviço registrado.

## Contratações Diretas

No exercício de 2019, foram feitas 07 dispensas de licitação e 03 inexigibilidades de licitação.



Com o fechamento do exercício de 2019, o valor médio dos processos de aquisição (valor este obtido na cotação de preços antes de ser concluídos) totaliza R\$ 1.965.149,26 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Contudo, após a realização da licitação ou negociações nas contratações diretas, o valor final totaliza R\$ 1.596.153,30 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), o que representa uma economia de R\$ R\$ 368.995,96 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), ou seja, 18,78% do montante original.

### Comparativo dos Exercícios de 2018 – 2019

Modalidade	2018	2019
Adesão ARP	1	0
Convite	0	1
Dispensa de Licitação	14	7
Inexigibilidade	3	3
Participação ARP	0	1
Pregão	8	15
Pregão SRP	5	8
Total	31	35

Em relação ao tipo de contratação, a tabela ao lado representa o quantitativo de processos de aquisição em cada um dos exercícios do período.

Em relação aos valores totais de aquisição, a tabela ao lado representa o valor da cotação, o valor total da aquisição e a taxa de economia em cada um dos exercícios do período.

	2018	2019
Cotação	R\$ 3.929.477,79	R\$ 6.508.195,88
Aquisição	R\$ 2.789.605,24	R\$ 4.888.507,35
Economia	R\$ 1.139.872,55	R\$ 1.619.688,53
% Economia	29,01%	24,89%

## Gestão de Contratos

Com a utilização pelo Coren/RJ das prerrogativas da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional nos nossos processos de compras, a qual num contexto mais amplo, levou a importância de aperfeiçoamento da gestão das contratações realizadas pela Autarquia.

As boas práticas como a realização das fases de Planejamento da Contratação agora com tratamento próprio e com elevado grau de importância, ao receber o mesmo tratamento das fases de Seleção do

Fornecedor e Gestão do Contratos, a aplicação da realização de Planejamento com etapas de elaboração dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência ou Projeto Básico, fomentou a Gestão do Coren/RJ para criação de uma área, de modo a acompanhar e aprimorar a gestão dos contratos existentes.

Sendo assim, para promover ações que visam maior eficácia na gestão dos contratos da Autarquia, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ estruturou no ano de 2019 o Departamento de Contratos.

### Contratações mais relevantes

#### Consultoria para elaboração do PCCS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de Recursos Humanos, com entendimentos jurídico em empresas públicas sob o regime celetista, para avaliar, adequar e implantar o Plano de Cargos, carreiras e salários do Coren/RJ, compreendendo as fases de ambientação e entendimento da realidade e cultura organizacional, descrição dos cargos, elaboração do plano de cargos, carreiras e salários, desenvolvimentos do plano de capacitação; implantação e acompanhamento do plano de cargos, carreiras e salários. PCCS – firmado com a empresa Priori Serviços e Soluções sob o Contrato 13/2019 parte integrante do Processo Administrativo Coren/RJ 1517/2018.

#### Reforma e realização de cabeamento estruturado do 6º andar da sede da Autarquia

Contratação de empresa especializada para reforma a ser executado na sede do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/RJ, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessária; e Ata de Registro de preços para fornecimento mão de obra e de todos os insumos (materiais) necessários, relacionados aos serviços de instalação, manutenção e adequação, por demanda, de (i) Cabeamento Estruturado (rede de computadores e telefonia); (ii) Cabeamento de Rede Elétrica e (iii) Reparo Civil, nos casos em que houver necessidade para efetuar a manutenção ou instalação de pontos de rede ou elétrica – ambos firmados com a empresa TI Engenharia Comercio e Serviço de Informática, Obras e Construções Eireli sob os Contrato 05/2019 parte integrante do Processo Administrativo Coren/RJ 1589/2018, e Ata 32/2019 parte integrante do Processo Administrativo Coren/RJ 1125/2019.

### Seguro imobiliário para a sede e subseções do Coren/RJ

Firmado com a Caixa Econômica Federal sob o Processo Administrativo Coren/RJ 1494/2019.

### Capacitação ao corpo de fiscais de Contrato do Coren/RJ

Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso de capacitação in company - firmado com a empresa Instituto Esafi – Consultoria, Treinamentos & Eventos Ltda, sob o Contrato 15/2019 parte integrante do Processo Administrativo Coren/RJ 625/2019.

### Telefonistas

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para o exercício da função de TELEFONISTA CBO nº 4222-05 para as rotinas de operador de centro telefônico, operador de mesa telefônica, operador de pabx para o pleno exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro – Coren-RJ - firmado com a empresa AJS Limpeza E Conservação Eireli Me, sob o Contrato 02/2019 parte integrante do Processo Administrativo Coren/RJ 1655/2018.

## Detalhamento dos gastos das contratações

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2019	%	2018	%	2019	%	2018	%
<b>1. Modalidade de Licitação</b>	<b>4.324.381,29</b>	<b>70%</b>	<b>3.904.388,49</b>	<b>66%</b>	<b>4.269.265,63</b>	<b>70%</b>	<b>3.904.388,49</b>	<b>66%</b>
a) Convite	168.447,61	3%	-	0%	166569,77	3%	0	0%
d) Pregão	3.409.293,81	55%	3.697.395,03	63%	3.409.293,81	56%	3.629.724,92	62%
e) Pregão Eletrônico	746.639,87	12,05%	182.573,46	3%	693.402,05	11,30%	182.573,46	3%
h) Adesão a Ata de Registro de Preços	-	0,00%	24.420,00	0%	0,00	0,00%	24.420,00	0%
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>1.862.655,36</b>	<b>30%</b>	<b>1.995.119,42</b>	<b>34%</b>	<b>1.862.655,36</b>	<b>30%</b>	<b>1.995.119,42</b>	<b>34%</b>
g) Dispensa	1.314.363,89	21%	1.605.973,06	27%	1.314.363,89	21%	1.604.473,87	27%
h) Inexigibilidade	548.291,47	8,85%	389.146,36	7%	548.291,47	8,93%	389.146,36	7%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>7.052,64</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>7.052,64</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
i) Suprimento de Fundos	7.052,64	0%	-	0%	7.052,64	0%	0	0%

### Gestão de Licitações

A CPL adotou como prioridade a melhoria da qualidade dos processos e sua maior celeridade, assim, no final do exercício de 2019 iniciou um esforço para a padronização dos Termos de Referência, que, sendo os documentos base de toda a contratação, vinham apresentando muitas divergências de modelos, o que dificultava a análise de todas as áreas técnicas. Para tal foram adotados os modelos da AGU, com o envio por via de e-mail a todas as áreas.

Nossos principais desafios e ações futuras visam promover a eficiência das contratações, e o desenvolvimento do Departamento e suas atividades, bem como a integração e modernização da gestão contratual. A intenção de implantar um sistema de contratos informatizado certamente irá fomentar a eficácia do Departamento, de maneira a interação com dados financeiros e possibilidade de geração de dados e acompanhamentos integrados. Para este fim houve manifestação da área para um módulo no sistema atual para nossa utilização.

Otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas das áreas, além do aprimoramento e centralização da gestão de contratos a nível gerencial, certamente irá redirecionar recursos das áreas em melhorias e focos em suas atuações principais.

### Gestão de Contratos

Tivemos no ano de 2019 além das demandas correntes e suas idiossincrasias a adoção de estudos preliminares para todos os tipos de contratações, o que gerou o aumento do tempo de maturação do processo, assim como a necessidade de retornos para as adequações.

Somado a isso tivemos a revogação do Decreto do Pregão Eletrônico (5450/2005) e a publicação de um novo, 1024/2019, o que ocasionou a revisão de inúmeros editais já prontos.

Dentro do chamado dia-a-dia a maior dificuldade encontrada foi a comunicação mais efetiva entre as áreas técnicas, CPL e áreas demandantes, o que gerou uma taxa de retorno considerável nos processos. Para mitigar essa questão as demais áreas técnicas e a CPL envidaram esforços em se reunir e buscar maior alinhamento para dar celeridade ao processo.

## Gestão patrimonial e infraestrutura

### Conformidade legal

O Departamento de Gestão atua baseando-se na Instrução Normativa 03/2014 e alterações posteriores, Instrução Normativa 05/2017 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e nas normas definidas pelo próprio Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

### O Departamento de Gestão

O Departamento de Gestão é formado por diversos setores que juntos contribuem para que ocorra o bom andamento administrativo da instituição. Tem em sua composição os seguintes setores: Infraestrutura e Patrimônio, Logística, Almoxarifado, Arquivo e Protocolo e Manutenção.

Sua missão principal é assegurar o fornecimento e manutenção de todos os bens e insumos necessários ao andamento administrativo de todos os setores da autarquia, garantindo ainda que seus setores finalísticos tenham suas necessidades plenamente atendidas, respeitando os princípios da administração pública, que são pautados pela moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### Principais investimentos de capital, avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os principais investimentos de capital se deram na realização da reforma do 6º andar da sede do conselho, aquisição de mobiliário e da regularização contábil do almoxarifado. Os resultados obtidos expressam a visão do conselho em melhorar o atendimento ao titular da categoria e como essa melhora modificar a sociedade como um todo em especial a visão sobre a atividade da enfermagem.

### Desfazimento de ativos

No ano de 2019, não foi realizado nenhum desfazimento de bens. Existe a previsão de realizar descarte de material inservível no exercício de 2020.

## Locações de imóveis e equipamentos

O Coren-RJ possui, no exercício de 2019 07 subseções localizadas a fim de otimizar o atendimento ao profissional de enfermagem. São elas: Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Niterói, São Gonçalo, Campo Grande, Nova Friburgo e Petrópolis.

## Mudanças e desmobilizações relevantes

As principais ações realizadas em 2019 foram a contratação de serviços terceirizados de telefonista, segurança patrimonial, limpeza e higienização da sede e subseções, também foi realizada a reforma do 6º andar da sede com a padronização de novos espaços físicos e aquisição de materiais permanentes como aparelhos de ar condicionado, cafeteira industrial e poltrona de auditório para uso no CECENF - Glória. Outro ponto importante alcançado pela autarquia foi a contratação de seguro predial para as salas e andares do conselho bem como contratação de avaliação imobiliária para balizar as aquisições pretendidas pela autarquia no exercício de 2020.

Em relação ao setor de logística, houve a finalização da doação dos carros antigos conforme processo nº 530/2018 que foram considerados obsoletos e cuja finalização processual ocorreu no 1º semestre de 2019. Outro ponto alcançado em 2019 pelo Departamento foi a realização de

estudo para melhoria da logística de transporte de pessoal e de material esse estudo procurou avaliar todas as possibilidades de uso de transporte para o conselho.

Ainda durante o ano de 2019, foram normalizados os estoques de materiais do almoxarifado e realizado o inventário de bens de consumo com a adequação dos itens físicos com os itens constantes no sistema de controle do almoxarifado.

Um dos maiores desafios do ano de 2019, foi a realização da obra de reforma do 6º andar da sede do conselho o que acarretou a mobilização de diversos setores para desocupação do andar para viabilizar a prestação do serviço, outro ponto desafiador mas que ao mesmo tempo proporcionou a oportunidade de ajustes em relação a utilização do sistema de almoxarifado e solicitação de pedidos foi a necessidade de acerto contábil do almoxarifado.

## Gestão patrimonial e infraestrutura

O Conselho em 2019, realizou a reforma do 6º andar da sede da autarquia e iniciou os tramites administrativos para aquisição de sala comercial na cidade de Campos dos Goytacazes com a finalidade de proporcionar melhor espaço de trabalho tanto na sede quanto na subseção supracitada e com isso melhor qualidade na realização de suas tarefas diárias.

Em relação ao patrimônio foram adquiridos novos mobiliários para a Glória a fim de melhorar as acomodações no que tange o auditório do CECENF localizado na Glória.

Ambas as ações tiveram como base legal o PPA 2019-2021 objetivo estratégico OE6 - Manter e aperfeiçoar a infraestrutura física e tecnológica do Coren-RJ, Iniciativa Estratégica 16 Ampliar e padronizar a infraestrutura das subseções e sede.

## Informações relevantes:

- O Conselho possui 4 andares próprios (Avenida Presidente Vargas, 502, 3º, 4º, 5º e 6º);
- 3 subseções próprias nas cidades de Cabo Frio (Rua Raul Veiga, 708, sala 301 Edifício Maria Vitória Centro), Nova Iguaçu (situada à rua Dr. Athaide Pimenta de Morais, nº 211, sala nº 701 e 702, Centro) e Volta Redonda (Largo 9 de Abril, 27 salas 813/815 - Edifício Cecisa II Vila Sta. Cecília);
- Valor imobilizado das Sedes - R\$ 10.557.599,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais);
- Quantidade de veículos em 31/12/2019 – O conselho finalizou o ano de 2019 com 10 (dez) veículos pertencentes a sua frota;
- Valor imobilizado de Veículos em 31/12/2019 – R\$586.600,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais);
- Valor imobilizado em Mobiliário e equipamentos em 31/12/2019 – R\$ 2.575.902,84 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

## Principais desafios e ações futuras

Em virtude do número de contratos e setores abrangidos pelo Departamento de Gestão muitas propostas para o exercício de 2019 tiveram que ser repassadas para o ano de 2020, entre as principais demandas a serem realizadas estão:

- Contratação de empresa de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado;
- Aquisição de subseções (Campos dos Goytacazes e Nova Iguaçu);
- Recarga de extintores de incêndio para a sede e subseções;
- Cabeamento estruturado na sede e subseções próprias;
- Modernização da central telefônica;
- Descarte de material inservível;
- Contratação de empresa para realização de manutenção predial;
- Finalização da reforma do 6º andar sede.

## Gestão da tecnologia da informação

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC é responsável por planejar, controlar, coordenar e executar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades a serem alcançadas pelo Coren-RJ. Realiza pesquisas de prospecção tecnológica visando incorporar inovações aos Sistemas Corporativos e Infraestrutura de Comunicação, disponíveis no mercado que estejam alinhados ao interesse da autarquia. O DTIC está diretamente subordinado à Presidência do Coren-RJ, e colabora, auxilia e apoia todas as demais unidades desta autarquia em atividades onde a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) seja necessária.

### Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da Gestão de TI, o Coren-RJ vinha aplicando as INs IN04/2014 e IN05/2017, até o advento da IN01/2019, o Coren-RJ procura adotar em seus processos de contratação de TI o modelo da IN, bem como Termo de Referência no modelo da AGU como orientação da CPL. Apesar de estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Federal, o Coren-RJ iniciou em 2016 um processo para um levantamento sobre as necessidades de Governança de TI, PAD Nº844/2016 para que a alta gestão da Autarquia pudesse avaliar as necessidades e elencar priorização nas aprovações de normas, regimentos, políticas e portarias para instauração do Comitê de TI. E em março de 2019, a Portaria Coren-RJ Nº 207/2019 instrui o Comitê de Tecnologia e Informação e comunicação do Conselho. Para respaldar as tomadas de decisões, gestão de recursos, abertura de processos, desenvolvimento de funcionalidades, definição de prioridades,

criação de normas, regimentos e políticas a serem formalmente implantados. A criação do comitê trouxe um grande avanço para a Gestão do Conselho que com a integração e participação dos gestores nas tomadas de decisões, foi possível realizar muitos avanços, como a Decisão Coren-RJ Nº 670/2019 de 16 de dezembro de 2019 que aprova Política de Segurança da Informação e Comunicação.

Até o momento, ainda não está totalmente implantada, assim como outras normas que estão em análise e possuem 180 dias para implantação. No entanto, o DTIC possui um processo de trabalho institucionalizado que utiliza diversas as medidas de Governança, visando manter o bom senso no uso dos recursos de tecnologia da informação, respeitando normas e boas práticas do governo.

### Modelo de governança de TI

Até o momento, não há processos de gerenciamento de serviços de TI formalmente implantados. O Coren-RJ não possuiu um área exclusiva para execução dessa atividade, o DTIC juntamente com os setores que o compõem realizam o planejamento e a gestão das atividades em conjunto

com cada área, e junto com a alta administração, no entanto, o DTIC vem estudando soluções para viabilizar a implantação da Gestão de Serviços de TI atendendo os princípios de Governança de TI na Administração pública.



## Montante de recursos aplicados em TI

Total de Gasto com TI	
<b>Suprimentos de Informática</b>	8.578,00
<b>Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação</b>	483.927,10
<b>Bens de Informática</b>	9.998,60
<b>Total</b>	<b>502.503,70</b>

## Contratações mais relevantes de recursos de TI

### **Contrato 10/2019**

Aquisição de Switch de 48 portas de comunicação de rede, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital, Termo de Referência.

Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

### **Contrato 11/2019**

Aquisição de Switch PoE de 24 portas de comunicação de rede, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital, Termo de Referência.

Empresa: SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

### **ATA RP Nº 33/2019**

Fornecimento mão de obra e de todos os insumos (materiais) necessários, relacionados aos serviços de instalação, manutenção e adequação, por demanda, de (i) Cabeamento Estruturado; (ii) Cabeamento de Rede Elétrica e (iii) Reparo Civil, conforme Ata RP Nº33/2019 para atender as demandas do Lote 3 do Coren-RJ, Subseção de Cabo Frio, na forma da lei.

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA TELECOM

### **ATA RP Nº34/2019**

Fornecimento mão de obra e de todos os insumos (materiais) necessários, relacionados aos serviços de instalação, manutenção e adequação, por demanda, de (i) Cabeamento Estruturado (rede de computadores e telefonia); (ii) Cabeamento de Rede Elétrica e (iii) Reparo Civil, conforme especificações constantes neste documento e Anexos do Edital Ata RP Nº34/2019 para atender as demandas e quantitativos previstos para Lote 5 do Coren-RJ, incluindo instalação em Subseção de Volta Redonda, conforme endereço listado no Anexo V do Termo de Referência do Edital, na forma da lei.

Empresa: KS TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

### **Contrato 29/2019**

Aquisição de licenças de segurança da rede de dados dos equipamentos de Firewall e Access Point Watchguard com suporte para Coren-RJ

Empresa: GLOBAL TTI LTDA-ME

## Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

O Departamento de TIC do Conselho de Enfermagem do Rio de Janeiro, durante o exercício dos meses de Janeiro a Dezembro de 2019, atuou de forma sistêmica a fim de melhorar os serviços prestados a sociedade e aos profissionais de enfermagem, disponibilizar mais serviços online, realizar higienização cadastral a fim de minimizar os impactos causados pela necessidade de alteração da forma de cobrança com a aplicação da Resolução Cofen 616/2019.

Sendo assim, iniciamos 2019, corrigindo falhas do Sistema Incorp, que foram ocasionadas pela migração do CADBOLETA, que permitiu a existência de mais de uma instância por profissional, e tentando otimizar questões de operacionalização do sistema que só puderam ser identificadas após a migração, dado a falta de tempo para a homologação do ambiente e a dificuldade de interoperabilidade entre o sistemas.

O maior desafio para a Gestão de TI do Coren-RJ em 2018 que conseguiu ser alcançado em 2019 foi a criação do Comitê de TI e o auxílio de uma coordenação presente que auxilia e apoia a alta administração na Governança de TI, mediante a acompanhamento de projetos, avaliação e direcionamento do uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, incluída a estratégia e as políticas de uso da TI de forma a garantir de garantir que o uso de TI funcione de forma integrada e que agregue valor ao negócio da Autarquia.

Além disso, procuramos atender as demandas reprimidas do Coren-RJ, atuando na elaboração de termos de referência para a contratação de serviços de tecnologia que otimizem a execução das funções da autarquia. Tais como:

- Contratação de sistema contábil;
- renovação de contratos com aumento da velocidade de Internet da Sede;
- renovação do contrato de suporte aos nobreaks do datacenter;
- suporte aos servidores HP do datacenter;
- desenvolvimento de solução de rede para atender a nova sede do Coren-RJ;
- Renovação de Licenças de Firewall da Glória;
- Implantação de uma Governança de TIC com a criação do Comitê de TIC;
- Acompanhamento da Coordenação do Comitê nos Processo e projetos a serem alcançados, seguindo PPA 2019/2021, facilitando a comunicação com a alta gestão e demais gestores, criando as reuniões frequentes, ampla participação, documentando as principais decisões tomadas pelo colegiado e definido planejamento estratégico alinhado a expectativa da Gestão;
- Atualização dos cadastros de Pessoas Jurídicas e inclusão do Cnes em conjunto com Departamento de Fiscalização;
- Acompanhamento do processo de implantação do módulo de Fiscalização no sistema Incorp;
- Revisão da melhoria das funcionalidades disponíveis no módulo IncorpNet – Parcelamento de Anuidade Vigente,
- Ampliação de oferta de serviços pela internet – Departamento de Atendimento, com a implantação de Emissão de Certidão de Nada Consta Online;
- Higienização Estabelecimentos de Ensino
- Importação, para o Sistema Incorp, do Registro Cofen das inscrições realizadas no CadBoleta
- Higienização e Unificação dos cadastros de Pessoa Física com mais de uma Inscrição Ativa
- Reestruturação no sistema incorp do fluxo do procedimento de denúncias para o Departamento de Ética;
- Implantar cobrança de honorários no Sistema Incorp;
- Otimizar processo de para execuções de ajuizamento em lote da Dívida Ativa – Modelo Apolo;
- Atualização do sistema de peticionamento via Webservice
- Instalação do sistema disponibilizado pelo Cofen (Sistema de Diárias e Passagens) – 80% Concluído;
- Atualização de funcionalidades do Aplicativo para Smartphone, ampliando a comunicação do Coren-RJ com a sociedade e profissionais de enfermagem;
- Criação da Política de Segurança do Coren-RJ;
- Atualização do Escopo do Estudo Técnico para soluções de novos sistemas de gestão administrativa;
- Aquisição de Switches do 6º andar para configuração dos pontos de rede, após conclusão da Obra.

Contudo, 2019 não foi um ano de grandes projetos do ponto de vista de aquisições e novas contratações em termos de Infraestrutura Tecnológica de TI, mas da resolução de questões pontuais que trouxeram impacto geral, diversos problemas, de maior ou menor grau de percepção aconteceram, todos com uma necessidade de resolutividade tão rápida que se torna difícil sintetizar todos aqui. Pois o que é um grande problema para uma área ou para várias áreas ou usuários, para o SIT pode ser um problema de muito impacto e difícil resolução.

No entanto, listo algumas ações de SIT realizadas em 2019:

- Rede da Sede do Coren-RJ e Configuração dos Switches de 24 portas do 6 andar;
- Atualização do Firewall da Glória;
- Migração do antivírus
- Verificar alta utilização de servidores
- Corrigir atualização de Sistema Operacional Windows 10;
- Balanceamento de banda tomada pelas consultas do incorpweb
- Atualização de Software de IOS dos Servidores Lâminas do Datacenter;
- Alteração na configuração de envio para spool das impressões de parcelamento do Incorp que interrompia todas as impressões do Coren;
- Auxílio na divulgação de informações em plataformas Web (LAI)
- Resolução para o problema de adiantamento de horário pela exclusão do horário de verão para equipamentos sem essa funcionalidade;
- Migração de novo jogo de fitas de backup;
- Atualização das versões do dataprotector;
- Resolução do problema de perda de sincronia de docs do Office na rede após uma pausa longa na digitação;
- Realocação de baias de atendimento devido ao problema no piso.

## Segurança da informação

Atualmente o sistema de informação conta com Sistema de segurança conta com um appliance para gerenciar o conteúdo e acesso ao Coren-RJ. Este appliance, adquirido em 2017 com a Global TI, é dotado de um conjunto de Hardware e Software instalado e configurado de acordo com a realidade do Coren-RJ e de acordo com os sistemas existentes e os níveis de segurança estabelecidos pela nossa política de segurança. Este sistema é essencial e imprescindível para a política de segurança adotada pelo Coren-RJ. Utilizado para gerenciar o controle de acesso a sites e serviços da internet e realizar a segurança da informação, geração de relatórios de utilização de banda, protegendo contra acesso não autorizado vindo da web, gerenciando serviços de VPN site a site, as subseções e aos usuários remotos

Nosso ambiente de segurança permite que os acessos possam ser identificados por usuário, ip, protocolo, aplicação, banda, categorização de grupos, permite ainda que perfis identificados possam ser tratados localmente, com liberações e restrições de acesso que os acompanham pelas estações de trabalho que estiverem utilizando. Uma política de liberação de acesso web mais adequado às necessidades institucionais que respeitando as especificidades de cada unidade precisa se fazer presente, respeitando inclusive o Marco Civil, Lei 12.965/14.

A Contratação e Implantação do projeto de Firewalls na Sede e Subseções do Coren-RJ foi o primeiro passo para a modernização do parque tecnológico em todo âmbito desta Autarquia, que contou com a implementação de rede sem fio, com padrões de segurança, equipamentos mais modernos, seguindo as melhores práticas de segurança da informação e marco civil da internet.

O Conselho conta com uma ferramenta de proteção aos ativos de TI, possibilitando detectar proativamente novas ameaças que possam impactar na integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações providos pela TI.

Em 2019 também adquirimos, renovação das licenças dos equipamentos da Glória e atualização de Licença para equipamentos nas Subseções para que continuem em conformidade.

A Decisão Nº 670/2019 institui Normas e Políticas de Segurança para o conselho, no entanto, o DTIC necessitará de contratação de consultoria para a implantação de todos os princípios e possui 180 dias de 2020 para concluir a implantação da política. Mesmo sem instituir a Política, o DTIC já havia reformulado propostas de Normas no PAD Nº 844/2016 e já possui um processo de trabalho institucionalizado que utiliza diversas as medidas de Governança e Segurança, de acordo normas do governo, visando manter o bom senso no uso dos recursos de tecnologia da segurança da informação. Criando e respeitando normas do governo, principalmente no que tange à qualidade da navegação web das unidades do Coren-RJ.

## Principais desafios e ações futuras

Entre os principais fatores que dificultaram o pleno alcance das metas fixadas para o exercício de 2019, encontram-se: (i) Escassez de recursos humanos de DTIC e das áreas administrativas das quais os processos de TIC dependem; (ii) Inconsistência da base de dados do sistema de controle de profissionais; (iii) Escassez de treinamento voltado à área de Tecnologia da Informação; (iv) Inexistência de padronização de alguns procedimentos internos; (v) Surgimento de Novas Demandas de atendimento que disponibilizam tempo de elaboração de solução técnica e força de trabalho; (vi) atendimento as demandas de Resoluções Cofen e Grupo de Trabalho; (vii) a partir de Julho de 2019 foi iniciado o processo de recobrança, com alteração do método de registro em lote e (viii) a partir de outubro/novembro de 2019 foi iniciado o processo de higienização da base - Mudança do modo cobrança, aplicando Resolução 616.

O maior desafio para a Gestão de TI do Coren-RJ em 2020, será manter a qualidade dos serviços prestados, pois com o aumento dos serviços e recursos tecnológicos providos ao Conselho, com a instauração de novos serviços e tecnologias que a Governança de TI, o DTIC não conta com corpo funcional nem infraestrutura local para manter a qualidade e atender todas as demandas da Autarquia, será necessário aumento da equipe e reformulação do datacenter com ampliação de serviços na Nuvem.

O DTIC realiza avaliação e direcionamento do uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, com limitações, mas tenta criar estratégias a fim de agregar valor à Autarquia e de garantir que o bom uso de TI.

Entre as principais ações para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício de 2020, encontram-se:

- Ampliar a oferta de serviços pela internet – Inscrição Online, Agendamento Online, Registro de Online de RT e RE;
- Reformulação Site de Inscrição de Eventos e Certificados;
- Continuar o processo de Higienização da base de dados do Coren-RJ - Webservice para higienização cadastral em conjunto ao Detran-RJ para sanar a Inconsistência da base de dados do sistema de controle de profissionais;
- Implantação do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional;
- Aplicação da Política de Segurança do Coren-RJ;
- Publicação de normas de acesso, descrição dos principais sistemas de informação, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio do Coren-RJ e criticidade para a unidade;
- Criação de processos de gerenciamento de serviços TI implementados no Coren-RJ, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.
- Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.
- Contratação de 3G para Fiscalização e Coren-Móvel;
- Contratação de empresa especializada para suporte tecnológico aos equipamentos do Datacenter do Coren-RJ;
- Implantação da Política de Segurança de Tecnologia da Informação;
- Suporte à Implantação do módulo de Fiscalização do Sistema Incorp;
- Otimizar a forma de acesso remoto existente entre Subseções e Sede, com a contratação de Link de Acesso Internet de qualidade;
- Colocar em produção o sistema disponibilizado pelo Cofen (Sistema de Passagens)
- Realizar contratação de funcionários terceirizados para compor o quadro funcional do Departamento de Tecnologia da Informação, uma vez que o número de funcionários é insuficiente para gerir todas as demandas existentes;
- Implantação de Atendimento WEB;
- Ampliar utilização de ferramentas colaborativas do Gsuite entre os colaboradores (funcionários, estagiários e conselheiros);
- Contratar serviço em Nuvem para Otimização dos Serviços prestados aos Profissionais de Enfermagem Fluminense;
- Realizar Aquisição de Computadores;
- Realizar aquisição de laptops;
- Contratar consultoria para implantação da LGPD e PoSic;
- Contratar renovação de Licenças para o Firewall;
- Contratar renovação de licença de software;
- Realizar Licitação para fornecimento de Insumos de TI;
- Auxiliar na contratação de Digitalização de Processos;
- Implantação de controle de Processo Eletrônico (SEI);

## Gestão de custos

Buscando atender a necessidade de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas do planejamento, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos e de criação da autarquia, foi realizado estudo para a implantação de centro de custos no Coren-RJ no ano de 2019 e a sistemática começou a ser implantada no ano de 2020. O relatório de gestão de 2020 demonstrará a efetiva implantação do centro de custos.

## Sustentabilidade ambiental

O departamento procura visando a redução do impacto ambiental nas realizações de suas tarefas orientar os colaboradores, em especial os ligados ao contrato de limpeza e higienização e Copeiragem, a realizarem o descarte correto de lixo reciclado e de insumos orgânicos, respeitando sempre as diretrizes de cada condomínio onde o conselho possui representação, isto é, sala ou andar para atendimento aos titulares.

### **Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições**

Os critérios de sustentabilidade das contratações seguem o especificado na legislação vigente, procurando sempre nas elaborações dos termos de referência incluir novos materiais que possam poluir menos agregando ao conselho boas práticas e incentivo a modificações de hábitos. O Departamento vem utilizando como parâmetro legal a Instrução Normativa 01/2010 no que tange a sustentabilidade.

### **Ações para redução do consumo de recursos naturais**

O Departamento de Gestão mantém as orientações para consumo consciente de água e energia elétrica, procurando diminuir os desperdícios. Além disso, existe uma política no setor de manutenção de verificação regular do encanamento para diminuir os desperdícios de água. O conselho mantém ainda a aquisição de lâmpadas de LED para economicidade e realiza a troca regular das mesmas.

### **Redução de resíduos poluentes**

O Departamento de Gestão, a fim de diminuir os resíduos poluentes, adquiriu aparelhos de ar condicionado que utilizam gás menos poluente ao meio ambiente. Além disso, orienta os funcionários no correto descarte de material orgânico e procura orientar a utilização de menos copo descartável a fim de que os funcionários priorizem a utilização de xícaras, garrafas ou copos individuais nas dependências do conselho.

## Relacionamento com a Sociedade

A Comunicação Social estratégica visa promover o Coren-RJ, com foco nas ações positivas, através da troca de informações com os meios de comunicação. Atua como tráfego entre a autarquia, os titulares e a sociedade, divulgando a missão e atuação da entidade nos veículos de massa (jornais, revistas, emissoras de televisão e de rádio, e sites de notícia) como nas redes sociais (Facebook e Twitter). É responsável ainda pelo abastecimento do veículo eletrônico da entidade, o site oficial, e de suas páginas nas redes sociais da internet.

Desde 2012, o Coren-RJ vem investindo nas redes sociais, em especial no Facebook, por resultar em melhor retorno de comunicação. Em 2012, a fanpage contava com cerca de 2.000 usuários. Em meados de 2015, este número excedia os 120 mil frequentadores. Entendemos à época que o perfil do usuário não devia estar limitado a um nicho da enfermagem. Devíamos levar a mensagem a toda a sociedade, promovendo a imagem do Coren e da enfermagem fluminense no Brasil e no mundo. Afinal, este é o propósito maior da globalização dos meios. Hoje, a página soma aproximadamente 200 mil usuários.

### Publicações - Facebook

Entre janeiro e dezembro de 2019, foram publicadas em torno de 600 postagens no Facebook (<https://pt-br.facebook.com/CORENRIO/>), o que somam cerca de 50/mês, todas devidamente ilustradas com cards de autoria da assessoria de imprensa, imagens cedidas de campanhas do Cofen e fotografias tratadas. O conteúdo das publicações inclui matérias jornalísticas, artigos, campanhas, coberturas de eventos, avisos, reprodução do clipping de matérias de jornais e de tevês.

### Postagens de maior alcance e engajamento

#### **Habilitação e competência! Vamos viralizar?**

Data: 16 de abril de 2019  
Pessoas alcançadas: 995.664

#### **Nota de repúdio – Concurso Público para**

**Prefeitura de Araruama**  
Data: 06 de agosto de 2019  
Pessoas alcançadas: 386.887

#### **Piso salarial em 30h semanais é aprovado no Rio de Janeiro**

Data: 21 de março de 2019  
Pessoas alcançadas: 301.846

#### **Molde permite acabar com as orelhas de Abano já nos primeiros dias de vida!**

Data: 25 de janeiro de 2019  
Pessoas alcançadas: 223.893

#### **Rio: Piso salarial será pago proporcional a regime de 30h à enfermagem**

Data: 1 de abril de 2019

Coren-RJ  
16 de abril de 2019

Habilitação e competência! Vamos viralizar?

**O enfermeiro não faz coleta de preventivo porque falta médico, mas porque tem habilidade para isso!**  
**COFEN 381/2011**

**O enfermeiro não realiza PICC porque o médico está no repouso, mas porque tem habilidade para isso!**  
**COFEN 258/2001**

**O enfermeiro não faz parto normal sem distócia porque o médico não está presente, mas porque tem habilidade para isso!**  
**COFEN 477/2015**

**O enfermeiro não prescreve medicação do "postinho" porque o médico deixa, mas porque tem habilidade para isso!!!**  
**PORTARIA 2.199/2014**

995.664 Pessoas alcançadas    134.073 Engajamentos    Impulsionar publicação

Pessoas alcançadas: 167.892

995.664  
Pessoas alcançadas  
0% de publicações impulsionadas

0 da publicação orgânica    0 da publicação paga

134.073  
Engajamentos com a publicação

36.133 Reactions    1.967 Comments  
0 na publicação    0 na publicação  
0 em compartilhamentos    0 em compartilhamentos

8.175 Shares    87.798 Clicks  
0 na publicação    69.417 cliques na foto  
0 em compartilhamentos    0 cliques no link  
0 cliques para reproduzir    18.381 outros cliques

21  
Feedback negativo

20 únicos

A atividade de informações é reportada no fuso horário do Pacífico (EUA). A atividade dos anúncios é reportada no fuso horário da sua conta de anúncios.

Coren RJ  
6 de agosto de 2019

NOTA DE REPÚDIO - CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE ARARUAMA

O Coren-RJ repudia veementemente a má conduta do município de Araruama, que se mostra deplorável e insensível com a classe trabalhadora da enfermagem. É um abuso propor um concurso público para que se trabalhe por um salário de R\$ 906,00, tanto enfermeiros (20h semanais) quanto técnicos de enfermagem (40h semanais). Trata-se de uma classe de profissionais regulamentados, capacitados, que passaram por uma seleção rigorosa.

**NOTA DE REPÚDIO**  
**AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

386.887 Pessoas alcançadas    62.058 Engajamentos    Impulsionar publicação

386.887  
Pessoas alcançadas  
0% de publicações impulsionadas

0 da publicação orgânica    0 da publicação paga

62.058  
Engajamentos com a publicação

10.752 Reactions    3.126 Comments  
0 na publicação    0 na publicação  
0 em compartilhamentos    0 em compartilhamentos

3.518 Shares    44.662 Clicks  
0 na publicação    2.672 cliques na foto  
0 em compartilhamentos    1 cliques no link  
0 cliques para reproduzir    41.989 outros cliques

12  
Feedback negativo

12 únicos

A atividade de informações é reportada no fuso horário do Pacífico (EUA). A atividade dos anúncios é reportada no fuso horário da sua conta de

Coren-RJ  
21 de março de 2019

http://www.cofen.gov.br/piso-salarial-em-30h-semanais-e-apr...

**COFEN GOV BR**  
**Piso salarial em 30h semanais é aprovado no Rio de Janeiro**  
Piso Salarial será aplicado à jornada de 30h semanais para enfermeiros...

301.846 Pessoas alcançadas    69.442 Engajamentos

3.9 mil comentários    262 comentários    7.491 compartilhamentos

Curtir    Comentar    Compartilhar

Ver publicação no Facebook

301.846  
Pessoas alcançadas  
0% de publicações impulsionadas

0 da publicação orgânica    0 da publicação paga

69.416  
Engajamentos com a publicação

37.689 Reactions    4.273 Comments  
0 na publicação    0 na publicação  
0 em compartilhamentos    0 em compartilhamentos

7.774 Shares    19.706 Clicks  
0 na publicação    5 cliques na foto  
0 em compartilhamentos    6.086 cliques no link  
0 cliques para reproduzir    13.615 outros cliques

8  
Feedback negativo

8 únicos

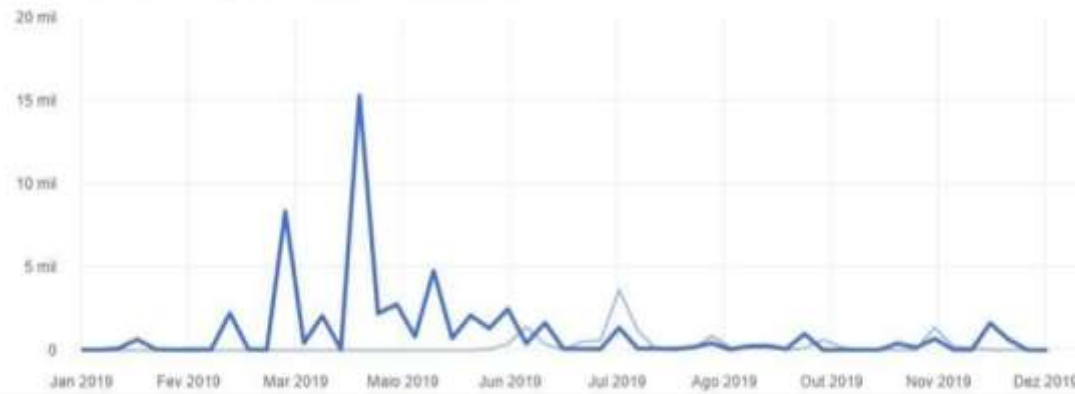
Ativar o Windows  
Acesse Configurações p



## Alcance de vídeos publicados

1 de Jan de 2019 - 31 de Dez de 2019

**56.648** Minutos de visualização **12.841** Período anterior



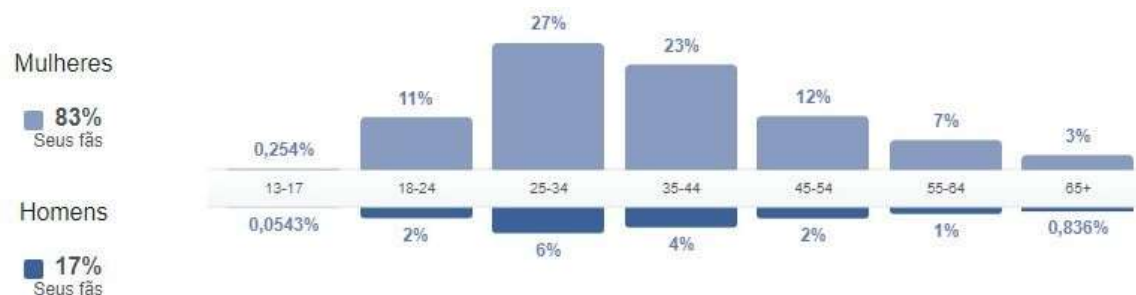
### Principais vídeos > VÍDEOS COM MELHOR DESEMPENHO POR MINUTOS DE VISUALIZAÇÃO DE 1/1 A 31/12

Video	Publicado	Minutos de... ↓	Visualizações do...
 <p>A matéria do RJTV2 de ontem, com o posicionamento da presidente do Coren,...</p>	 <p>19/4/2019 04:40</p>	17,9 mil	33,7 mil
 <p>Atenção! Sobre a emenda da deputada Enfermeira Rejane pelo Piso Salarial em...</p>	<p>20/3/2019 12:05</p>	5 mil	6,1 mil
 <p></p>	<p>4/5/2019 07:08</p>	3 mil	6,3 mil
 <p>SBT Rio noticia a vitória do Coren-RJ no processo contra o H.F. do Andaraí</p>	<p>14/6/2019 10:46</p>	2,9 mil	6 mil
 <p>REPÚDIO ÀS INJÚRIAS DE PGM DIÁLOGO COMUNITÁRIO</p>	<p>26/2/2019 05:02</p>	2,1 mil	2,9 mil

## Perfil dos Seguidores

O grupo de seguidores, em sua grande maioria, é formado por mulheres (83%). O Coren-RJ também atrai os olhos de estrangeiros. No total, 6.219 pessoas que moram fora do Brasil seguem a fanpage. Metade desse índice (3.173 seguidores) é composta por moradores de Portugal. Em terceiro lugar, ficam os residentes dos Estados Unidos (975), seguidos de quem mora na Angola (740).

No recorte municipal, temos a expressiva maioria de seguidores cariocas. São mais de 60 mil moradores da capital fluminense seguindo a fanpage. Em segundo lugar, a capital paulista, com mais de 8 mil seguidores.



País	Seus fãs	
<b>Brasil</b>	199.849	97,0%
<b>Portugal</b>	3173	1,5%
<b>Estados Unidos</b>	975	0,5%
<b>Angola</b>	740	0,4%
<b>Argentina</b>	275	0,1%
<b>México</b>	231	0,1%
<b>Paraguai</b>	213	0,1%
<b>Colômbia</b>	213	0,1%
<b>Itália</b>	201	0,1%
<b>Alemanha</b>	198	0,1%

Cidade	Seus fãs	
<b>Rio de Janeiro, RJ</b>	65.411	71,4%
<b>São Paulo, SP</b>	8.162	8,9%
<b>São Gonçalo, RJ</b>	3.574	3,9%
<b>Niterói, RJ</b>	2.954	3,2%
<b>Salvador, BA</b>	2.252	2,5%
<b>Fortaleza, CE</b>	2.022	2,2%
<b>Brasília, DF</b>	1.995	2,2%
<b>Manaus, AM</b>	1.782	1,9%
<b>Campos dos Goytacazes, RJ</b>	1.750	1,9%
<b>Recife, PE</b>	1.735	1,9%

## Publicações - Twitter

Análise de alcance de publicações a cada 90 dias

### Jan - Abril

Os tweets ganharam 38.1K impressões nesse período de 91 dias, ou seja, 419 impressões por dia.

### Abril - Jul

Os tweets ganharam 22.1K impressões nesse período de 91 dias, ou seja, 243 impressões por dia.

Total: 147.800 de alcance com frequência diária.

### Jul - Set

Seus Tweets ganharam 43.6K impressões nesse período de 91 dias, ou seja, 479 impressões por dia.


### Out - Dez

Os tweets ganharam 44 K impressões nesse período de 92 dias, ou seja, 483 impressões por dia.

## Publicações mais relevantes

Tweets	Tweets em Destaque	Tweets e respostas	Promovido	Impressões	Engajamentos	Taxa de engajamento
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 1 de abr. de 2019	A liminar foi suspensa!		1.210	86	7,1%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 22 de fev. de 2019	educamaisbrasil.com.br/cursos-e-facul... educamaisbrasil.com.br/cursos-e-facul...		781	4	0,5%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 1 de abr. de 2019	Rio: Justiça reavalia liminar e concede o piso salarial proporcional ao regime de 30 horas semanais para a enfermagem		652	58	8,9%
	Um dia para entrar para a história. De verdade! Hoje, 1º de abril de 2019, a enfermagem fluminense... facebook.com/CORENRIO/posts...		<a href="#">Promover</a>			
	<small>Ver atividade de Tweets</small>					

Tweets	Tweets em Destaque	Tweets e respostas	Promovido	Impressões	Engajamentos	Taxa de engajamento
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 20 de dez.	Clique aqui para todas as informações: rj.corens.portalcofen.gov.br/anuidade2020 pic.twitter.com/QBwMkhTICy		998	114	11,4%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 16 de dez.	O Especial Natal Coral Coren-RJ, com voluntários enfermeiros, técnicos e estudantes de enfermagem. No dia 12/12, a festa foi Hospital Estadual Adão Pereira Nunes. Capiteado pelas conselheiras Cristiane Bernardo e Zuleide Aguiar, o evento foi um sucesso! pic.twitter.com/EchF2AKeFg		980	102	10,4%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			
	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 12 de ago.	O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, mais do que repudiar, vem esclarecer ao presidente da República Jair Bolsonaro sobre as competências imprescindíveis e exclusivas da enfermagem no escopo da saúde, no Brasil e no mundo. bit.ly/2TvXnY7 pic.twitter.com/jXWREkd5P		1.376	116	8,4%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			

	<b>Coren-RJ</b> @coren_rj · 25 de set.	Setembro Amarelo - Coren-RJ realiza palestra na FAETEC de Quintino para 30 alunos. Durante duas horas, as conselheiras Carla Juvenal e Jane França falaram sobre prevenção ao suicídio. bit.ly/2mEbLkQ pic.twitter.com/ukxk5lzFKl		753	71	9,4%
	<small>Ver atividade de Tweets</small>		<a href="#">Promover</a>			

No site oficial do Coren-RJ são publicados notícias, vídeos, álbuns de fotos, matérias da mídia, documentos, listagens e resoluções relevantes para a os profissionais de enfermagem e para a sociedade em geral.

Abaixo, citamos a quantidade de matérias publicadas mensalmente no portal.

Janeiro - 23 itens

Abril - 35 itens

Julho - 44 itens

Outubro - 47 itens

Fevereiro - 14 itens

Maiο - 50 itens

Agosto - 37 itens

Novembro - 33 itens

Março - 29 itens

Junho - 34 itens

Setembro - 33 itens

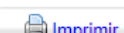
Dezembro - 17 itens

Total: 396 postagens

22/11/2019  
**Renove Já! Carteiras com vencimento em janeiro e fevereiro já podem ser renovadas**  
*Renove Já! Carteiras com vencimento em janeiro e fevereiro*



29/10/2019  
**Coren-RJ no I Encontro da Região dos Lagos sobre Ética nas Redes Sociais**  
*O Coren-RJ foi convidado a participar, na última sexta-feira (25).*



24/09/2019  
**Cofen aprova anuidade única para profissionais**  
*Decisão foi deliberada na Reunião Ordinária de Plenário, em Brasília*



17/09/2019  
**Super Capacita Coren-RJ bate record de público**  
*Que o programa Capacita Coren-RJ é um sucesso, aplaudido por*



10/01/2019  
**Coren Móvel em Paraty e Angra – 15 e 16/01**  
*Se você não pode vir ao Coren-RJ, o Coren-RJ vai*



30/07/2019  
**Coren-RJ completa 120 Comissões de Ética da Enfermagem implantadas no Rio de Janeiro**  
*Foi com grande satisfação que o Coren-RJ deu posse a*



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Declaração do contador

## Demonstrações Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.

## Notas Explicativas



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE SS LTDA.

MANAGER

RELATÓRIO CONTÁBIL 304/2020

**PARA:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO  
COREN / RJ  
Dra. Ana Lúcia Telles Fonseca  
Presidente

Dra. Maria Lúcia Tanajura Machado  
1ª Tesoureira

**DE:** MANAGER – AUDIT., CONSULT. & CONTABILIDADE SS LTDA.  
Dr. Arnaldo Gonçalves Dias  
Contador

**A/C.:** **Dra. Tarcila Carolina G. de Oliveira**  
**Chefe do Setor da Contabilidade**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Exercício de 2019

Prezados Senhores,

Analisando a Prestação de Contas do Exercício de 2019, a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Regional encerrou o exercício conforme demonstrado a seguir:

**1.0– DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1– RECEITA**

Foi arrecadado no ano de 2019, o valor de R\$ 44.156.736,40, correspondente a 91,68% a Proposta Orçamentária para o exercício que foi de R\$ 48.165.925,00 (Após a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019).

A arrecadação foi contabilizada através dos valores creditados na conta Banco Conta Arrecadação. A arrecadação se dá de forma compartilhada (COREN / COFEN).

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

ARNALDO GONÇALVES DIAS  
CONTADOR - CRE N.º 77.889/0-1  
086.245.265-14

03



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S S LTDA.

MANAGER

## 1.2- DESPESA

A despesa realizada no ano de 2019 totalizou R\$ 35.080.037,20, correspondente a 72,83% da Proposta Orçamentária para o exercício, que foi de R\$ 48.165.925,00 (Após a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019).

No exercício de 2019 foi apurado como transferência corrente (despesa de cota parte) o valor de R\$ 10.709.192,66, repassada ao COFEN na forma de compartilhamento e através de transferência bancária o valor de 10.698.753,03, ficando o valor de R\$ 10.439,63 (vide índice, item 7, Restos a Pagar Processados) a ser repassado no exercício de 2020. A despesa com cota parte equivaleu a 30,53% das despesas totais deste Regional no exercício.

## 1.3- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Regional encerrou o exercício com Superávit Orçamentário de R\$ 9.076.699,20, se comparada a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada.

## 1.4- DA RESPONSABILIDADE FISCAL

As despesas com pessoal civil corresponderam a 35,20% da arrecadação do exercício. Levando-se em consideração apenas as despesas liquidadas.

## 2.0- DO LASTRO FINANCEIRO (ativo - passivo)

O lastro financeiro apurado no exercício de 2019 (ativo financeiro menos passivo financeiro) na ordem de R\$ 23.191.859,97, se levada em consideração a nova sistemática contábil de registrar o valor orçado para receitas de contribuição, com comprometimento real na ordem de 11.06 (índice de liquidez total).

No entanto, se levarmos em consideração apenas as receitas de contribuição realizadas no exercício (com expurgo das receitas não realizadas-orçamentárias), o lastro financeiro cai para R\$ 22.451.345,65.

O saldo financeiro em ambas as situações descritas acima, levam em consideração as provisões realizadas referentes a férias e décimo terceiro dos funcionários e respectivos encargos sociais, conforme preceitua a nova redação das normas contábeis.

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

ANEXO CONTÁBIL DAS  
CONTÁBIL - GR. 17.189/1-1  
CPF: 06.243.265-13  
04



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

### 3.0– DO SALDO DISPONÍVEL

O Regional encerra o exercício de 2019 com disponibilidade imediata no montante de R\$ 24.129.720,81.

### 4.0– DO ATIVO FINANCEIRO

Os saldos das contas do ativo estão compostos nas análises do Balanço Patrimonial (item 7 do Índice).

### 5.0– DO PASSIVO FINANCEIRO

Os saldos das contas do passivo estão compostos nas análises do Balanço Patrimonial (item 7 do Índice).

### 6.0– DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conforme o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, o exercício de 2019 encerrou com Superávit de R\$ 29.444.863,68. O resultado patrimonial reflete sempre o superávit/déficit orçamentário, imobilizações/baixas havidas e inscrições/baixas/cobranças da dívida ativa.

### 7.0– OUTROS RELATÓRIOS

Anexo a este Relatório estamos enviando vários mapas preparados por esta Assessoria Contábil visando facilitar a análise dos demonstrativos contábeis, bem como, em apoio à Controladoria para a elaboração do Relatório de Gestão.

Os relatórios mencionados acima encontram-se logo após este relatório, conforme consta dos subitens 1.2 a 1.8 do Índice.

Do item 1.9 a 1.15 demonstramos que os fechamentos contábeis atenderam em sua totalidade o que pede na Planilha Audita fornecida pelo COFEN aos COREN's.

As notas explicativas estão sendo enviadas de forma apartada (Item 8 do Índice).

### 8.0– DA CONCLUSÃO

Conclui-se conforme demonstrado, que a documentação ofertada para registro no exercício de 2019, encontra-se de acordo com as normas

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

ANEXO 05 - CONCLUSÃO DAS  
CONTABILIZADAS - CRC RJ 17.189/0-1  
CPF: 080.245.285-14





MANAGER

# MANAGER

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S/S LTDA.

disciplinadoras e contábeis.

As pastas com os documentos que suportaram os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis tratados neste relatório, encontram-se arquivadas na sede do COREN/RJ, devidamente capeadas pelos respectivos relatórios dos documentos contabilizados.

Diante de todo o exposto, declaramos que os demonstrativos contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Resolução COFEN 0504/2016 (item 2 do Índice) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ em 31 de dezembro de 2019.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários, como complemento das informações contidas neste relatório, ficamos a disposição de V.Sas. e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.  
CNPJ(MF) 40.180.044/0001-65 - CRC-RJ 2.519

  
ARNALDO GONÇALVES DIAS  
CONTADOR - CRC-RJ 77.189/O-1  
CPF: 086.245.265-15

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

06

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	39.979.500,00	39.979.500,00	44.156.736,40	4.177.236,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.667.310,00	36.667.310,00	39.703.379,36	3.036.069,36
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	36.667.310,00	36.667.310,00	39.703.379,36	3.036.069,36
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	36.511.310,00	36.511.310,00	39.500.162,94	2.988.852,94
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	156.000,00	156.000,00	203.216,42	47.216,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	900.000,00	900.000,00	1.232.624,48	332.624,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	900.000,00	900.000,00	1.232.624,48	332.624,48
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	900.000,00	900.000,00	1.232.624,48	332.624,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.394.190,00	2.394.190,00	3.130.095,27	735.905,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.394.190,00	2.394.190,00	3.130.095,27	735.905,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	90.637,29	72.637,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	3.546,81	3.546,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	87.090,48	69.090,48
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	87.090,48	69.090,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.186.425,00	0,00	-8.186.425,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.186.425,00	0,00	-8.186.425,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.979.500,00</b>	<b>48.165.925,00</b>	<b>44.156.736,40</b>	<b>-4.009.188,60</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TOTAL</b>			<b>39.979.500,00</b>	<b>48.165.925,00</b>	<b>44.156.736,40</b>	<b>-4.009.188,60</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	37.040.000,00	45.354.425,00	35.772.340,07	34.842.614,17	34.831.240,35	9.582.084,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.980.098,00	17.176.098,00	15.475.346,07	15.385.346,07	15.385.346,07	1.700.751,93
APLICAÇÕES DIRETAS	15.980.098,00	17.176.098,00	15.475.346,07	15.385.346,07	15.385.346,07	1.700.751,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.059.902,00	28.178.327,00	20.296.994,00	19.457.268,10	19.445.894,28	7.881.333,00
APLICAÇÕES DIRETAS	21.059.902,00	28.178.327,00	20.296.994,00	19.457.268,10	19.445.894,28	7.881.333,00
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	460.000,00	2.332.000,00	341.977,15	237.423,03	182.307,37	1.990.022,85
INVESTIMENTOS	460.000,00	1.682.000,00	341.977,15	237.423,03	182.307,37	1.340.022,85
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00	1.682.000,00	341.977,15	237.423,03	182.307,37	1.340.022,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.479.500,00	479.500,00	0,00	0,00	0,00	479.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.479.500,00	479.500,00	0,00	0,00	0,00	479.500,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>39.979.500,00</b>	<b>48.165.925,00</b>	<b>36.114.317,22</b>	<b>35.080.037,20</b>	<b>35.013.547,72</b>	<b>12.051.607,78</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.042.419,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.042.419,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.979.500,00</b>	<b>48.165.925,00</b>	<b>44.156.736,40</b>	<b>35.080.037,20</b>	<b>35.013.547,72</b>	<b>4.009.188,60</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	9.737,28	421.834,37	337.951,81	337.951,81	21.226,65	72.393,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.254,40	56.935,29	56.935,29	3.221,96	97,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.737,28	361.579,97	281.016,52	281.016,52	18.004,69	72.296,04
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	3.388,41	3.388,41	3.388,41	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.388,41	3.388,41	3.388,41	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>9.737,28</b>	<b>425.222,78</b>	<b>341.340,22</b>	<b>341.340,22</b>	<b>21.226,65</b>	<b>72.393,19</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	98.179,78	96.764,72	1.415,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	98.179,78	96.764,72	1.415,06	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.179,78</b>	<b>96.764,72</b>	<b>1.415,06</b>	<b>0,00</b>

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.496.462,14</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.304.602,17</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.129.720,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	274.309,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	740.514,32	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	556.012,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.347,72
ESTOQUES	70.214,29	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12.705,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.569.393,54
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	371.845,22
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.778.152,32</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	59.880.968,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	59.681.926,32	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	199.042,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	12.193.487,35	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	2.582.191,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	10.639.335,71	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	1.028.039,44		0,00
INTANGÍVEL	703.696,33		0,00
SOFTWARES	703.696,33		0,00
DIFERIDO	0,00		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.304.602,17</b>

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	95.970.012,29
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.970.012,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98.274.614,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.274.614,46</b>
ATIVO FINANCEIRO	25.259.048,42	PASSIVO FINANCEIRO	3.401.538,10
ATIVO PERMANENTE	73.015.566,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>94.873.076,36</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	21.857.510,32	13.735.586,79

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

## Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2018 à 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.496.462,14</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.304.602,17</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.129.720,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	274.309,96	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	740.514,32	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	556.012,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.347,72	0,00
ESTOQUES	70.214,29	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12.705,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.569.393,54	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	371.845,22	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.778.152,32</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	59.880.968,64	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	59.681.926,32	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	199.042,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	12.193.487,35	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.582.191,08	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	10.639.335,71	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.028.039,44	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	703.696,33	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	703.696,33	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.304.602,17</b>	<b>0,00</b>



			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	95.970.012,29	66.525.148,61
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.970.012,29	66.525.148,61
<b>TOTAL</b>	<b>98.274.614,46</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.274.614,46</b>	<b>66.525.148,61</b>
ATIVO FINANCEIRO	25.259.048,42	16.309.744,07	PASSIVO FINANCEIRO	3.401.538,10	2.574.157,28
ATIVO PERMANENTE	73.015.566,04	52.348.289,96	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>94.873.076,36</b>	<b>66.083.876,75</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	21.857.510,32	13.735.586,79

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Exercício Atual		Exercício Atual	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	65.622.158,06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	36.177.294,38
CONTRIBUIÇÕES	43.335.393,78	PESSOAL E ENCARGOS	17.218.997,79
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	43.335.393,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.782.353,75
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.130.095,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	10.782.353,75
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.130.095,27	ENCARGOS PATRONAIS	3.231.454,36
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.130.095,27	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.373.142,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.687.070,25	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	858.311,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.454.445,77	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.205.189,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	11.454.445,77	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	3.205.189,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.232.624,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.410.239,01
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.232.624,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	487.333,29
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.773,65	CONSUMO DE MATERIAL	487.333,29
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	19.773,65	SERVIÇOS	5.252.042,71
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	19.773,65	DIÁRIAS	407.883,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.449.825,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	376.407,12
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	6.356.907,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.467.751,84
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	6.356.907,54	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	670.863,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.917,57	DEPRECIÇÃO	670.863,01
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.546,81	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	480.104,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	89.370,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	480.104,18
		JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	480.104,18
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.741.240,86
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.741.240,86
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	10.710.240,86
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	31.000,00
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	95.905,62
		REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.194,72
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	6.194,72
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	89.710,90

Exercício Atual		Exercício Atual	
		TRIBUTÁRIAS	31.659,40
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.659,40
		IMPOSTOS	5.210,04
		TAXAS	26.449,36
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.199.147,52
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.199.147,52
		MULTAS ADMINISTRATIVAS	6.624,16
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.192.523,36
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>65.622.158,06</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>36.177.294,38</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>Superávit do Exercício</b>	<b>29.444.863,68</b>
<b>Total</b>	<b>65.622.158,06</b>	<b>Total</b>	<b>65.622.158,06</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

**INGRESSOS**

RECEITAS CORRENTE	44.156.736,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.703.379,36
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	39.703.379,36
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	39.500.162,94
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	28.976.277,31
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	10.523.885,63
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	3.323.337,45
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.777.957,55
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	203.216,42
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	166.480,78
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	36.735,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.232.624,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.232.624,48
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.232.624,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.130.095,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.130.095,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.637,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.546,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.090,48
Outras Receitas Correntes	87.090,48
OUTROS INGRESSOS	63.264.611,20

**DESEMBOLSOS**

OUTROS DESEMBOLSOS	63.866.879,03
--------------------	---------------

<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>43.554.468,57</b>
--	----------------------

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**INGRESSOS****DESEMBOLSOS**

CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	34.831.240,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.385.346,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.445.894,28
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	182.307,37
INVESTIMENTOS	182.307,37

<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-35.013.547,72</b>
--	-----------------------

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

**INGRESSOS****DESEMBOLSOS**

<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

## APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8.540.920,85</b>
---	---------------------

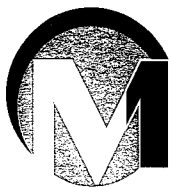
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>15.588.799,96</b>
--	----------------------

<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>24.129.720,81</b>
--	----------------------

## Balço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	44.156.736,40	Despesa Orçamentária	36.114.317,22
RECEITA REALIZADA	44.156.736,40	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.034.280,02
RECEITAS CORRENTE	44.156.736,40	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	66.489,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.703.379,36	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	35.013.547,72
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	39.703.379,36	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	34.831.240,35
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	39.500.162,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.385.346,07
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	28.976.277,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.445.894,28
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	10.523.885,63	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	182.307,37
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	3.323.337,45	INVESTIMENTOS	182.307,37
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.777.957,55		
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	203.216,42		
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	166.480,78		
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	36.735,64		
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.232.624,48		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.232.624,48		
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.232.624,48		
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.130.095,27		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.130.095,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.637,29		

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.546,81		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.090,48		
Outras Receitas Correntes	87.090,48		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	64.365.380,70	Pagamentos Extraorçamentários	63.866.879,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.034.280,02	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	347.652,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	66.489,48	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.764,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.091.784,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.114.601,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	60.172.826,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	60.307.861,22
Saldo em espécie do Exercício Anterior	15.604.099,96	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	24.145.020,81
Caixa e Equivalente de Caixa	15.588.799,96	Caixa e Equivalente de Caixa	24.129.720,81
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	15.300,00	Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	15.300,00
<b>Total:</b>	<b>124.126.217,06</b>		<b>124.126.217,06</b>



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**(COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO DA ASSESSORIA CONTÁBIL  
304/2020 – Parte integrante deste processo de Prestação de Contas)**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN, é uma autarquia federal, com caráter de Administração Pública fundada em 14 de outubro de 1981, por tempo indeterminado. Tendo as finalidades específicas de regulação e fiscalização das atividades de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro.

**NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**a) Declaração de Conformidade**

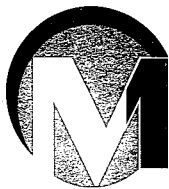
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, além da observância à Lei nº 4.320/64 e suas alterações, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

**b) Base de Mensuração**

Rua Senador Dantas, 117 Gr: 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

VALDO CONCEIÇÃO DA SILVA  
CONSELHEIRO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ  
0000246-2/05-15

488



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

**c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real(R\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro atua.

**d) Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2019.

**a) Regime de Competência**

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

**b) Segregação de Atividades**

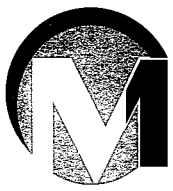
As contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade.

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

AVILDO BONCALVES CIA.  
CONHECIDA P/CFC RJ 77.891/2-1  
CPF: 07.745.268-15

439





**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, na forma da legislação vigente.

### **d) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira**

Na disponibilidade de Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

### **e) Ativos e passivos financeiros.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se disponível e/ou exigível na forma das disposições legais.

As análises detalhadas das contas que compõe o Ativo e Passivo do COREN/RJ, mencionadas nos grupamentos de contas abaixo, encontram-se compostas de forma minuciosa nos documentos anexados neste Processo de Prestação de Contas, a partir do item 3 até o item 7 (vide índice).

#### **(I). Grupo de Contas: 1.1.2 – Créditos a Curto Prazo**

Referem-se aos Créditos Tributários e de Contribuições previstas e não realizadas no exercício de 2019.

Os valores que compõe este saldo, em tese, deveriam representar o montante da inadimplência de exercícios anteriores e deste próprio. O controle destes saldos segundo preceitua as normas contábeis atuais deveriam ter seu registro nas contas inseridas no grupo "Contas de Controle".

Conforme já aventado junto à Controladoria do COFEN, as provisões para recebimento de exercícios anteriores, não reflete a realidade do montante que deveria constar registrado. Isto decorre principalmente por necessidade de obediência às instruções internas do COFEN que determina que a Proposta Orçamentária seja elaborada com base na média do recebimento dos três últimos exercícios. Quando na opinião

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 9201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

ANEXO 1  
CONTAS  
C.R. 71.189.10-1  
15-03-2015

490



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

desta Assessoria o valor registrado deveria corresponder ao montante da inadimplência existente, devidamente ajustada.

Este fato leva a distorções consideráveis.

O fato foi comunicado à Controladoria do COFEN desde o exercício de 2015, através de seu Controlador, que informou que este assunto será debatido e possivelmente novas instruções serão passadas. Até o momento tais instruções não foram disponibilizadas.

Os créditos a curto prazo – créditos tributários e de contribuições a receber – anuidades, possui a seguinte composição em 31/12/2019:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER (RECEITA PREVISTA E NÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2019)	VALORES
Anuidades de Pessoas Físicas	468.090,57
Enfermeiro(a)	0,00
Técnico(a)	0,00
Auxiliar	468.090,57
Exercícios Anteriores	0,00
Anuidades de Pessoas Jurídicas	272.423,75
Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00
Exercícios Anteriores	272.423,75
<b>Total</b>	<b>740.514,32</b>

(II). Grupo de Contas: 1.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo Referem-se respectivamente a adiantamento de férias à serem gozadas e processadas no Exercício de 2020 e aquisição do vale transporte a ser utilizado pelos funcionários em janeiro de 2020, depósitos caução(aluguel) e outros créditos de menor monta, conforme composto no item 7 do índice.

(III). Grupo de Contas: 1.1.5 – Estoques

ARMAZENAMENTO DE VALORES  
CONTADOR (CRC-01/1890-1)  
CPF: 036.245.435-15

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

490



**MANAGER**

AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE S.S. LTDA.

MANAGER

O saldo e sua composição foi atestado através do Relatório do Almoarifado do exercício de 2019 do Departamento de Gestão (item 3 do índice).

(IV). Grupo de Contas: 1.2.1.1 – Créditos a Longo Prazo – Dívida Ativa

As baixas havidas no exercício de 2019 foram por recebimento e por cancelamento.

Segundo informações da Procuradoria foram inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019 o quantitativo de 25.032, sendo que deste total 4.786 foram inscritos em Dívida Ativa Executiva.

As informações acima foram extraídas do resumo repassado pela Controladoria Geral

Os créditos estão registrados pelo valor bruto reduzidos de não recebíveis nos montantes informados pela Controladoria Geral.

(V). Grupo de Contas: 1.2.1.2 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Estão registrados de acordo com informações atualizadas da Procuradoria Geral, Memorando 030/2018 e durante o exercício de 2020 os valores registrados nesse grupo de conta permaneceram os mesmos de acordo com o Memorando 017/2019.

(VI). Grupo de Contas: 2.1.1.1 – Salários e Remunerações a Pagar

Ficou um saldo de R\$ 2.346,60 que foi pago no mês de janeiro 2020.

(VII). Grupo de Contas: 2.1.3.1.1 – Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo

Fornecedores a Pagar – este montante está composto na conta 2.1.3.1.1.01.02 - Diversos

Restos a Pagar Processados - Estão de acordo com as informações consolidadas constantes de e-mail enviado para esta Assessoria.

ARNALDO GUIMARÃES JUNIOR  
CONTADOR - CRC RJ 71.6910-1  
CPF: 006.252.265-15

Rua Senador Dantas, 117 Gr. 1201 a 03  
Rio de Janeiro • RJ • CEP 20031-911  
Tel.: (55 21) 2509 0313 / 2524 4274  
Fax: (55 21) 2240 8383  
<http://www.m1-rj.com.br>  
e-mail: [manager@m1-rj.com.br](mailto:manager@m1-rj.com.br)  
Filial • Cabo Frio • (55 22) 2648 0390

492

Cabe ressaltar a existência do valor de R\$ 1.034.280,02, registrados contabilmente em Restos a Pagar não Processados, também enviado por e-mail a esta Assessoria.

(VIII). Grupo de Contas: 2.1.5.1 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

Os valores registrados nesta conta refere-se exclusivamente a cota parte compartilhada ao COFEN, que neste exercício ficou um saldo de R\$ 10.439,63, que compõe o saldo de Restos a Pagar Processados e que será repassada no exercício de 2020.

(IX). Grupo de Contas: 2.1.7 – Provisões de Curto Prazo

O saldo reflete as provisões de férias e seus encargos, conforme relatório obtido na área de Recursos Humanos/Pessoal.

(X). Grupo de Contas: 2.1.8 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Referem-se a Consignações, Honorários de Sucumbência (a ser repassado aos Advogados do Coren/RJ) e Receita de Exercício Futuro.

#### **f) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, devidamente depreciados, conforme composições e demonstrativos constantes do item 3 do índice..

#### **g) Intangível**

Ativos intangíveis que são adquiridos pela entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, não contemplam registros de amortização, bem como possível variação decorrente de mensuração atualizada dos ativos.

#### **h) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **i) Apuração do Resultado do Período**

ARQUIVADO CONTABILIDADE  
COMISSÃO - CTR 07/2.899/0-1  
CPF: 086.246.255-15

493

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social, mas fica implícita e explicitamente apurável, para hipótese de sua utilização na forma da Lei em exercícios posteriores.

#### **NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 03 (c e d).

	2019	2019
Banco Conta Movimento	109.983,19	251.749,29
Banco Conta Arrecadação	-	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	24.019.737,62	15.337.050,67
<b>Total - Caixa e equivalentes</b>	<b>24.129.720,81</b>	<b>15.588.799,96</b>

#### **NOTA 05 – CREDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER**

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber das anuidades de seus contribuintes mantidas pelo Conselho e foi devidamente observado o regime de competência. Vide nota 3, e, (I).

#### **NOTA 06 – IMOBILIZADO**

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 03 (f).

#### **NOTA 07 – CONTAS A PAGAR**

Nas Contas a Pagar estão registrados os fornecedores e estão apropriados de acordo com suas competências.

#### **NOTA 08 - OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

ARIVALDO GONCALVES DIAS  
CONTRATAÇÃO - 06/04/2014 - 88910-1  
CPF: 1036.243.265-15

494

## **NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**

As demais obrigações estão registradas de acordo com as documentações pertinentes e contabilizadas de acordo com o regime de competência.

## **NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescidos dos valores dos Superávit.

## **NOTA 11 – RECEITAS E DESPESAS**

As receitas do Conselho são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos através de Avisos Bancários.

As despesas do Conselho são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais. Todas devidamente empenhadas, atestadas e liquidadas.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades de conformidade com seu Estatuto e Determinações legais.

## **NOTA 12 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL QUALITATIVA**

As únicas variações qualitativas se resumem aos acréscimos decorrentes de despesas de Capital(Segundo o que estabelece a Auditoria do Cofen).

Na conclusão destas Notas Explicativas e Relatório Contábil, não existiram outros fatos contábeis que merecessem anotação especial que não estejam demonstrados/explicados nas peças que compõe o Processo de Prestação de Contas elaborado para o exercício de 2019.

## **NOTA 13 – DECLARAÇÃO:**

Diante de todo o exposto, declaramos que os demonstrativos contábeis constantes deste Processo de Prestação de Contas (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), previstos na Lei n.º

ARMANDO CORREIA ALVES DIAS  
CONTADOR (CRC RJ/77.759-4)  
CPF: 086.22.45.254-15

495

4.320, de 17 de março de 1964, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1133/2008 e Resoluções do COFEN, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ em 31 de dezembro de 2019.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

MANAGER – AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.  
CNPJ(MF) 40.180.044/0001-65 - CRC-RJ 2.519

Contador responsável:



Arnaldo Gonçalves Dias  
CPF: 086.245.265-15  
CRC-RJ 77189/O-1  
arnaldo@m1-rj.com.br

ARNALDO GONÇALVES DIAS  
CONTADOR - CRC-RJ 77.189/O-1  
CPF: 086.245.265-15

# ANEXOS E APÊNDICES

**Resumo dos Demonstrativos Contábeis 2019**

**Comparativo de Receitas e Despesas 2010 x 2019**

**Demonstrativo das Fontes e Usos – anos 2018 e 2019 (com variação vertical e horizontal)**





CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

<b>RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>				
<b>ATÉ O MÊS EM MILHARES DE REAIS (R\$/MIL)</b>				
	<u>EXERCÍCIO 2019</u>	<u>EXERCÍCIO 2018</u>	<u>VAR %</u>	
<b>BALANCETE MENSAL</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>97.534</b>	<b>64.854</b>	<b>50,39%</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.756</b>	<b>16.028</b>	<b>54,45%</b>	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	24.130	15.589	54,79%	
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	556	194	186,45%	
ESTOQUES	70	245	-71,35%	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.778</b>	<b>48.826</b>	<b>49,06%</b>	
CRÉDITOS REAL. A LONGO PRAZO(DÍVIDA ATIVA)	59.682	35.181	69,64%	
DEMAIS CRÉDITOS REAL. A LONGO PRAZO	199	199	0,00%	
IMOBILIZADO	12.897	13.446	-4,08%	
<b>PASSIVO</b>	<b>97.534</b>	<b>64.854</b>	<b>50,39%</b>	
<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.305</b>	<b>2.133</b>	<b>8,05%</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	735	682	7,76%	
PROVISÕES	1.569	1.451	8,19%	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.229</b>	<b>62.721</b>	<b>51,83%</b>	
RESULTADOS ACUMULADOS	66.525	201.462	-66,98%	
VPD-FINANCEIRA	(35.080)	(32.130)	9,18%	
VPA-FINANCEIRA	44.157	39.291	12,39%	
VPD-NÃO FINANCEIRA	20.725	17.455	18,73%	
VPA-NÃO FINANCEIRA	(1.097)	(163.356)	-99,33%	
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>				
RECEITAS BRUTAS	42.924	38.327	11,99%	
(-) Deduções da Receita(Cota-Parte)	(10.709)	(9.575)	11,85%	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.215	28.753	12,04%	
(-) Despesas Correntes e de Capital	(23.670)	(20.987)	12,78%	
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	532	(605)	187,97%	
<b>SUPERÁVIT/ DÉFICITE DO PERÍODO</b>	<b>9.077</b>	<b>7.161</b>	<b>26,76%</b>	
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO (Fluxo de Caixa)</b>				
Receita Orçamentária Corrente	44.157	39.291	12,39%	
Receita Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00%	
Receita Extraorçamentária	64.365	19.516	229,80%	
Saldo do Exerc.Anterior(Caixa e Equiv.de Caixa)	15.604	8.385	86,09%	
<b>TOTAL</b>	<b>124.126</b>	<b>67.192</b>	<b>84,73%</b>	
Despesa Orçamentária Corrente	35.932	32.379	10,97%	
Despesa Orçamentária de Capital	182	183	-0,25%	
Despesa Extra-Orçamentária	63.867	19.042	235,40%	
Saldo para o Mês Seguinte(Caixa e Equiv.de Caixa)	24.145	15.589	54,89%	
<b>TOTAL</b>	<b>124.126</b>	<b>67.192</b>	<b>84,73%</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>				
	No mês	Ex. 2019	Ex. 2018	
(+) Receitas Corrente + Receitas de Capital	2.247	44.157	39.291	12,39%
(-) Depesas Correntes + Despesas de Capital	(2.838)	(35.080)	(32.130)	9,18%
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT APURADO</b>	<b>(591)</b>	<b>9.077</b>	<b>7.161</b>	<b>26,76%</b>
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019				

ARNAUDO GONÇALVES DIAS  
CONTADOR CRC-RJ 7.189/0-1  
CPF: 086.245.265-15

08



**MANAGER**  
AUDITORIA,  
CONSULTORIA &  
CONTABILIDADE SS LTDA.

MANAGER

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

**COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (2010 x 2019)**

**RECEITA**

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2010	22.297.267	3.002.444	3.420.039	3.707.103	2.347.333	1.515.199	1.132.023	1.272.533	1.278.489	1.118.286	1.117.623	1.168.882	1.217.314	22.297.267
2011	23.765.474	3.331.304	4.046.108	3.618.074	2.630.911	1.609.531	1.190.125	1.238.048	1.372.409	1.166.305	1.062.606	1.047.564	1.452.491	23.765.474
2012	22.921.476	4.205.242	4.060.786	2.241.823	1.818.530	1.758.431	1.328.467	1.338.602	1.724.687	1.177.640	1.226.302	1.025.635	1.015.332	22.921.476
2013	25.469.852	4.877.818	3.651.503	2.920.030	2.735.358	1.925.712	1.656.477	1.742.035	1.228.966	1.348.562	1.375.117	1.129.513	878.761	25.469.852
2014	28.172.446	2.144.372	7.627.652	3.152.199	2.705.660	2.076.326	1.861.227	2.381.573	1.461.861	1.324.534	1.141.783	976.147	1.319.113	28.172.446
2015	32.754.593	4.105.886	5.026.080	4.399.832	2.812.656	2.102.653	2.194.447	2.250.845	1.515.606	1.582.753	1.275.035	1.081.201	4.407.599	32.754.593
2016	33.866.576	6.051.675	4.262.508	4.473.029	3.117.797	2.951.518	2.657.262	2.713.537	1.936.530	1.758.666	1.375.910	1.354.473	1.213.670	33.866.576
2017	37.042.267	8.837.199	4.785.545	4.909.726	3.378.895	2.970.726	2.172.808	2.448.595	1.799.147	1.517.215	1.601.405	1.297.418	1.323.586	37.042.267
2018	39.290.571	8.583.267	4.788.034	4.765.365	4.138.752	2.701.509	2.197.315	2.404.580	2.241.370	1.867.376	2.324.820	1.531.684	1.746.499	39.290.571
2019	44.156.736	11.070.501	5.549.530	3.323.637	3.570.499	3.263.920	2.686.288	3.153.359	2.407.392	2.199.540	2.612.739	2.072.603	2.246.728	44.156.736

**DESPESA**

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2010	19.474.114	1.467.279	1.783.053	2.015.304	1.455.105	1.530.305	1.275.518	1.233.754	1.717.391	1.633.223	1.512.918	1.288.389	2.561.876	19.474.114
2011	27.948.944	1.627.267	2.127.346	2.341.673	1.938.198	2.187.655	1.881.250	2.052.403	2.731.319	1.743.302	2.110.941	2.459.189	4.748.404	27.948.944
2012	26.285.815	2.118.175	2.872.039	2.097.398	2.032.951	1.910.238	1.678.888	1.904.319	2.145.793	2.338.115	1.787.011	1.872.906	3.527.982	26.285.815
2013	27.035.432	2.479.486	2.283.294	2.766.303	2.152.907	2.351.103	1.736.973	1.922.293	1.912.981	1.853.665	1.816.507	1.890.314	3.869.604	27.035.432
2014	28.976.736	2.013.142	3.776.310	2.238.124	2.557.895	2.390.962	2.388.031	2.342.705	2.094.488	2.280.828	1.870.113	2.210.596	2.813.543	28.976.736
2015	30.133.868	2.847.459	5.212.212	3.066.218	2.266.892	2.256.108	2.065.642	2.359.129	2.020.968	2.013.287	1.704.512	1.914.534	2.406.906	30.133.868
2016	30.039.187	2.488.153	2.686.946	2.610.610	2.458.658	3.005.167	2.791.999	2.655.751	2.100.725	2.365.625	2.075.800	1.964.817	2.834.936	30.039.187
2017	31.722.373	3.699.893	2.777.297	3.350.512	2.626.577	2.724.682	2.116.105	2.876.534	2.261.957	2.115.825	2.383.446	2.306.217	2.483.329	31.722.373
2018	32.129.760	3.756.783	2.842.159	3.094.285	2.849.590	2.472.348	2.401.258	2.420.979	2.173.395	2.333.948	2.432.970	3.068.860	2.283.185	32.129.760
2019	35.080.037	4.286.842	3.171.778	2.514.787	2.783.066	2.856.902	2.524.642	2.843.909	2.805.200	2.478.747	2.913.420	3.062.650	2.838.095	35.080.037

ARNALDO GONCALVES DIAS  
CONTADOR - CRC RJ 1.290-1  
CPF: 086.243.265-15

09

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/C LTDA.

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E USOS - ANOS 2018 E 2019 (COM VARIAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL)

VALORES EM R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTES	EXERCÍCIO 2018			VAR. HORIZ.	EXERCÍCIO 2019	
		VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %			VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %
<b>6.2.1.2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.290.571</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,4%</b>		<b>44.156.736</b>	<b>100,0%</b>
<b>6.2.1.2.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.693.910</b>	<b>90,8%</b>	<b>11,2%</b>		<b>39.703.379</b>	<b>89,9%</b>
6.2.1.2.1.02.03.01.001	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	25.502.533	64,9%	5,8%		26.994.077	61,1%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009	MULTAS, JUROS, E CM S/ANUIDADES	1.665.057	4,2%	19,0%		1.982.201	4,5%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001	ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	4.264.440	10,9%	68,9%		7.200.548	16,3%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.471.221	6,3%	37,5%		1.545.380	3,5%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004	MULTAS, JUROS, E CM S/DÍVIDA ATIVA	1.628.087	4,1%	9,2%		1.777.958	4,0%
6.2.1.2.1.02.03.02	ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS	162.572	0,4%	25,0%		203.216	0,5%
<b>6.2.1.2.1.03</b>	<b>RECEITAS PATRIMONIAS</b>	<b>963.171</b>	<b>2,5%</b>	<b>28,0%</b>		<b>1.232.624</b>	<b>2,8%</b>
6.2.1.2.1.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	963.171	2,5%	28,0%		1.232.624	2,8%
<b>6.2.1.2.1.06</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>2.591.453</b>	<b>6,6%</b>	<b>20,8%</b>		<b>3.130.095</b>	<b>7,1%</b>
6.2.1.2.1.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.591.453	6,6%	20,8%		3.130.095	7,1%
<b>6.2.1.2.1.09</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.036</b>	<b>0,1%</b>	<b>115,6%</b>		<b>90.637</b>	<b>0,2%</b>
6.2.1.2.1.09.01	MULTAS ADMIN. CONT. E JUDICIAIS	3.226	0,0%	10,0%		3.547	0,0%
6.2.1.2.1.09.99	RECEITAS DIVERSAS	38.810	0,1%	124,4%		87.090	0,2%
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>39.290.571</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,4%</b>		<b>44.156.736</b>	<b>100,0%</b>

CÓDIGO	USOS	EXERCÍCIO 2018			VAR. HORIZ.	EXERCÍCIO 2019	
		VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %			VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %
<b>6.2.2.1.1.01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.946.998</b>	<b>99,4%</b>	<b>9,1%</b>		<b>34.842.614</b>	<b>99,3%</b>
	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>22.372.369</b>	<b>69,6%</b>	<b>7,9%</b>		<b>24.133.422</b>	<b>68,8%</b>
6.2.2.1.1.01.31	PESSOAL CIVIL (Salários e Encargos)	15.658.288	48,7%	-1,7%		15.385.346	43,9%
<b>6.2.2.1.1.33</b>	<b>DESPESAS CORRENTES APLIC DIRETAS</b>	<b>434.633</b>	<b>1,4%</b>	<b>749,0%</b>		<b>3.690.166</b>	<b>10,5%</b>
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>4.220.404</b>	<b>13,1%</b>	<b>-20,3%</b>		<b>3.364.281</b>	<b>9,6%</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.036	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	111.550	0,3%	39,8%		155.925	0,4%
6.2.2.1.1.33.90.039.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	4.108.854	12,8%	-21,9%		3.208.356	9,1%
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.030</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>145.478</b>	<b>0,5%</b>	<b>84,4%</b>		<b>268.276</b>	<b>0,8%</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.093</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.802.043</b>	<b>5,6%</b>	<b>-22,3%</b>		<b>1.400.900</b>	<b>4,0%</b>
<b>6.2.2.1.1.0133.90.092</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>111.524</b>	<b>0,3%</b>	<b>-78,1%</b>		<b>24.453</b>	<b>0,1%</b>
<b>6.2.2.1.1.01.33.90.041</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.574.629</b>	<b>29,8%</b>	<b>11,8%</b>		<b>10.709.193</b>	<b>30,5%</b>
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	TRANSF. INTRAGOVERN.(COTA PARTE)	9.574.629	29,8%	11,8%		10.709.193	30,5%
<b>6.2.2.1.1.02</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>182.762</b>	<b>0,6%</b>	<b>29,9%</b>		<b>237.423</b>	<b>0,7%</b>
6.2.2.1.1.02.44.90.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	0,0%	100,0%		171.448	0,5%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.420	0,1%	-59,1%		9.999	0,0%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	0,0%	100,0%		24.954	0,1%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	0,0%	100,0%		28.284	0,1%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011	AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	157.022	0,5%	-100,0%		-	0,0%
6.2.2.1.2.44.90.52.007	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.319	0,0%	-100,0%		-	0,0%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008	APARELHOS DE COPA E COZINHA	-	0,0%	100,0%		2.739	0,0%
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>32.129.760</b>	<b>100,0%</b>	<b>9,2%</b>		<b>35.080.037</b>	<b>100,0%</b>
<b>SUPERAVIT / DEFICIT</b>		<b>7.160.811</b>	<b>18,2%</b>	<b>26,8%</b>		<b>9.076.699</b>	<b>20,6%</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019

**ARMANDO GONCALVES DIAS**  
CONTADOR - CR-RJ 77.189/0-1  
CPF: 086.245.265-15  
14